

VOTO EM SEPARADO DA BANCADA DO PT AO PL Nº 1244 / 2023, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2024/2027

O projeto de LEI Nº 1244 / 2023, DE 2023, enviado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado através da MENSAGEM Nº 97, DE 2023 , dispõe sobre Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2024-2027.

Em pauta pelo período regimental, o projeto recebeu 800 emendas.

Não obstante o esforço válido do nobre relatora Deputada Fabiana Barroso, somos de opinião que o projeto permanece distante do interesse público, bem como seu relatório.

O PPA 2024/2027 enviado pelo Governador Tarcísio de Freitas ao Legislativo Paulista apresenta inúmeros problemas que serão pontuados ao longo da análise deste importante instrumento de planejamento orçamentário, problemas que não foram sanados pelo relator.

As emendas do PPA 2016-2019 somaram 361 e no PPA 2020-2023 são 800 emendas. Já no PPA 2024-27 foram 732 de emendas. Dessa forma, houve um decréscimo de 8,5% ou 68 emendas a menos foram apresentadas.

| Resumo emendas PPA | Número de Emendas |
|--------------------|-------------------|
| PPA 2016-2019 | 361 |
| PPA 2020-2023 | 800 |
| PPA 2024-2027 | 732 |
| Variação | -68 |

| | |
|----------|--------|
| Variação | -8,50% |
|----------|--------|

1. Análise Geral do Plano Plurianual (PPA) 2024/2027

1) O Plano Plurianual (PPA) e o Ciclo Orçamentário

O Plano Plurianual abre o chamado CICLO ORÇAMENTÁRIO, composto também pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

O PPA deve conter um capítulo com uma análise macroeconômica internacional e nacional e, no caso do Estado, uma análise sobre a economia paulista. Além disso, deve conter a estimativa de receita para os próximos quatro anos – do segundo ano do atual mandato até o primeiro ano do mandato subsequente – e a projeção das despesas com investimentos e programas continuados no mesmo período.

A projeção dessas despesas para os próximos quatro anos deve ser apontada através de eixos/diretrizes, programas, ações e órgãos executores. As projeções devem ser feitas por meio de valores monetários e metas físicas. É recomendável que esta projeção de despesas e metas físicas seja discriminada ano a ano.

Tais programas e ações do PPA deverão ser utilizados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias dos próximos quatro anos. As metas físicas e os valores das dotações orçamentárias servirão de parâmetros para as diretrizes e para os orçamentos dos quatro anos seguintes. A criação de novos programas e ações nas leis orçamentárias futuras deverá ser precedida de alterações no PPA, com a inclusão destes programas e ações.

2) Análise Geral do Plano Plurianual (PPA) 2024/2027

O PPA 2020/2023 está dividido em duas grandes partes:

Na primeira, é feita uma análise geral das economias internacional, brasileira e paulista, bem como são apontados os problemas e potencialidades do Estado no

período. Na segunda parte, são estabelecidos diretrizes, programas, ações, indicadores e metas físicas que nortearão o governo estadual e seus orçamentos nesses 4 anos.

2.1. O Cenário econômico e social

A-) Tendências demográficas

Diagnóstico aponta que haverá desaceleração do ritmo de crescimento populacional e a alteração do padrão etário da população, com jovens diminuindo progressivamente sua representatividade e o contingente mais idoso sendo ampliado, o que demanda priorização de certas políticas;

Segundo o governo do estado, “as projeções populacionais da Fundação Seade evidenciam menor crescimento populacional para os próximos anos, sendo esperado um gradativo aumento do contingente populacional que se esgotará em meados do século 21. A prévia da população, calculada com base nos resultados do Censo Demográfico 2022, divulgados em 28 de junho de 2023, aponta que 44,42 milhões de pessoas residiam no Estado de São Paulo em 2022. Para 2050, espera-se um contingente populacional de 47,2 milhões de residentes, patamar inferior àquele projetado para 2040 (47,6 milhões). Por sua vez, a taxa anual de crescimento populacional projetada para o período 2020-2030 é de 0,48%, mantendo trajetória declinante até alcançar -0,09% no período 2040-2050”.

E ainda se prevê com no PPA anterior que “a população infantil (menor do que 15 anos) deve manter sua trajetória de declínio absoluto e relativo nas próximas décadas, enquanto as trajetórias absoluta e relativa para a população idosa evoluem no sentido inverso e, também, com velocidade mais intensificada. Projeta-se um aumento no número de idosos de 7,6 milhões em 2023, para 9,3 milhões em 2030, e para 14,1 milhões em 2050”.

Quanto à distribuição regional, adensamento na macro metrópole paulista tende a permanecer estável.

B-) Tendências Econômicas

A abordagem do PPA sobre as condições da economia paulista, condicionada pelo estado das economias global e brasileira, não responde adequadamente aos desequilíbrios existentes. Antes de qualquer outra coisa, o PPA deveria partir das condições de emprego e renda da população de São Paulo. O problema mais grave, deste e dos próximos anos no Brasil e no Estado, é o desemprego, especialmente depois do grave quadro da pandemia. Entender a sua natureza e extensão deveria ser o ponto de partida do PPA. Entretanto, a análise do

documento encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo sobre o grave problema do desemprego é ligeira, conjuntural e não aponta nenhum caminho para enfrentá-lo.

Segundo o governo de São Paulo, o crescimento de 1,7% ano no período 2023-2027, projetado pelo FMI para o Brasil, está “aquém das necessidades da economia para acomodar menores taxas de desemprego e estabilizar o quadro fiscal do país”.

E o governo retoma a velha cantilena neoliberal que “o efeito defasado das numerosas reformas estruturais empreendidas na última meia década, o manejo hábil e tempestivo da política macroeconômica e um cenário internacional favorável à expansão das exportações do país e à estabilidade dos fluxos de capitais podem, em seu conjunto, ensejar um crescimento econômico mais expressivo que o aguardado, reduzindo o desemprego e contribuindo para a melhoria do nosso panorama fiscal”.

Estudo da fundação Seade mostra que “ a taxa de desocupação do Estado de São Paulo no 1º trim. de 2023 (8,5%) foi inferior à do 4º trim. de 2019 (11,6%), período pré-pandemia, da mesma forma que em todas as áreas do Estado consideradas pela PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios) do IBGE.

As maiores reduções da desocupação ocorreram nas regiões de Campinas (de 12,6% para 6,6%), Vale do Paraíba e Litoral Norte (de 13,6% para 9,1%) e Capital (12,4% para 8,0%). No 1º trim. de 2023, as menores taxas foram as das regiões Noroeste (4,6 %), Campinas (6,6%), Sudeste (6,6%) e Sudoeste (6,8%).

Embora o número de ocupados no Estado tenha aumentado em 751 mil pessoas no período analisado, em apenas três regiões o nível de ocupação foi maior no 1º trim. de 2023 em relação ao 4º trim. de 2019: Capital e regiões de Campinas e Sudoeste do Estado, que responderam pela geração de 625 mil ocupações, ou 83% do total do Estado.

Outro resultado que explica as reduções da taxa de desocupação é o decréscimo da taxa de participação, que mostra a pressão das pessoas que participam ativamente do mercado de trabalho como ocupadas ou desempregadas. Essa taxa diminuiu para o Estado de SP (de 69,3% para 66,6%) e para quase todas as regiões no período considerado, com exceção do Sudoeste.

De acordo com a PNAD Contínua, do IBGE, divulgada em 15 de agosto de 2023, referente ao segundo trimestre do ano (abril, maio e junho), a força de trabalho ampliada do Estado é de 26.940 milhões de pessoas, entre as quais

apenas 11,7 milhões participavam do mercado formal de trabalho, dispendo de carteira de trabalho assinada. Contavam-se, ainda, nesse contingente:

- **Desemprego:** 2 milhões de pessoas (7,8%);
- **Subocupados** por insuficiência de horas trabalhadas: 988 mil
- **Desalento:** 391 mil pessoas
- **Empregadores/conta própria** (sem CNPJ, subemprego disfarçado): 3,5 milhões
 - **Total** de trabalhadores em situação precária: 6,8 milhões

Frente a essa realidade dramática, qual é mesmo a resposta do governo Tarcísio ao desemprego no Plano Plurianual? Nenhuma!

Adicionalmente, em São Paulo, a renda média do trabalho é de 3,5 mil em um ano cresceu 3,8% e Massa de rendimento mensal real habitual de todos os trabalhos das pessoas ocupadas chegou a R\$ 84 bilhões e aumentou 4,5%.

.Segundo pesquisa da fundação Seade sobre o endividamento das famílias chega a 59%, percentual similar a 2022. O endividamento é menor na faixa de renda familiar mais alta (mais de 10 salários mínimos, com 46%) e maior naquelas famílias com renda de mais de 1 a 10 salários mínimos (62%). O interior paulista apresenta maior proporção de endividamento (61%) do que a RMSP (57%). Há mais de duas décadas, o Estado vê cair sua participação relativa no PIB do País e chegar a 31,2% em 2020, embora ainda seja o principal motor da economia brasileira;

O PPA 2024-27 aponta os sinais de desajustes da economia mundial ao afirmar que “o diagnóstico corrente entre as instituições é de que fatores extraordinários, pandemia da Covid-19 e a guerra Rússia-Ucrânia, produziram impactos profundos, políticos e econômicos, gerando ainda grandes incertezas para os próximos anos”. E ainda que, “a pandemia e o conflito no leste europeu provocaram uma alta nos principais mercados de commodities”.

Ou seja, cita de forma genérica a elevação dos preços e da inflação no mundo, e no Brasil, o novo vem reduzindo a inflação e tomando medidas para diminuir o endividamento das famílias, como a implantação do desenrola.

E por último fala genericamente que a economia paulista pode crescer mais que a 1,7% da projeção para o Brasil, mas não apresenta projeções de parâmetros econômicos para o período 2024-27, como se vê abaixo:

“Com o equacionamento dos desequilíbrios macroeconômicos brasileiros, em especial da trajetória do déficit público, com um cenário internacional mais ameno e com a retomada de capacidade de investimento dos setores público e privado, o país poderá retomar sua trajetória de crescimento. Neste contexto, é razoável imaginar que a retomada do crescimento da economia paulista aconteça de forma mais pujante que a média do Brasil. Isso porque em um cenário de realocação da atividade industrial os efeitos multiplicadores e geradores da indústria ganham novo vigor, impulsionando o setor de serviços, gerando novos empregos formais, ampliando o consumo das famílias e o investimento empresarial. A liderança do crescimento paulista, depende, no entanto, da manutenção e da ampliação da sua infraestrutura, da sua capacidade de formação de profissionais de nível técnico e superior e das políticas sociais para redução de desigualdades, bem como de assistência e inclusão sociais (...)”

Resumindo o cenário econômico do PPA 2024-27:

- Diagnóstico aponta que instituições que analisam a economia global projetam uma acomodação do crescimento em patamares mais baixos para o período 2024-2027, principalmente na comparação com o período 2021-2022.
- Projeção do FMI para o período do PPA indica um crescimento da economia mundial de 3,0% em média, com 1,6% para as economias avançadas, 4,0% para as economias emergentes e em desenvolvimento, 2,2% para a América Latina e Caribe e 1,7% para Brasil.
- Diagnóstico não conta com projeções específicas para o cenário paulista. Também não aparecem outras variáveis como expectativa de inflação para quadriênio.
- Não há menção de qualquer fundamentação econômica que baseou a estimativa dos recursos.

C-) Objetivos estratégicos

- Os objetivos estratégicos são acompanhados de programas que repetem, basicamente, as mesmas siglas e rotinas do governo tucano:
 - Saúde
 - Nas audiências públicas do orçamento para 2024 se constata a enorme fila para cirurgias e exames. Além de não haver menção a política de atenção aos usuários de drogas psicoativas com ênfase a redução de danos. E nos objetivos não há menção a medicamentos.

- Apesar de a CPI das OSs ter desnudado os problemas de gestão e desvios nesta área, o governo assenta sua política de saúde no mesmo modelo obscuro de financiamento e gestão do governo
- O governo Doria extinguiu a SUCEM, mas garantia a continuidades de programas e ações orçamentárias, mas isto não se observa no PPA 2024 -27, com a exclusão da ação 4839- ações de controle dos vetores e hospedeiros intermediários de doenças.
- Educação
- O governo do Estado prevê entre suas metas prioritárias plataformas de ensino digital, especialmente no produto tecnologias de uso pedagógico, especialmente intensificação das atividades pedagógicas feitas em plataforma, com meta de 80% dos professores utilizando tais ferramentas em sala.
- Do PPA 2020-23 a meta para número de intervenções de infraestrutura física nos prédios da rede estadual de ensino (unidade) era de 3,8 mil e para 2024-7 3,15 mil.
 - Na prática, o atual governador repete o Doria prefeito de São Paulo, fazendo cortes no transporte escolar que beneficia os estudantes pobres.
 - O governo pretende ampliar o ensino técnico na rede estadual de ensino de 35 para 400 mil. Por outro lado irá cair o número de alunos matriculados do ensino técnico da Paula Souza de 105 mil para 65 mil por ano.
 - Segurança pública
 - Retira inteligência policial dos objetivos da segurança pública.
 - Exclui a ação para câmeras portáteis para os policiais e pode com isto, intensificar a truculência policial da operação escudo. Além de pretender reduzir e controlar a incidência de “desordem e incivildades”.

- Meio ambiente
- Prevê meta prioritária universalização do saneamento básico com avanço de 40% até o final do período do PPA.
- Retira R\$ 60 bilhões de recursos do custeio da SABESP, sinalizando para sua privatização.
- Não há menção nos objetivos estratégicos menção de proteção a população frente aos desastres naturais e redução do impacto das mudanças climáticas, mesmo com a tragédia que ocorreu no litoral norte paulista no começo do ano.
- Política agrícola
- O apoio à agroecologia/agricultura familiar é inexistente, assim como não há apoio ao consumo consciente e prioridade total ao agronegócio.

Os grandes ausentes do PPA são:

- Política de desenvolvimento regional que diminua a desigualdade regional
- Política para incremento da renda e diminuição do endividamento das famílias paulistas
- Implantação de mecanismos da reforma tributária, como ampliar imposto sobre iates, helicópteros e sobre os mais ricos como ampliação das alíquotas do ITCMD.
- fortalecimento e criação de novas políticas públicas de combate ao racismo, feminicídio e homofobia para garantir igualdade as pessoas negras, mulheres e LGBTQI+
- ampliação das políticas para a juventude, gerando oportunidades e renda.
- agricultura familiar. Agroecologia e produção orgânica
- Fortalecimentos dos mecanismos e instrumentos de combate à corrupção e o controle social
- fortalecimento e ampliação da pesquisa científica

- Análise sobre a trajetória e condicionantes da dívida do Estado de São Paulo para com a União;
- Impacto da renegociação da dívida do Estado, feita pelo governo Alckmin em 2016 no âmbito da renegociação de dívidas estaduais no governo Temer;
- Transparência sobre a política de restrição fiscal (contingenciamento);
- Transparência sobre os benefícios fiscais, de mais de R\$ 290 bilhões, entre 2023-2026, concedidos às empresas privadas paulistas;
- Transparência sobre a trajetória do investimento público nos quatro anos do PPA 2024-2027;
- E prioridade para privatizações e concessões públicas, com previsão da venda da Sabesp.

2.2. Programas, ações, indicadores e metas do PPA

No PPA 2024-2027, o governo Tarcísio prevê 110 programas, com 589 produtos planejados, 211 deles correspondem a metas prioritárias de governo.

Não integram os programas os gastos destinados a encargos gerais, participação societária, obrigações previdenciárias em complementação, gestão dos regimes próprios de previdência estadual, transferências financeiras e desenvolvimento de ações decorrentes de Emendas Parlamentares, os quais se enquadram como despesas não discricionárias.

Tabela 1-) objetivos estratégicos

| PPA 2020-23 | PPA 2024-27 |
|-------------|-------------|
|-------------|-------------|

| | |
|--|--|
| <p>Artigo 4º – O PPA 2020-2023 terá nove objetivos estratégicos, com vistas a orientar a atuação da Administração Pública Estadual, assim definidos:</p> <p>I – Educação de qualidade, inclusiva e transformadora, buscando o desenvolvimento pleno;</p> <p>II – Saúde pública integrada, com modernas tecnologias e amplo acesso;</p> <p>III – Segurança para a sociedade usando ferramentas de inteligência no combate à criminalidade;</p> <p>IV – Desenvolvimento econômico promovendo o investimento, a inovação, o turismo e a economia criativa;</p> <p>V – Desenvolvimento social garantindo os direitos individuais e coletivos e promovendo a autonomia plena;</p> <p>VI – Qualidade de vida urbana, com moradia adequada e mobilidade;</p> <p>VII – Agricultura competitiva fortalecendo o padrão de produção e o consumo sustentável;</p> <p>VIII – Desenvolvimento sustentável preservando o meio ambiente e protegendo a população frente aos desastres naturais;</p> <p>IX – Gestão Pública moderna e eficiente, comprometida com qualidade dos serviços públicos, controle de gastos e transparência;</p> | <p>Artigo 4º - O PPA 2024-2027 terá doze objetivos estratégicos, com vistas a orientar a atuação da Administração Pública Estadual, assim definidos:</p> <p>I - educação pública com efetividade, qualidade e acesso ampliados, para geração de oportunidades e redução das desigualdades;</p> <p>II - saúde pública com maior acesso, qualidade, resolutividade e tecnologia, para enfrentamento das principais causas de problemas de saúde;</p> <p>III - segurança pública fortalecida e integrada para uma sociedade protegida e com menor incidência de crimes;</p> <p>IV - menor vulnerabilidade social, com redução das desigualdades, da pobreza e do contingente de pessoas vivendo em situação de rua;</p> <p>V - infraestrutura e mobilidade urbana expandidas, para melhoria da vida dos cidadãos e para um ambiente de negócios favorável à atração de investimentos;</p> <p>VI - moradia digna com expansão da regularização fundiária, revitalização e reurbanização, com destaque para o centro da capital;</p> <p>VII - meio ambiente e recursos naturais preservados, com garantia de sua integridade e equilíbrio para manutenção das funções ecológicas essenciais à vida;</p> <p>VIII - setor produtivo competitivo e empreendedorismo fortalecido, com capital humano qualificado, geração de empregos e ambiente propício à inovação;</p> <p>IX - agronegócio com produção diversificada e atrelado à sustentabilidade e ao desenvolvimento dos pequenos produtores;</p> <p>X - turismo, esporte, cultura e economia criativa aliados ao desenvolvimento e voltados para o futuro;</p> <p>XI - gestão pública ágil para um governo digital, transparente, ético, técnico e focado em excelência dos serviços;</p> <p>XII - política fiscal e tributária modernas e continuamente avaliadas.</p> |
|--|--|

O governo Tarcísio reduziu as Diretrizes de cinco itens para três.

Comparação das diretrizes de governo:

| | |
|-------------|-------------|
| PPA 2020-23 | PPA 2024-27 |
|-------------|-------------|

Artigo 3º – Constituem diretrizes do PPA 2020-2023:

I – a descentralização, visando ao fortalecimento dos municípios, a redução das desigualdades regionais e a difusão territorial das principais políticas públicas;

II – a participação social, visando a inserir o cidadão na avaliação das políticas públicas e a ampliação das parcerias com a sociedade civil e com o setor privado;

III – a transparência, visando a fortalecer o controle social e o combate à corrupção;

IV – a eficiência, visando ao aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e o incremento da eficácia dos gastos públicos;

V – a inovação, visando à adoção de modernas tecnologias para a melhoria da eficiência e da eficácia dos serviços públicos, em todos os campos da atuação do Governo Estadual.

Artigo 3º - Constituem diretrizes do PPA 2024-2027:

I – o diálogo e inovação para uma administração pública descentralizada, inovadora e tecnológica, direcionada ao atendimento rápido e desburocratizado dos anseios da população e ao enfrentamento de problemas;

II - a dignidade e comprometimento com a participação social, o equilíbrio das contas públicas, a valorização das pessoas, o cumprimento de prazos, o desenvolvimento de ações que gerem resultados econômicos e sociais e a sustentabilidade ambiental;

III - o desenvolvimento e técnica para a implementação de modelo de gestão com ênfase em resultados, planejamento, propósito e criatividade, voltado ao cuidado com as pessoas, à geração de oportunidades, à garantia dos direitos individuais e coletivos e ao respeito ao meio ambiente.

Nas diretrizes, programas, ações, metas e indicadores do PPA enviado por João Doria ao Legislativo, surgem os seguintes problemas mais gerais:

a) Retroage no detalhamento efetivo da regionalização do Orçamento Estadual ao retirar do orçamento o demonstrativo dos investimentos por região administrativa, contrariando a Constituição Federal e revelando descompasso em relação ao planejamento regionalizado já feito pelo Governo Federal e por diversos Estados da Federação (como no caso de Minas Gerais), inclusive deveria alocar dados dos investimentos das empresas estatais;

b) O PPA 2016-2019 (decreto Nº 61.174, de 18 de março de 2015) determinava caber:

- “III - à Secretaria da Fazenda:
 - apresentar a previsão detalhada das receitas orçamentárias e seus parâmetros de cálculo, para o período de 2016 a 2019, até 30 de junho;
 - elaborar a previsão das despesas com o serviço da dívida pública, para o período de 2016 a 2019, até 30 de junho”.

Entretanto, no PPA 2020-2023 (decreto Nº 64.124, de 8 de março de 2019), o governo estabeleceu atribuição diferente para a nova Secretaria da Fazenda e Planejamento:

- Desenvolver uma estimativa de recursos, ou seja, uma perspectiva de receita a ser auferida no período, que sequer foi apresentada. O artigo III do decreto 64.124 fixa apenas a necessidade de se estabelecer um “valor global e respectivas fontes de financiamento”. A falta de indicações mais precisas segue adiante, no artigo 7º:
- “Artigo 7º - Para orientar a formulação e a seleção dos programas que deverão integrar o PPA 2020/2023 e estimular a busca de parcerias e fontes alternativas de recursos, serão previamente estabelecidos para o período do Plano:

I - objetivos estratégicos, sob a coordenação da Secretaria de Governo;
 II - estimativa de recursos, pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.

- Parágrafo único - A elaboração dos programas do PPA 2020/2023 deverá estar alinhada aos compromissos estabelecidos pela “Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, firmada pela República Federativa do Brasil junto à Organização das Nações Unidas, e que tem o Governo do Estado de São Paulo como signatário indireto”.
- Já o PPA 2024-27, prevê no artigo 7º uma estimativa de recursos, mas que não está disponível no projeto de lei em tramitação no poder Legislativo:
- **Artigo 7º-** Para orientar a formulação e a seleção dos programas que deverão integrar o PPA 2024-2027 e estimular a busca de parcerias e fontes alternativas de recursos, serão estabelecidos para o período do Plano:
 I - objetivos estratégicos, sob a coordenação da Secretaria da Fazenda e Planejamento e da Casa Civil;

II - estimativa de recursos, pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Já no decreto Nº 67.823, de 24 de julho de 2023, que alterou o cronograma do PPA 2024-27 informava que a etapa de Previsão de recursos estava concluída.

Com isso, o texto desobriga a apresentação de quadros detalhados sobre as receitas previstas, impedindo que se visualize quanto será, no período, a arrecadação estadual com a cobrança de ICMS e IPVA, com transferências federais ou ainda com a venda de patrimônio (alienação de ativos);

3) A política fiscal implícita no PPA 2020-2023

O governo estadual não apresentou os parâmetros econômicos no PPA 2024-27.

Este é um retrocesso absurdo, visto que o PPA anterior tinha estes indicadores.

Veja a análise dos parâmetros econômicos do PPA 2020-23:

O governo estadual prevê no texto do PPA um crescimento médio do PIB de 2,5 % ao ano, conforme a tabela abaixo.

TABELA 6- PROJEÇÃO DOS INDICADORES MACROECONÔMICOS

| TABELA 6: Projeção dos indicadores macroeconômicos no período do PPA | | | | | |
|--|------|------|------|------|-------|
| Indicadores * | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Total |
| PIB Estadual Real | 2,58 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 10,08 |
| IPCA | 4 | 3,75 | 3,75 | 3,75 | 15,25 |
| IPCA (média anual) | 4,06 | 4,06 | 4,06 | 4,06 | |
| Taxa de câmbio em 31/dez (R\$/US\$) | 3,78 | 3,8 | 3,85 | 3,85 | |
| Taxa Over-Selic (fim do ano) | 7,5 | 8 | 8 | 8 | |
| Fonte: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020. | | | | | |
| *Projeção com base na LDO 2020 | | | | | |

Essas projeções se aproximam das expectativas do relatório FOCUS, do Banco Central, e as dos bancos Bradesco e Itaú. Entretanto, já se deve observar que o cenário para 2020 é de um crescimento menor do PIB, entre 2,2% e 1,7%.

Para a inflação, há pequenas discrepâncias para o período e no caso a taxa de câmbio há previsão maiores, chegando a 4 reais por dólar. Como se vê abaixo:

Tabela 7- PROJEÇÃO DOS INDICADORES MACROECONÔMICOS: FONTES DO MERCADO FINANCEIRO

| Relatório Focus | | | | |
|-------------------------------------|------|------|------|------|
| Indicadores * | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| PIB Nacional Real | 2,2 | 2,5 | 2,5 | |
| IPCA | 3,9 | 3,75 | 3,5 | |
| Taxa de câmbio em 31/dez (R\$/US\$) | 3,81 | 3,86 | 3,9 | |
| | | | | |
| Bradesco | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Indicadores * | | | | |
| PIB Nacional Real | 2,20 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| IPCA | 3,86 | 3,75 | 3,50 | 3,50 |
| Taxa de câmbio em 31/dez (R\$/US\$) | 3,80 | 3,86 | 3,93 | 4,00 |

| Projeções Itau-BBA | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------------------------|------|------|------|------|
| Indicadores * | | | | |
| PIB Nacional Real | 1,7% | 2,9% | 2,9% | |
| IPCA | 3,6% | 3,8% | 3,5% | |
| Taxa de câmbio em 31/dez (R\$/US\$) | 4,00 | 4,00 | 4,00 | |

Comparando os parâmetros do PPA federal para o período de 2020-2023 com o Estadual, apontamos mais aproximações e com valor menor de crescimento do PIB para 2020. Enquanto no PPA federal a inflação e o PIB crescem 24,8%, no PPA estadual este crescimento é de 25,3%. Esses números deveriam indicar um crescimento da receita e da despesa próximo a 25%.

TABELA 8- COMPARA PARÂMETROS PPA FEDERAL E ESTADUAL

| | Estado | União | |
|-------------------------------------|--------|-------|----------|
| Indicadores * | 2020 | 2020 | Variação |
| PIB Estadual Real | 2,58 | 2,2 | -0,38 |
| IPCA | 4 | 3,9 | -0,1 |
| Taxa de câmbio em 31/dez (R\$/US\$) | 3,78 | 3,8 | 0,02 |
| Taxa Over-Selic (fim do ano) | 7,5 | 5,6 | -1,9 |
| | Estado | União | |
| Indicadores * | 2021 | 2021 | Variação |
| PIB Estadual Real | 2,5 | 2,5 | 0 |
| IPCA | 3,75 | 3,7 | -0,05 |
| Taxa de câmbio em 31/dez (R\$/US\$) | 3,8 | 3,8 | 0 |
| Taxa Over-Selic (fim do ano) | 8 | 7 | -1 |
| | Estado | União | |
| Indicadores * | 2022 | 2022 | Variação |
| PIB Estadual Real | 2,5 | 2,5 | 0 |
| IPCA | 3,75 | 3,7 | -0,05 |
| Taxa de câmbio em 31/dez (R\$/US\$) | 3,85 | 3,9 | 0,05 |

| | | | |
|-------------------------------------|--------|-------|----------|
| Taxa Over-Selic (fim do ano) | 8 | 7,5 | -0,5 |
| | Estado | União | |
| Indicadores * | 2023 | 2023 | Variação |
| PIB Estadual Real | 2,5 | 2,5 | 0 |
| IPCA | 3,75 | 3,8 | 0,05 |
| Taxa de câmbio em 31/dez (R\$/US\$) | 3,85 | 3,9 | 0,05 |
| Taxa Over-Selic (fim do ano) | 8 | 7,5 | -0,5 |

O PPA 2020-2023 apresenta a menor taxa de crescimento do PIB desde o PPA 2004-2007, de apenas 15,6%. No PPA 2008-2011, a expansão foi de 51% frente ao anterior; no de 2012-2015, 74%, já no PPA de 2016-2019, houve um crescimento de apenas 19,6%.

Como a previsão de PIB e inflação crescerá no mínimo 25,3%, o governo do Estado pode estar subestimando os recursos deste plano. Se projetarmos que os recursos subissem inflação mais PIB teríamos algo como R\$ 1,2 trilhão, ou seja, mais R\$ 93 bilhões em relação ao que está previsto. Lembramos, porém, que na própria Lei do PPA abre-se a possibilidade de recalculer esses valores quando da peça orçamentária.

Devemos lembrar que na prática o governo pode ter uma avaliação mais pessimista devido ao impacto de uma eventual recessão mundial ou desaquecimento mais forte da economia mundial, que poderá ter graves consequências para economia brasileira, especialmente em termos de um crescimento ainda mais baixo do PIB, após longa recessão e fraca recuperação.

O PPA federal 2024-27 apresenta um cenário mais detalhado que PPA do governo paulista para o mesmo período e previsão de do crescimento do PIB, inflação, câmbio e taxa de juros;

Projeção*

| Governo Lula-PPA | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--------------------------------------|-------|-------|------|------|------|------|
| PIB: Variação % anual | 2,9 | 2,5 | 2,3 | 2,8 | 2,4 | 2,6 |
| IPCA: Variação % acumulada no ano | 5,79 | 4,85 | 3,3 | 3 | 3 | 3 |
| Taxa de câmbio R\$/US\$: média anual | 5,16 | 5,01 | 5,02 | 5,09 | 5,18 | 5,23 |
| Taxa Selic (% ao ano): média anual | 12,34 | 13,12 | 9,8 | 7,82 | 7,05 | 7,06 |

Ainda destaco que o PPA federal possui recursos de 13 trilhões, sendo que os investimentos chegam a R\$ 566 bilhões e o não orçamentário a 3,8 trilhões, estão discriminados os gastos tributários ou renúncia de receita.

| Recursos do PPA 2024-2027 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | Total |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Orçamentário (Fiscal e Seguridade Social) | 2.056,10 | 2.157,20 | 2.259,90 | 2.382,30 | 8.855,50 |
| Orçamentário – Investimentos Estatais | 151,3 | 148,8 | 132,2 | 133,8 | 566,2 |
| Não-Orçamentário | 929,3 | 962,2 | 991,9 | 999,3 | 3.882,70 |
| Total | 3.136,70 | 3.268,20 | 3.384,00 | 3.515,40 | 13.304,40 |

Recursos do PPA:

O PPA 2024-2027 prevê recursos de R\$ 841,6 bilhões. Valor é apenas 1,4% maior que aquele estimado para o quadriênio 2020-2023.

São R\$ 814,6 bilhões em recursos orçamentários e R\$ 27 bilhões em recursos não orçamentários.

Os recursos orçamentários crescem 10,8%, ao passo que os não orçamentários diminuem 72%.

A participação dos recursos orçamentários cresceu mais de 8 pontos percentuais e o de não orçamentários ficou com o menor valor desde 2016 e chegou a 3,2%.

Tabela 8- SÉRIE PPA RECURSOS

| | PPA 2016-2019 | PPA 2020-2023 | PPA 2024-2027 | variação | variação |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------|
| recursos orçamentários | 572.630.720.677 | 735.059.873.000 | 814.609.857.505 | 79.549.984.505 | 10,82% |
| recursos não orçamentários | 65.094.732.557 | 94.651.560.000 | 26.969.625.713 | -67.681.934.287 | -71,51% |
| total | 637.725.453.234 | 829.711.433.000 | 841.579.483.218 | 11.868.050.218 | 1,43% |
| inflação setembro 2019 a julho 2023 | 27,50% | | | | |

| Participação | PPA 2016-2019 | PPA 2020-2023 | PPA 2024-2027 |
|-----------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| recursos orçamentários | 89,79% | 88,59% | 96,80% |
| recursos não orçamentários | 10,21% | 11,41% | 3,20% |
| total | 100,00% | 100,00% | 100,00% |

Ainda a peça governamental fornece informações sobre os tipos de programas com recursos orçamentário e não orçamentário. Houve a criação dos programas de apoio administrativo, que terão 21,9 bilhões para os quatro anos. Com recursos orçamentários os programas finalísticos tiveram incremento de 77,6 bilhões ou 10,95% e os de Melhoria de Gestão de Políticas Públicas queda de R\$ 18,8 bilhões ou 76%.

Já com recursos não orçamentários para programas finalísticos caíram R\$ 67,68 bilhões ou 71%.

| | PPA 2024-2027 | PPA 2020-2023 | variação | variação |
|--|------------------------|------------------------|-------------|----------|
| | recursos orçamentários | recursos orçamentários | nominal | % |
| Apoio Administrativo | 21.921.072 | | 21.921.072 | |
| Finalístico | 786.804.556 | 709.155.815 | 77.648.741 | 10,95% |
| Melhoria de Gestão de Políticas Públicas | 5.884.230 | 24.749.815 | -18.865.585 | -76,23% |
| | | | | |
| | PPA 2024-2027 | PPA 2020-2023 | variação | variação |
| recursos não orçamentários | | | nominal | % |
| Finalístico | 26.969.626 | 94.651.280 | -67.681.654 | -71,51% |
| Melhoria de Gestão de Políticas Públicas | 0 | 280 | -280 | -100,00% |

Ainda podemos verificar que para investimentos há recursos de R\$ 150 bilhões, R\$ 664 bilhões de custeio e quase R\$ 27 bilhões de recursos não orçamentários.

| | |
|---|-----------------|
| | |
| Custeio | 664.480.363.754 |
| Investimento | 150.129.493.751 |
| Total de recursos orçamentários | 814.609.857.505 |
| Total de recursos não orçamentários (sem detalhamento de custeio e capital) | 26.969.625.713 |

O PPA 2020-23 discriminava os recursos orçamentários e não orçamentários por custeio e capital. Já o PPA 2024-27 não faz esta divisão, mas por aproximação a um crescimento dos investimentos em R\$ 32,5 bilhões ou 27,7%.

| | | | | |
|--------------|-----------------|-----------------|----------------|--------|
| | | | | |
| Investimento | 117.555.155.000 | 150.129.493.751 | 32.574.338.751 | 27,71% |

Os recursos da própria privatização da SABESP devem aumentar os investimentos. No balanço da empresa para 2022, este valor pode chegar a 38 bilhões, dependendo do modelo a ser seguido. Ocorre que o artigo 44 da Lei de responsabilidade fiscal prioriza que estes recursos vão para investimentos e para custeio somente se for destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos

Veja artigo 44 da Lei de responsabilidade fiscal:

Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

O governo não apresenta dados sobre o superávit primário no PPA 2024-27.

Impostos

Ao comparar as metas para a arrecadação de impostos prevista no PPA 2020-2023 e o PPA 2024-27 percebe-se um crescimento de 260,5 bilhões ou 34%. A previsão é arrecadar R\$ 65 bilhões a mais por ano.

TABELA 11- ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS

Ao comparar as metas de arrecadação de impostos, constata-se que elas sobem 34%, ou seja, bem acima do crescimento previsto no PPA (1,43%), porém bem abaixo do aumento dos recursos orçamentários, que aumentam em apenas 10%.

TABELA 11- ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS (PPA 2016-19 e 2020-23)

| em bilhões | final Ppa 2020-2023 | PPA 2024-27 | variação | variação |
|-------------------------|---------------------|-------------|----------|----------|
| ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS | 763,68 | 1.024,22 | 260,54 | 34,12% |
| média por ano | 190,92 | 256,055 | 65,14 | 34,12% |

Outro dado preocupante é que a meta de arrecadação de dívida ativa cresce R\$ 1,5 bilhão, ou 12,6%.

TABELA 12- ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS- DÍVIDA ATIVA (PPA 2016-19, 2020-23 e 2024-27)

| Meta | PPA 2016-19 | PPA 2020-23 | PPA 2024-27 | Variação | Variação |
|--|-------------|-------------|-------------|----------|----------|
| TOTAL DE ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA (R\$ bilhões) | 12,78 | 11,9 | 13,4 | 1,5 | 12,61% |

4) Projeções de despesas contidas no PPA

4.1. Receitas

A grande pergunta é por que o governo paulista piorou a transparência do PPA e sequer apresentou uma grade, como era apresentada nos outros PPA's?

Tabela 13. Receitas e Despesas projetadas nos Planos Plurianuais do Estado de São Paulo (valores em milhões R\$)

| | (1) PPA 2004/2007 | (2) PPA 2008/2011 | (3) PPA 2012/2015 | Variação (3)/(2) |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| I. Receita Total | 269.620,00 | 413.574,40 | 729.883,00 | 76,50% |
| (-) Operação de Crédito e Receita Financeira | 5.783,00 | 10.490,70 | 33.841,50 | 222,60% |
| II. Receitas Primárias | 263.837,00 | 403.083,80 | 696.041,50 | 72,70% |
| Transferências Federais | 25.480,00 | 19.332,10 | 52.465,00 | 171,40% |
| Receitas Próprias | 238.359,00 | 383.751,70 | 643.576,60 | 67,70% |
| III. Transferências a Municípios | 57.338,00 | 86.552,60 | 155.543,00 | 79,70% |
| IV. Receitas Primárias Líquidas (IV = II - III) | 206.571,00 | 316.531,20 | 540.498,50 | 70,80% |
| V. Despesas Primárias Próprias (V = IV - VI) | 186.909,00 | 295.588,70 | 515.853,70 | 74,50% |
| VI. Resultado Primário (VI = IV - V) | 19.592,00 | 20.942,50 | 24.644,80 | 17,70% |
| VII. Serviço da Dívida | 22.110,00 | 29.312,40 | 58.486,30 | 99,50% |
| VIII. Necessidade de financiamento (déficit nominal) | 2.518,00 | 8.369,90 | 33.841,50 | 304,30% |

Fonte: Planos Plurianuais do Estado de SP.

Elaboração: Assessoria de finanças e orçamento da liderança do PT na ALESP

4.2. Despesas por fonte de recursos e categoria econômica

Na projeção das despesas, o PPA aponta de forma genérica duas fontes de recursos: **os recursos orçamentários** (recursos do tesouro estadual, recursos próprios das autarquias e empresas dependentes, transferências federais e operações de crédito) e **os demais recursos** (incluindo neste item os recursos próprios das empresas, os repasses federais diretamente para as empresas, os recursos provenientes de parcerias público-privadas etc.).

Quanto à categoria econômica, o PPA apresenta as despesas também de forma simplificada, divididas em dois blocos: as **despesas correntes** (onde estão

as despesas com a folha dos servidores públicos, com a contratação de serviços de terceiros, material de consumo e juros da dívida) e as **despesas de capital** (onde estão os pagamentos do principal da dívida pública, a subscrição de ações/repasses financeiros para as empresas estatais investirem e os investimentos diretos do Estado).

A previsão de crescimento da despesa no PPA 2020-2023 aponta que os recursos orçamentários aumentaram 13,45% e os não orçamentários sobem 45,4%, que podem ser explicados por menor capacidade de arrecadação do Estado, que diminui também a sua capacidade de oferecer garantias e contrapartidas, associada a maior restrição de empréstimos em um período de crise internacional.

TABELA 14- SÉRIE HISTÓRICA DOS RECURSOS DO PPA 2024-27

| Em milhares de reais | PPA 2004-2007 | PPA 2008-2011 | PPA 2012-2015 | PPA 2016-2019 | PPA 2020-2023 | PPA 2024-27 |
|----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|
| Total | 166.596.799 | 281.217.420 | 563.398.092 | 637.725.453 | 829.711.433 | 841.579.483 |

Em valores corrigidos pelo IPCA os valores do PPA são R\$ 219 bilhões ou - 20,7% menores que o PPA 2020-23

| Em milhares de reais | PPA 2004-2007 | PPA 2008-2011 | PPA 2012-2015 | PPA 2016-2019 | PPA 2020-2023 | PPA 2024-27 |
|----------------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| corrigido pelo IPCA | 499.790.397 | 702.393.319 | 1.132.484.758 | 982.702.782 | 1.061.442.535 | 841.579.483 |

A tabela abaixo detalha os recursos não orçamentários por órgão. Na comparação do atual PPA com o novo texto (para o próximo quadriênio) enviado pelo governador, constatamos grandes quedas nos gastos das secretarias de Governo, com de R\$ 1,9 bilhão, Esportes, R\$ 595 milhões, e Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, R\$ 524 milhões. Já na Habitação há crescimento de R\$ 630 milhões, Transporte Metropolitanos, R\$ 10 bilhões – fruto de novas concessões – e na Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura, aumento de R\$ 10,8 bilhão, muito por conta da Sabesp. Já na Secretaria de Segurança Pública, ocorre um aumento de R\$ 790 milhões.

TABELA 16- RECURSOS NÃO ORÇAMENTÁRIOS POR SECRETARIA

| recursos não orçamentário | | | | | | |
|---|---------------|------------|------------|------------|-------------------|------------|
| em milhares | total | total | total | total | variação | variação |
| órgão | ppa 2012-2015 | 2016-2019 | 2020-2023 | 2024-27 | nominal 2020/2024 | percentual |
| 01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 4.513 | | | | 0 | #DIV/0! |
| 10000 - SEC.DESENV.ECON.CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 12.762 | 454.396 | 393 | 1.200 | 807 | 205,3% |
| 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS | | | | 400.000 | 400.000 | #DIV/0! |
| 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 87.593 | 83.510 | 84.151 | | -84.151 | -100,0% |
| 16000 - SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES | 7.363.960 | | 44.888 | | -44.888 | -100,0% |
| 17000 - SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA | 894.809 | | | | 0 | #DIV/0! |
| 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | | 0 | 791.589 | | -791.589 | -100,0% |
| 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA | 274.604 | 185.600 | 79.473 | | -79.473 | -100,0% |
| 25000 - SECRETARIA DA HABITAÇÃO | 1.249.032 | 2.611.620 | 3.679.361 | 1.339.000 | -2.340.361 | -63,6% |
| 29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | 5.446 | 11.996 | | | 0 | #DIV/0! |
| 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS | 22.627.336 | 258.891 | 10.513.551 | | -10.513.551 | -100,0% |
| 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 100.000 | | | | 0 | #DIV/0! |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE | 45.741.588 | 58.973.012 | 79.003.668 | 24.301.066 | -54.702.602 | -69,2% |
| 41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | 0 | 515.500 | | | 0 | #DIV/0! |
| secretaria de gestão | 271.600 | | | | 0 | #DIV/0! |

| | | | | | | |
|--|---------|-----------|---------|---------|----------|---------|
| 49000 - SECRETARIA DE ENERGIA | 601.218 | 100.000 | | | 0 | #DIV/0! |
| 51000 - SECRETARIA DE GOVERNO | | 1.900.204 | 454.486 | | -454.486 | -100,0% |
| 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | | | | 439.400 | 439.400 | #DIV/0! |
| 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | | | | 488.960 | 488.960 | #DIV/0! |

4.3. Despesas por órgão/secretaria

Para possibilitar uma comparação entre os dois últimos PPA's, optamos por analisar a participação das despesas por órgão em relação às despesas totais e também alguns órgãos por valor real.

Destacamos que no começo do governo Tarcísio houve uma série de mudanças de secretaria e remanejamento de órgãos e desta forma vamos evitar comparar órgãos que passaram por essas mudanças. Na tabela da participação por órgão, juntamos as secretarias de meio ambiente e de recursos hídricos que com a fusão recebeu o nome de Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura e agora também transportes.

As principais secretarias e sua evolução na participação no total dos gastos são:

- a) A Secretaria da Justiça tinha uma participação de 0,47% no PPA 2004-2007 e subiu para 1,17% no PPA 2020-23. Já no PPA 2024-27 caiu para 1,12%, o segundo menor percentual da série histórica e perde R\$ 374 milhões.
- b) A Secretaria de Desenvolvimento Social tinha uma participação de 0,65% no PPA 2004-2007 e subiu para 0,74% no PPA 2020-23. Já no PPA 2024-27 caiu para 0,56%, o menor percentual da série histórica e perde R\$ 1,54 bilhão.

- c) A Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência tinha participação de 0,4% no PPA 2012-2015 e manteve esta participação do PPA 2020-23, Já no PPA 2024-2027 para 0,03%, com uma perda de R\$ 70 milhões.
- d) A Secretaria de Saúde terá sua participação aumentada para 15,26 % no PPA 2024-2027, e no PPA 2020-23 teve sua menor participação de 11,92, No PPA 2024-27 sua participação subiu 14,02%. Uma explicação possível é que os impostos subiram 34%, bem acima do crescimento do PPA de 1,43%.
- e) A Secretaria de Segurança Pública teve a menor participação no total do PPA desde 2004-2007, quando foi de 14,63% para 8,5%, no PPA 2020-2023. Agora no PPA 2024-27 subiu para 10,02%.
- f) A Secretaria de Habitação, que detinha no PPA 2004-2007 uma participação de 2,98% das despesas, e no PPA 2020-23 uma participação no de 1,39%. Já no PPA 2024- 2027 será de 1,56%.
- g) A Secretaria de Educação, que detinha 24,92% dos recursos orçamentários no PPA 2004/2007 e chegou ao menor percentual em 2020-23 no 12,98%. Já no PPA 2024^a 2027 este valor sobe para 15,88%. Uma explicação possível é que os impostos subiram 34%, bem acima do crescimento do PPA de 1,43%.
- h) O Tribunal de Justiça, que teve sua melhor participação no PPA 2004-2007, era de a 8,21%, e cai no PPA 2020-2023 para 5,78. Já no PPA 2024- 2027 será de 9,17%.
- i) A Secretaria de Cultura tinha uma participação de 0,63% no PPA 2004-2007 para 0,49% no PPA 2020-23. Já no PPA 2024-27 subiu para 0,65%.
- j) A Secretaria de Agricultura tinha uma participação de 1,6% no PPA 2004-2007 e caiu para o menor percentual de apenas 0,49% no PPA 2020-23. Já no PPA 2024-27 subiu para 0,71%.
- k) A Secretaria de Esportes, no PPA 2004-2007 tem participação vinha crescendo nos diversos PPA 2004-07atingindo 0,14% e caiu para 0,10% no PPA 2020-23. E agora subiu para 0,26%.

- l) A Secretaria de Transportes Metropolitanos a sua participação em PPA 2004-2007 de 8,83% e caiu para 7,09% no PPA 2020-23. Já no PPA 2024-27 subiu para 10,22% .

Evitamos comparar algumas Secretarias por causa da fusão e remanejamento de órgãos ocorrido no começo do governo atual.

Tabela 22- Despesas por Órgãos nos Planos Plurianuais do Estado de São Paulo (valores em milhares de R\$ e em %).

| em mil | PPA 2020-2023 | percentual | PPA 2024-27 | percentual |
|--|---------------|------------|-------------|------------|
| ÓRGÃO | total | | total | |
| 1000 -ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | 4.474.407 | 0,54% | 6.029.735 | 0,72% |
| 2000 -TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO | 3.539.378 | 0,43% | 5.372.282 | 0,64% |
| Tribunal de Justiça | 47.978.398 | 5,78% | 77.194.595 | 9,17% |
| 6000 -TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR | 336.582 | 0,04% | 377.982 | 0,04% |
| 7000 -GABINETE DO GOVERNADOR | | 0,00% | | 0,00% |
| 8000 -SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 107.698.965 | 12,98% | 133.641.843 | 15,88% |
| 9000 -SECRETARIA DA SAÚDE | 98.884.941 | 11,92% | 117.959.908 | 14,02% |
| 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 58.715.037 | 7,08% | 96.032.714 | 11,41% |
| 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | 0,00% | 2.534.317 | 0,30% |
| 12000 -SECRETARIA DA CULTURA | 4.077.232 | 0,49% | 5.497.456 | 0,65% |
| 13000 -SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 2.615.180 | 0,32% | 5.987.447 | 0,71% |
| 16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER | | 0,00% | 42.564 | 0,01% |
| 16000 -SECRETARIA DOS TRANSPORTES | 25.992.776 | 3,13% | | 0,00% |
| 17000 -SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA | 9.674.431 | 1,17% | 9.438.182 | 1,12% |
| 18000 -SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 70.504.242 | 8,50% | 84.364.092 | 10,02% |
| 20000 -SECRETARIA DA FAZENDA com planejamento e SPPREV | 168.361.583 | 20,29% | 15.119.936 | 1,80% |
| 25000 -SECRETARIA DA HABITAÇÃO | 11.534.166 | 1,39% | 13.099.351 | 1,56% |
| 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA | 89.111.788 | 10,74% | 62.873.880 | 7,47% |
| 27000 -MINISTÉRIO PÚBLICO | 11.859.986 | 1,43% | 14.303.171 | 1,70% |
| 28000 -CASA CIVIL | 166.000 | 0,02% | 2.466.752 | 0,29% |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 3.448.580 | 0,42% | | 0,00% |
| 35000 -SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL | 6.173.670 | 0,74% | 4.721.830 | 0,56% |
| 37000 -SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS | 58.860.854 | 7,09% | 85.992.610 | 10,22% |
| 38000 -SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 18.562.390 | 2,24% | 23.599.125 | 2,80% |
| 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | | 0,00% | 12.740.589 | 1,51% |
| 40000 -PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 3.047.555 | 0,37% | 4.579.250 | 0,54% |
| 41000 -SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | 846.359 | 0,10% | 2.215.064 | 0,26% |
| 42000-Defensoria Pública do Estado de São Paulo | 3.811.424 | 0,46% | 5.984.642 | 0,71% |
| 45000-Comunicação Social | | 0,00% | 875.061 | 0,10% |
| 47.000-SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 318.953 | 0,04% | 253.757 | 0,03% |
| 50.000-SECRETARIA DE TURISMO | 1.836.841 | 0,22% | 3.268.070 | 0,39% |
| 51000 - SECRETARIA DE GOVERNO | 17.267.715 | 2,08% | 22.842.180 | 2,71% |

| | | | | |
|--|-------------|---------|-------------|---------|
| 52000 - SECRETARIA ESP. DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS | 12.000 | 0,00% | 20.861 | 0,00% |
| 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | | 0,00% | 21.813.815 | 2,59% |
| 54000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | | 0,00% | 336.418 | 0,04% |
| Total despesa | 829.711.433 | 100,00% | 841.579.483 | 100,00% |

Fonte: Planos Plurianuais do Estado de SP.

Elaboração: Assessoria de finanças e orçamento da liderança do PT na ALESP

TABELA 22- PARTICIPAÇÃO DOS ÓRGÃOS NOS PPAS DE 2004-2007 A 2020-2023

| participação ÓRGÃO | PPA- 2004- 2007 | PPA 2008- 2011 | PPA 2012- 2015 | PPA 2016- 2019 | PPA 2020- 2023 | PPA 2024-27 |
|---|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------|
| 1000 -ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | 0,91% | 0,67% | 0,56% | 0,67% | 0,54% | 0,72% |
| 2000 -TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO | 0,61% | 0,49% | 0,41% | 0,48% | 0,43% | 0,64% |
| 3000 -TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 7,33% | 7,18% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| 4000 -PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL | 0,28% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| 5000 -TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL | 0,31% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| 22000 -SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL | 0,29% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Tribunal de Justiça | 8,21% | 7,18% | 4,96% | 6,95% | 5,78% | 9,17% |
| 6000 -TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR | 0,52% | 0,05% | 0,03% | 0,04% | 0,04% | 0,04% |
| 7000 -GABINETE DO GOVERNADOR | 0,02% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| 8000 -SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 24,92% | 20,21% | 19,28% | 16,80% | 12,98% | 15,88% |
| 9000 -SECRETARIA DA SAÚDE | 15,26% | 14,26% | 13,33% | 13,32% | 11,92% | 14,02% |
| 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 11,40% | 1,88% | 9,44% | 9,39% | 7,08% | 11,41% |
| 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,30% |
| 12000 -SECRETARIA DA CULTURA | 0,63% | 0,80% | 0,73% | 0,54% | 0,49% | 0,65% |
| 13000 -SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 1,60% | 1,33% | 0,73% | 0,72% | 0,32% | 0,71% |
| 16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,01% |
| 16000 -SECRETARIA DOS TRANSPORTES | 4,44% | 7,86% | 5,87% | 4,31% | 3,13% | 0,00% |
| 17000 -SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA | 0,47% | 1,38% | 1,18% | 1,32% | 1,17% | 1,12% |
| 18000 -SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 15,69% | 13,73% | 10,01% | 13,46% | 8,50% | 10,02% |
| 20000 -SECRETARIA DA FAZENDA com planejamento | 11,59% | 8,53% | 5,18% | 2,33% | 20,29% | 1,80% |
| 21000 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO | 50,87% | 43,75% | 40,75% | 1,24% | 0,00% | 0,00% |
| 23000 -SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO | 0,42% | 0,33% | 0,17% | 0,11% | 0,00% | 0,00% |
| 25000 -SECRETARIA DA HABITAÇÃO | 2,98% | 1,87% | 1,41% | 1,38% | 1,39% | 1,56% |
| 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA | 0,75% | 1,07% | 0,62% | 0,75% | 10,74% | 7,47% |
| 27000 -MINISTÉRIO PÚBLICO | 2,03% | 1,82% | 1,20% | 1,40% | 1,43% | 1,70% |
| 28000 -CASA CIVIL | 2,19% | 0,21% | 0,27% | 0,45% | 0,02% | 0,29% |
| 29000 -SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO | 0,64% | 0,65% | 0,41% | 1,41% | 0,00% | 0,00% |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,42% | 0,00% |
| 35000 -SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL | 0,65% | 0,60% | 0,61% | 0,59% | 0,74% | 0,56% |
| 37000 -SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS | 8,83% | 11,34% | 10,83% | 6,64% | 7,09% | 10,22% |
| 38000 -SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 2,88% | 2,85% | 2,67% | 2,74% | 2,24% | 2,80% |
| 39000 -SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO | 12,88% | 9,57% | 9,05% | 10,40% | 0,00% | 0,00% |
| 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 1,51% |
| 40000 -PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 3,62% | 2,01% | 0,90% | 0,53% | 0,37% | 0,54% |

| | | | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 41000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | 0,14% | 0,14% | 0,16% | 0,22% | 0,10% | 0,26% |
| 42000-Defensoria Pública do Estado de São Paulo | 0,00% | 0,55% | 0,41% | 0,49% | 0,46% | 0,71% |
| 43000-Ensino Superior | 0,00% | 8,74% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| 44000-Gestão Pública | 0,00% | 1,07% | 1,88% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| 45000-Comunicação Social | 0,00% | 0,20% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,10% |
| 46000- Relações Institucionais | 0,00% | 0,04% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| 47.000-SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 0,00% | 0,00% | 0,04% | 0,06% | 0,04% | 0,03% |
| 48000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO | 0,00% | 0,00% | 0,11% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| 49000-SECRETARIA DE ENERGIA | 0,00% | 0,00% | 0,22% | 0,03% | 0,00% | 0,00% |
| 50.000-SECRETARIA DE TURISMO | 0,00% | 0,00% | 0,21% | 0,20% | 0,22% | 0,39% |
| 51000 - SECRETARIA DE GOVERNO | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 1,04% | 2,08% | 2,71% |
| 52000 - SECRETARIA ESP. DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 2,59% |
| 54000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,04% |
| 99.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00% | 0,00% | 0,01% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

Ao comparar os órgãos que mantiveram a mesma estrutura vemos a evolução em valores nominais, não corrigidos pela inflação. Destaco as quedas nominais da secretaria da justiça R\$ 236 milhões ou -2,44%, R\$ 1,45 bilhão ou -23,4% na secretaria de desenvolvimento social e secretaria das pessoas com deficiência.

| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 133.641.843.085 | 107.698.965.000 | 25.942.878.085 | 24,09% |
|---|-----------------|-----------------|----------------|---------|
| SECRETARIA DA SAÚDE | 117.959.907.768 | 98.884.941.000 | 19.074.966.768 | 19,29% |
| SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS | 5.497.455.976 | 2.922.989.000 | 2.574.466.976 | 88,08% |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 5.987.447.359 | 2.615.180.000 | 3.372.267.359 | 128,95% |
| SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 9.438.182.020 | 9.674.431.000 | -236.248.980 | -2,44% |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 84.364.092.258 | 70.504.242.000 | 13.859.850.258 | 19,66% |
| SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | 13.099.351.048 | 11.534.166.000 | 1.565.185.048 | 13,57% |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 4.721.830.468 | 6.173.670.000 | -1.451.839.532 | -23,52% |
| SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS | 85.992.609.621 | 58.860.854.000 | 27.131.755.621 | 46,09% |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 23.599.124.981 | 18.562.390.000 | 5.036.734.981 | 27,13% |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 4.579.249.974 | 3.047.555.000 | 1.531.694.974 | 50,26% |
| SECRETARIA DE ESPORTES | 2.215.064.016 | 846.359.000 | 1.368.705.016 | 161,72% |
| SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA | 253.757.445 | 318.953.000 | -65.195.555 | -20,44% |
| SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS | 3.268.070.007 | 1.836.841.000 | 1.431.229.007 | 77,92% |
| SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS | 20.861.392 | 12.000.000 | 8.861.392 | 73,84% |
| MINISTÉRIO PÚBLICO | 14.303.170.651 | 11.859.986.000 | 2.443.184.651 | 20,60% |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 6.029.734.999 | 4.474.407.000 | 1.555.327.999 | 34,76% |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO | 5.372.282.442 | 3.539.378.000 | 1.832.904.442 | 51,79% |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 77.194.594.614 | 47.978.398.000 | 29.216.196.614 | 60,89% |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR | 377.981.613 | 336.582.000 | 41.399.613 | 12,30% |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO | 5.984.642.472 | 3.811.424.000 | 2.173.218.472 | 57,02% |

Já em valores corrigidos pelo IPCA, observamos queda R\$ 3,6 bilhões na educação, R\$ 8,1 bilhões na saúde, R\$ 2,89 bilhões na justiça, R\$ 5,5 bilhões na segurança pública, R\$ 1,6 bilhão

no desenvolvimento urbano e habitação, R\$ 3,14 bilhão para o desenvolvimento social R\$ 152 milhões para direitos da pessoa com deficiência.

| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 133.641.843.085 | 137.316.180.375 | 107.698.965.000 | -3.674.337.290 | -2,68% |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|---------|
| SECRETARIA DA SAÚDE | 117.959.907.768 | 126.078.299.775 | 98.884.941.000 | -8.118.392.007 | -6,44% |
| SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS | 5.497.455.976 | 3.726.810.975 | 2.922.989.000 | 1.770.645.001 | 47,51% |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 5.987.447.359 | 3.334.354.500 | 2.615.180.000 | 2.653.092.859 | 79,57% |
| SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 9.438.182.020 | 12.334.899.525 | 9.674.431.000 | -2.896.717.505 | -23,48% |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 84.364.092.258 | 89.892.908.550 | 70.504.242.000 | -5.528.816.292 | -6,15% |
| SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | 13.099.351.048 | 14.706.061.650 | 11.534.166.000 | -1.606.710.602 | -10,93% |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 4.721.830.468 | 7.871.429.250 | 6.173.670.000 | -3.149.598.782 | -40,01% |
| SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS | 85.992.609.621 | 75.047.588.850 | 58.860.854.000 | 10.945.020.771 | 14,58% |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 23.599.124.981 | 23.667.047.250 | 18.562.390.000 | -67.922.269 | -0,29% |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 4.579.249.974 | 3.885.632.625 | 3.047.555.000 | 693.617.349 | 17,85% |
| SECRETARIA DE ESPORTES | 2.215.064.016 | 1.079.107.725 | 846.359.000 | 1.135.956.291 | 105,27% |
| SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA | 253.757.445 | 406.665.075 | 318.953.000 | -152.907.630 | -37,60% |
| SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS | 3.268.070.007 | 2.341.972.275 | 1.836.841.000 | 926.097.732 | 39,54% |
| SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS | 20.861.392 | 15.300.000 | 12.000.000 | 5.561.392 | 36,35% |
| MINISTÉRIO PÚBLICO | 14.303.170.651 | 15.121.482.150 | 11.859.986.000 | -818.311.499 | -5,41% |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 6.029.734.999 | 5.704.868.925 | 4.474.407.000 | 324.866.074 | 5,69% |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO | 5.372.282.442 | 4.512.706.950 | 3.539.378.000 | 859.575.492 | 19,05% |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 77.194.594.614 | 61.172.457.450 | 47.978.398.000 | 16.022.137.164 | 26,19% |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR | 377.981.613 | 429.142.050 | 336.582.000 | -51.160.437 | -11,92% |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO | 5.984.642.472 | 4.859.565.600 | 3.811.424.000 | 1.125.076.872 | 23,15% |

Ainda é possível estabelecer um ranking dos valores por órgãos, visto que o Orçamento da

Secretaria de Comunicação é 20 vezes maior que o orçamento da Secretaria da Mulher. E o Desenvolvimento Social ocupa apenas 0,5% do total.

Secretarias de Educação; Saúde; Ciência e Tecnologia (universidades); Transportes Metropolitanos e Segurança Pública somam mais de 60% do total estimado para o quadriênio.

Tribunal de Justiça figura na 6ª posição, com orçamento maior que a atual mega secretaria SEMIL.

| | | | | |
|----|---|------------------------|------------------------|----------------|
| 1 | Secretaria Da Educação | 133.641.843.090 | 33.410.460.773 | 15,88% |
| 2 | Secretaria Da Saúde | 117.959.907.770 | 29.489.976.943 | 14,02% |
| 3 | Secr. De Ciência, Tecnologia E Inovação | 96.032.714.420 | 24.008.178.605 | 11,41% |
| 4 | Sec. Dos Transportes Metropolitanos | 85.992.609.620 | 21.498.152.405 | 10,22% |
| 5 | Secretaria Da Segurança Pública | 84.364.092.260 | 21.091.023.065 | 10,02% |
| 6 | Tribunal De Justiça | 77.194.594.610 | 19.298.648.653 | 9,17% |
| 7 | Sec.De Meio Ambiente, Infraest. E Logística | 62.873.880.020 | 15.718.470.005 | 7,47% |
| 8 | Secretaria Administração Penitenciária | 23.599.124.980 | 5.899.781.245 | 2,80% |
| 9 | Secretaria De Governo | 22.842.180.350 | 5.710.545.088 | 2,71% |
| 10 | Secretaria De Gestão E Governo Digital | 21.813.815.330 | 5.453.453.833 | 2,59% |
| 11 | Secretaria Da Fazenda | 15.119.936.420 | 3.779.984.105 | 1,80% |
| 12 | Ministério Público | 14.303.170.650 | 3.575.792.663 | 1,70% |
| 13 | Secretaria Da Habitação | 13.099.351.050 | 3.274.837.763 | 1,56% |
| 14 | Secretaria De Parcerias Em Investimentos | 12.740.589.340 | 3.185.147.335 | 1,51% |
| 15 | Sec.Da Justiça E Da Defesa Da Cidadania | 9.438.182.020 | 2.359.545.505 | 1,12% |
| 16 | Assembleia Legislativa | 6.029.735.000 | 1.507.433.750 | 0,72% |
| 17 | Secretaria De Agricultura E Abastecimento | 5.987.447.360 | 1.496.861.840 | 0,71% |
| 18 | Defensoria Pública Do Estado De São Paulo | 5.984.642.470 | 1.496.160.618 | 0,71% |
| 19 | Secretaria Da Cultura | 5.497.455.980 | 1.374.363.995 | 0,65% |
| 20 | Tribunal De Contas Do Estado | 5.372.282.440 | 1.343.070.610 | 0,64% |
| 21 | Secr.Est. De Assistência E Desenv.Social | 4.721.830.470 | 1.180.457.618 | 0,56% |
| 22 | Procuradoria Geral Do Estado | 4.579.249.970 | 1.144.812.493 | 0,54% |
| 23 | Secretaria De Turismo | 3.268.070.010 | 817.017.503 | 0,39% |
| 24 | Secretaria De Desenvolvimento Econômico | 2.534.317.460 | 633.579.365 | 0,30% |
| 25 | Casa Civil | 2.466.752.040 | 616.688.010 | 0,29% |
| 26 | Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer | 2.215.064.020 | 553.766.005 | 0,26% |
| 27 | Comunicação Social | 875.061.380 | 218.765.345 | 0,10% |
| 28 | Tribunal De Justiça Militar | 377.981.610 | 94.495.403 | 0,04% |
| 29 | Controladoria Geral Do Estado | 336.418.280 | 84.104.570 | 0,04% |
| 30 | Sec. Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência | 253.757.450 | 63.439.363 | 0,03% |
| 31 | Secretaria De Políticas Para A Mulher | 42.563.990 | 10.640.998 | 0,01% |
| 32 | Secretaria Esp. De Relações Internacionais | 20.861.390 | 5.215.348 | 0,00% |
| | Total | 841.579.483.220 | 210.394.870.805 | 100,00% |

4.5 Órgão e programas:

A tabela abaixo detalha os órgãos por programa e recursos orçamentário. E pode-se observar queda em alguns programas, como a gestão institucional da secretaria da educação com queda a R\$ 19,7 bilhões

ou 3500 : POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com queda de R\$ 1,2 bilhão. Já 2510 : urbanização e melhorias tem queda de R\$ 1,4 bilhão.

| em milhares | 2024- 2027 | 2020-2023 |
|---|---------------------------|---------------------------|
| ÓRGÃO/PROGRAMA | RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS | RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
| 01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 6.029.735 | 4.474.407 |
| 0150 : DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES | 6.029.735 | 4.474.407 |
| 02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO | 5.372.282 | 3.539.378 |
| 02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 0200 : CONTROLE EXTERNO | 5.372.282 | 3.539.378 |
| 03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 77.194.595 | 47.978.398 |
| 0303 : PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 77.194.595 | 47.978.398 |
| 06000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR | 377.982 | 336.582 |
| 0600 : GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO | 377.982 | 336.582 |

| | | |
|---|----------------|-------------|
| 08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 133.641.843,09 | 107.698.965 |
| 0800 : APRENDIZAGEM DE EXCELÊNCIA E EQUIDADE | 103.148.928,88 | 57.636.843 |
| 0815 : GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 30.372.914 | 50.062.121 |
| 5118 : RESPEITO À VIDA | | 1 |
| 2930 : COMUNICAÇÃO SOCIAL | 120.000,00 | |
| 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE | 117.959.908 | 98.884.941 |
| 0930 : ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO | 104.671.308 | 86.477.523 |
| 0932 : PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE | 698.062 | 844.774 |

| | | |
|---|-----------|-----------|
| 0933 : CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE | | 125.659 |
| 0935 : PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE VACINAS, SOROS, MEDICAMENTOS, SANGUE E HEMODERIVADOS | | 1.766.045 |
| 0940 : FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESTADUAL DO SUS | | 4.988.814 |
| 0941 : ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE | 5.410.439 | 3.381.593 |
| 0942 : GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS | 5.010.687 | 1.068.907 |
| 0944 : PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL | 2.000.000 | 55.468 |

| | | |
|---|-----------|---------|
| 0946 : INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS | 1.195.096 | |
| 0947 : TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL | 808.000 | |
| 2831 : POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO | 53.916 | 111.358 |
| 2930 : COMUNICAÇÃO SOCIAL | 110.400 | |
| 2617 : EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CIDADANIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA | | 64.800 |

| | | |
|---|------------|--|
| 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 2.533.117 | |
| 1047 : COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL | 254.347 | |
| 1048 : EMPREENDEDORISMO E LIBERDADE ECONÔMICA | 102.029,90 | |
| 1049 : FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - DESENVOLVE SP | 0,18 | |
| 1050 : REGISTRO DIGITAL PARA ABERTURA, ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS | 511.543,70 | |

| | | |
|--|------------------|------------------|
| 1051 : QUALIFICACAO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA | 1.414.753,58 | |
| 1052 : SUPORTE ADMINISTRATIVO E MELHORIA DE GESTÃO DA SDE | 250.442,62 | |
| 3521 : SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL | 0,24 | |
| 5201 : INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO | 0,4 | |
| 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS | 5.097.456 | 2.922.989 |
| 1201 : PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INDÚSTRIA CRIATIVAS | 519.763 | 610.230 |
| 1202 : PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL | 199 | |

| | | |
|---|---------------------|------------------|
| 1206 : RÁDIOS, TVS EDUCATIVAS E NOVAS MÍDIAS | 881.915 | 696.958 |
| 1213 : MELHORIA CONTÍNUA DA GESTÃO DE PROCESSOS E EQUIPAMENTOS DA CULTURA | | 562.286 |
| 1214 : MUSEUS EM CONEXÃO | | 499.409 |
| 1215 : PATRIMÔNIO CULTURAL | | 3.650 |
| 1218 : FOMENTO CULTURAL | | 476.129 |
| 1221 : INTEGRAÇÃO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS | 80.196 | 74.327 |
| 1222 : FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL | 3.398.639 | |
| 1223 : GESTÃO E INOVAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS | 190.344 | |
| 5201 : INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO | 26.400 | |
| 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 5.987.447,36 | 2.531.029 |
| 1316 : DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR | 491.612 | 381.277 |
| 1317 : PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL | 2.754.337 | 2.149.752 |
| 1318 : GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA EM AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 1.328.732 | |
| 1319 : INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA | 991.442 | |
| 1320 : DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO NAS POLÍTICAS FUNDIÁRIA E AGRÁRIA | 421.324 | |
| 16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER | 42.563.985 | |
| 1612 : POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO | 42.563.985 | |
| 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 9.438.182 | 9.674.431 |
| 1711 : PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR | 583.419 | 482.357 |

| | | |
|---|---------------|-------------|
| 1714 : PERÍCIA JUDICIAL DE MEDICINA LEGAL E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO | 197.963 | 204.361 |
| 1724 : METROLOGIA E QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS | 720.056 | 545.591 |
| 1729 : ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA | 7.302.758 | 7.475.880 |
| 1730 : CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS | 633.986 | 702.636 |
| 1731 : JUSTIÇA E CIDADANIA NO CAMPO E NA CIDADE | | 263.606 |
| 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 84.364.092,26 | 69.712.653 |
| 1801 : FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA | 26.201.257,98 | 12.633.416 |
| 1811 : CORPO DE BOMBEIROS: RESPONDENDO ÀS EMERGÊNCIAS, GERINDO RISCOS COM EFICIÊNCIA | 417.000,31 | 305.416 |
| 1814 : POLÍCIA CIENTÍFICA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESCLARECENDO CRIMES | 5.578.141,25 | 2.498.117 |
| 1817 : PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO POLICIAL MILITAR (PPSPM) | 1.062.868,00 | 896.615 |
| 1818 : MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA | | 9.763.694 |
| 1819 : PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO | 45.441.730,27 | 43.611.395 |
| 1820 : INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA | 5.623.094,46 | |
| 2831 : POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO | 40.000,00 | |
| 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | 15.119.936,42 | 168.282.110 |
| 1049 : FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - DESENVOLVE SP | 112.250,04 | |
| 2030 : GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA | 13.076.975,40 | |
| 2031 : GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS | 1.631.947,84 | |
| 2032 : GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E INTEGRADA DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS | 33.879,14 | |

| | | |
|--|---------------|-----------|
| 2033 : INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS, SOCIOECONÔMICAS E DA AÇÃO GOVERNAMENTAL | 264.884,00 | |
| 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | 11.760.351 | 7.854.805 |
| 2505 : FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH) 6.154.814.551 | 6.154.815 | 3.132.971 |
| 2507 : REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA | 370.891 | 368.000 |
| 2508 : PROVISÃO HABITACIONAL | 3.590.870,85 | 1.793.377 |
| 2512 : CARTOGRAFIA E GESTÃO TERRITORIAL EM REDE 162.922.380 | 162.922,38 | |
| 2513 : DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO | 331.819,29 | |
| 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA | 38.572.814,31 | |
| 2604 : MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO | 2.089.617,22 | |
| 2617 : EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E GESTÃO DO CONHECIMENTO | 54.392 | |

| | | |
|--|--------------|-----------|
| 2618 : PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE | 501.450,25 | |
| 2619 : FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA | 20.315,63 | |
| 2621 : UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS PROTEGIDAS E PARQUES URBANOS | 1.291.167,00 | 906.850 |
| 2622 : SEGURANÇA HÍDRICA 6.617.853.026 6.617.853.026 | 6.617.853,03 | 4.127.713 |
| 2623 : PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO | 668.431,86 | |
| 2624 : ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ÁREA OPERADA PELA SABESP | | |
| 2625 : DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS | 888.238,53 | 787.349 |

| | | |
|--|---------------|------------|
| HÍDRICOS | | |
| 2626 : TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL | 14.850,00 | 71.600 |
| 2627 : MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL 12.854.425.984 | 12.854.425,98 | |
| 2628 : OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL | 7.072.849,42 | |
| 2629 : PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES 18.000.060 | 18.000,06 | |
| 2630 : SUPORTE ADMINISTRATIVO 6.481.223.732 | 6.481.223,73 | |
| 27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO 14.303.170.651 | 14.303.170,65 | 11.859.986 |
| 2701 : DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA | 14.303.170,65 | 11.859.986 |
| 28000 - CASA CIVIL | 2.466.752,04 | 166.000 |
| 2811 : DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS! 343.062.328 | 343.062,33 | |
| 2825 : COORDENAÇÃO, GESTÃO E ARTICULAÇÃO DO GOVERNO 1.761.876.740 | 1.761.876,74 | 166.000 |
| 2831 : POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO | 8.000,00 | |
| 2832 : REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL | 353.812,97 | |
| 29000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | 875.061,38 | |
| 2930 : COMUNICAÇÃO SOCIAL | 540.829 | 377.117 |
| 2931 : APOIO ADMINISTRATIVO | 334.232,08 | |
| 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4.721.830.468 | 4.721.830,47 | 6.173.670 |
| 2831 : POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO | 220.858,18 | 386.562 |
| 3500 : POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.054.928,62 | 3.280.941 |
| 3518 : POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | 2.032.658,57 | 1.996.405 |
| 3519 : MELHORIA DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEDS | 259.122,18 | 452.673 |
| 3521 : SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL | 154.262,92 | |
| 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS | 85.992.609,62 | 48.347.303 |
| 3703 : PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE - PITU VIVO | 10.732.474,00 | 2.233.595 |

| | | |
|--|---------------|------------|
| 3706 : EXPANSÃO, MODERNIZ. E GESTÃO DO TRANSP. BAIXA/MÉDIA CAPACID.-PITU EM MARCHA | 1.995.461,72 | 2.750.018 |
| 3707 : EXP., MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA | 15.567.287,67 | 16.118.986 |
| 3708 : EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO-PITU EM MARCHA | 57.570.461,96 | 16.599.954 |
| 3709 : RENOVAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DA EFCJ | 126.924,28 | 122.617 |
| 3711 : GESTÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS - REGIÕES METROPOLITANAS/SP - PITU PARCERIAS | | 10.522.133 |
| 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 23.599.124,98 | 18.562.390 |

| | | |
|---|---------------|------------|
| 3815 : GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES | 23.599.124,98 | |
| 3813 : GESTÃO DA CUSTÓDIA DA POPULAÇÃO PENAL | | 18.158.807 |
| 3814 : GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO PENAL, EGRESSOS E SEUS FAMILIARES | | 403.583 |
| 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 12.740.589,34 | |
| 3935 : DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP) 9.180.132.240 | 9.180.132,24 | |

| | | |
|---|---------------|------------|
| 3936 : DESENVOLVIMENTO E EXCELÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DELEGADOS | 3.130.522,28 | |
| 3937 : REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SAO PAULO | 429.935 | |
| 40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 4.579.249.974 | 4.579.250 | 3.047.555 |
| 4001 : ADVOCACIA DO ESTADO 4.513.707.294 | 4.513.707,29 | 2.769.503 |
| 4004 : CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PGE | 65.542,68 | 278.052 |
| 41000 - SECRETARIA DE ESPORTES | 2.215.064,02 | 846.359 |
| 4113 : ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO 1.191.744.016 | 1.191.744,02 | |
| 4114 : SAO PAULO OLIMPICO | 1.023.320,00 | |
| 42000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO 5.984.642.472 | 5.984.642,47 | 3.811.424 |
| 4200 : ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS VULNERÁVEIS | 5.984.642,47 | 3.811.424 |
| 47000 - SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 253.757.445 | 253.757,45 | 318.953 |
| 4704 : EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 253.757.445 | 253.757,45 | |
| 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 95.593.314,42 | 57.170.069 |
| 0930 : ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO | 8.947.280,63 | 5.102.664 |
| 4805 : CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO | 358.725,50 | 383.333 |
| 4806 : DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA | 7.574.610,84 | 4.090.311 |

| | | |
|--|---------------|------------|
| 4807 : ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO 64.264.180.752 | 64.264.180,75 | 37.105.807 |
| 4808 : INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS | 901.900,99 | 656.285 |
| 4809 : PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA | 13.546.615,70 | 9.831.669 |
| 50000 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS 3.268.070.007 | 3.268.070,01 | 1.836.841 |
| 5005 : PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO | 3.268.070,01 | 1.836.841 |
| 51000 - SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 22.842.180.350 | 22.842.180,35 | 17.267.715 |
| 5126 : DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO 22.674.179.550 | 22.674.179,55 | |
| 5127 : ASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLITICA DO GOVERNO | 168.001 | |
| 52000 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS 20.861.392 | 20.861,39 | 12.000 |
| 5201 : INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO | 20.861,39 | 12.000 |
| 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 21.324.855,33 | |
| 5300 : TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO 1.891.748.823 | 1.891.748,82 | |
| 5302 : TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL | 6.186.686,44 | |
| 5303 : GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR | 728.971,53 | |
| 5304 : EFICIÊNCIA PARA TODOS: DETRAN-SP 3.927.574.768 | 3.927.574,77 | 3.623.871 |
| 5305 : ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL | 8.589.873,76 | 6.930.441 |
| 54000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO 336.418.282 | 336.418,28 | |
| 5400 : CONTROLE INTERNO, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO 336.418.282 | 336.418,28 | |

Veja por órgão e programa dos recursos não orçamentários e tem destaque a queda dos recursos de natureza não orçamentária, explicada sobretudo pela redução de recursos

deste tipo em programa da Sabesp, reduzidos de R\$ 78 bilhões para R\$ 23,7 bilhões no quadriênio. Provavelmente, o Executivo deve contar com a privatização da estatal, então diminuiu o valor alocado para custeio da empresa, considerado não orçamentário.

| em milhares | 2024- 2027 | 2020-2023 |
|---|----------------------------|----------------------------|
| ÓRGÃO/PROGRAMA | RECURSOS NÃO ORÇAMENTÁRIOS | RECURSOS NÃO ORÇAMENTÁRIOS |
| 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 1.200 | |
| 1047 : COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL | 1.200 | |
| 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS | 400.000 | |
| 1201 : PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INDÚSTRIA CRIATIVAS | 400.000 | |
| 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | 84.151 |
| 1317 : PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL | | 84.151 |
| 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | | 791.589 |
| 1801 : FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA | | 400.000 |
| 1818 : MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA | | 280 |
| 1819 : PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO | | 391.309 |
| 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | | 79.473 |
| 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | 1.339.000 | 3.679.361 |
| 2507 : REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA | 97.000 | |
| 2508 : PROVISÃO HABITACIONAL | 1.145.000,00 | 1.826.000 |
| 2510 : URBANIZAÇÃO E MELHORIAS | 97.000,00 | 1.853.361 |
| 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA | 24.301.065,71 | |
| 2624 : ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ÁREA OPERADA PELA SABESP | 23.757.998,00 | 78.296.163 |
| 2626 : TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL | 543.068 | 707.505 |
| 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS 85.992.609.621 | | 10.513.551 |
| 3706 : EXPANSÃO, MODERNIZ. E GESTÃO DO TRANSP. BAIXA/MÉDIA CAPACID.-PITU EM MARCHA | | 1.519.374 |
| 3708 : EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO-PITU EM MARCHA | | 12.009 |
| 3711 : GESTÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS - REGIÕES METROPOLITANAS/SP - PITU PARCERIAS | | 8.982.168 |
| 4704 : EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 253.757.445 | 439.400,00 | |
| 4808 : INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS | 439.400,00 | |
| 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 488.960 | |
| 5302 : TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL | 488.960,00 | |

E por último somando os recursos por programa e órgão:

| em milhares | 2024- 2027 | 2020-2023 |
|---------------------------------------|------------|-----------|
| ÓRGÃO/PROGRAMA | TOTAL | TOTAL |
| 01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 6.029.735 | 4.474.407 |

| | | |
|--|----------------|-------------|
| 0150 : DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES | 6.029.735 | 4.474.407 |
| 02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO | 5.372.282 | 3.539.378 |
| 02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO | 5.372.282 | 3.539.378 |
| 0200 : CONTROLE EXTERNO | | |
| 03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 77.194.595 | 47.978.398 |
| 0303 : PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 77.194.595 | 47.978.398 |
| 06000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR | 377.982 | 336.582 |
| 0600 : GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO | 377.982 | 336.582 |
| 08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 133.641.843,09 | 107.698.965 |
| 0800 : APRENDIZAGEM DE EXCELÊNCIA E EQUIDADE | 103.148.928,88 | 57.636.843 |
| 0815 : GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 30.372.914 | 50.062.121 |
| 5118 : RESPEITO À VIDA | | 1 |
| 2930 : COMUNICAÇÃO SOCIAL | 120.000,00 | |
| 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE | 117.959.908 | 98.884.941 |
| 0930 : ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO | 104.671.308 | 86.477.523 |
| 0932 : PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE | 698.062 | 844.774 |
| 0933 : CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE | | 125.659 |
| 0935 : PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE VACINAS, SOROS, MEDICAMENTOS, SANGUE E HEMODERIVADOS | | 1.766.045 |
| 0940 : FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESTADUAL DO SUS | | 4.988.814 |
| 0941 : ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE | 5.410.439 | 3.381.593 |
| 0942 : GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS | 5.010.687 | 1.068.907 |
| 0944 : PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL | 2.000.000 | 55.468 |
| 0946 : INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS | 1.195.096 | |

| | | |
|---|--------------|-----------|
| 0947 : TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL | 808.000 | |
| 2831 : POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO | 53.916 | 111.358 |
| 2930 : COMUNICAÇÃO SOCIAL | 110.400 | |
| 2617 : EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CIDADANIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA | | 64.800 |
| 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 2.534.317 | |
| 1047 : COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL | 255.547 | |
| 1048 : EMPREENDEDORISMO E LIBERDADE ECONÔMICA | 102.030 | |
| 1049 : FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO -DESENVOLVE SP | 0,18 | |
| 1050 : REGISTRO DIGITAL PARA ABERTURA, ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS | 511.543,70 | |
| 1051 : QUALIFICACAO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA | 1.414.753,58 | |
| 1052 : SUPORTE ADMINISTRATIVO E MELHORIA DE GESTÃO DA SDE | 250.442,62 | |
| 3521 : SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL | 0,24 | |
| 5201 : INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO | 0,4 | |
| 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS | 5.497.455,98 | 2.922.989 |
| 1201 : PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INDÚSTRIA CRIATIVAS | 919.762,77 | 610.230 |
| 1202 : PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL | 199,32 | |
| 1206 : RÁDIOS, TVS EDUCATIVAS E NOVAS MÍDIAS | 881.915 | 696.958 |
| 1213 : MELHORIA CONTÍNUA DA GESTÃO DE PROCESSOS E EQUIPAMENTOS DA CULTURA | | 562.286 |
| 1214 : MUSEUS EM CONEXÃO | | 499.409 |
| 1215 : PATRIMÔNIO CULTURAL | | 3.650 |
| 1218 : FOMENTO CULTURAL | | 476.129 |

| | | |
|---|---------------|------------|
| 1221 : INTEGRAÇÃO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS | 80.195,74 | 74.327 |
| 1222 : FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL | 3.398.639 | |
| 1223 : GESTÃO E INOVAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS | 190.344 | |
| 5201 : INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO | 26.400 | |
| 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 5.987.447,36 | 2.615.180 |
| 1316 : DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR | 491.612 | 381.277 |
| 1317 : PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL | 2.754.337 | 2.233.903 |
| 1318 : GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA EM AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 1.328.732 | |
| 1319 : INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA | 991.442 | |
| 1320 : DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO NAS POLÍTICAS FUNDIÁRIA E AGRÁRIA | 421.324 | |
| 16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER | 42.563.985 | |
| 1612 : POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO | 42.563.985 | |
| 17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 9.438.182 | 9.674.431 |
| 1711 : PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR | 583.419 | 482.357 |
| 1714 : PERÍCIA JUDICIAL DE MEDICINA LEGAL E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO | 197.963 | 204.361 |
| 1724 : METROLOGIA E QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS | 720.056 | 545.591 |
| 1729 : ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA | 7.302.758 | 7.475.880 |
| 1730 : CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS | 633.986 | 702.636 |
| 1731 : JUSTIÇA E CIDADANIA NO CAMPO E NA CIDADE | | 263.606 |
| 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 84.364.092,26 | 70.504.242 |

| | | |
|--|---------------------|------------------|
| 1801 : FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA | 26.201.257,98 | 13.033.416 |
| 1811 : CORPO DE BOMBEIROS: RESPONDENDO ÀS EMERGÊNCIAS, GERINDO RISCOS COM EFICIÊNCIA | 417.000,31 | 305.416 |
| 1814 : POLÍCIA CIENTÍFICA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESCLARECENDO CRIMES | 5.578.141,25 | 2.498.117 |
| 1817 : PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO POLICIAL MILITAR (PPSPM) | 1.062.868,00 | |
| 1818 : MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA | | 9.763.974 |
| 1819 : PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO | 45.441.730,27 | 44.002.704 |
| 1820 : INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA | 5.623.094,46 | |
| 2831 : POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO | 40.000,00 | |
| 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | 168.282.110 | 183.481.519 |
| 1049 : FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - DESENVOLVE SP | 0 | 112.250 |
| 2030 : GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA | 0 | 13.076.975 |
| 2031 : GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS | 0 | 1.631.948 |
| 2032 : GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E INTEGRADA DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS | 0 | 33.879 |
| 2033 : INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS, SOCIOECONÔMICAS E DA AÇÃO GOVERNAMENTAL | 0 | 264.884 |
| 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | 13.099.351,05 | 11.534.166 |
| 2505 : FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH) 6.154.814.551 | 6.154.814.551 | 3.132.971 |
| 2507 : REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA | 467.890,86 | 368.000 |
| 2508 : PROVISÃO HABITACIONAL | 4.735.870,85 | 3.619.377 |
| 2510 : URBANIZAÇÃO E MELHORIAS | 1.246.033,11 | 4.413.818 |

| | | |
|---|----------------------|-------------------|
| 2512 : CARTOGRAFIA E GESTÃO TERRITORIAL EM REDE 162.922.380 | 162.922,38 | |
| 2513 : DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO | | |
| 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA | 62.873.880,02 | |
| 2604 : MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO | 2.089.617,22 | |
| 2617 : EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO | 54.392 | |
| 2618 : PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE | 501.450,25 | |
| 2619 : FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA | 20.315,63 | |
| 2621 : UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS PROTEGIDAS E PARQUES URBANOS | 1.291.167,00 | 906.850 |
| 2622 : SEGURANÇA HÍDRICA 6.617.853.026 6.617.853.026 | 6.617.853,03 | 4.127.713 |
| 2623 : PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO | 668.431,86 | |
| 2624 : ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ÁREA OPERADA PELA SABESP | 23.757.998,00 | 78.296.163 |
| 2625 : DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS | 888.238,53 | 787.349 |
| 2626 : TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL | 557.917,71 | 779.105 |
| 2627 : MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL 12.854.425.984 | 12.854.425,98 | |
| 2628 : OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL | 7.072.849,42 | |
| 2629 : PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES 18.000.060 | 18.000,06 | |

| | | |
|--|---------------|------------|
| 2630 : SUPORTE ADMINISTRATIVO 6.481.223.732 | 6.481.223,73 | |
| 27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO 14.303.170.651 | 14.303.170,65 | 11.859.986 |
| 2701 : DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA | 14.303.170,65 | 11.859.986 |
| 28000 - CASA CIVIL | 2.466.752,04 | 166.000 |
| 2811 : DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS! 343.062.328 | 343.062,33 | |
| 2825 : COORDENAÇÃO, GESTÃO E ARTICULAÇÃO DO GOVERNO 1.761.876.740 | 1.761.876,74 | 166.000 |
| 2831 : POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO | 8.000,00 | |
| 2832 : REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL | 353.812,97 | |
| 29000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | 875.061,38 | |
| 2930 : COMUNICAÇÃO SOCIAL 540.829.300 | 540.829 | 377.117 |
| 2931 : APOIO ADMINISTRATIVO | 334.232,08 | |
| 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4.721.830.468 | 4.721.830,47 | 6.173.670 |
| 2831 : POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO | 220.858,18 | 386.562 |
| 3500 : POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.054.928.624 | 2.054.928,62 | 3.280.941 |
| 3518 : POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 2.032.658.572 | 2.032.658,57 | 1.996.405 |
| 3519 : MELHORIA DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEDS | 259.122,18 | 452.673 |
| 3521 : SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL | 154.262,92 | |
| 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS 85.992.609.621 | 85.992.609,62 | 58.860.854 |
| 3703 : PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE - PITU VIVO | 10.732.474,00 | 2.233.595 |
| 3706 : EXPANSÃO, MODERNIZ. E GESTÃO DO TRANSP. BAIXA/MÉDIA CAPACID.-PITU EM MARCHA | 1.995.461,72 | 4.269.392 |

| | | |
|---|---------------|------------|
| 3707 : EXP., MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA | 15.567.287,67 | 16.118.986 |
| 3708 : EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO-PITU EM MARCHA | 57.570.461,96 | 16.611.963 |
| 3709 : RENOVAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DA EFCJ | 126.924,28 | 122.617 |
| 3711 : GESTÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS - REGIÕES METROPOLITANAS/SP - PITU PARCERIAS | | 19.504.301 |
| 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 23.599.124,98 | 18.562.390 |
| 3815 : GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES | 23.599.124,98 | |
| 3813 : GESTÃO DA CUSTÓDIA DA POPULAÇÃO PENAL | | 18.158.807 |
| 3814 : GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO PENAL, EGRESSOS E SEUS FAMILIARES | | 403.583 |
| 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS | 12.740.589,34 | |
| 3935 : DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP) 9.180.132.240 | 9.180.132,24 | |
| 3936 : DESENVOLVIMENTO E EXCELÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DELEGADOS | 3.130.522,28 | |
| 3937 : REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SAO PAULO | 429.935 | |
| 40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 4.579.249.974 | 4.579.250 | 3.047.555 |
| 4001 : ADVOCACIA DO ESTADO 4.513.707.294 | 4.513.707,29 | 2.769.503 |
| 4004 : CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PGE | 65.542,68 | 278.052 |
| 41000 - SECRETARIA DE ESPORTES | 2.215.064,02 | 846.359 |
| 4113 : ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO 1.191.744.016 | 1.191.744,02 | |
| 4114 : SAO PAULO OLIMPICO | 1.023.320,00 | |
| 42000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO 5.984.642.472 | 5.984.642,47 | 3.811.424 |

| | | |
|---|---------------|------------|
| 4200 : ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS VULNERÁVEIS | 5.984.642,47 | 3.811.424 |
| 47000 - SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 253.757.445 | 253.757,45 | 318.953 |
| 4704 : EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 253.757.445 | 693.157,45 | 0 |
| 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 95.593.314,42 | 0 |
| 0930 : ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO | 8.947.280,63 | 5.102.664 |
| 4805 : CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO | 358.725,50 | 383.333 |
| 4806 : DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA | 7.574.610,84 | 4.090.311 |
| 4807 : ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO 64.264.180.752 | 64.264.180,75 | 37.105.807 |
| 4808 : INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS | 1.341.300,99 | 656.285 |
| 4809 : PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA | 13.546.615,70 | 9.831.669 |
| 50000 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS 3.268.070.007 | 3.268.070,01 | 1.836.841 |
| 5005 : PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO | 3.268.070,01 | 1.836.841 |
| 51000 - SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 22.842.180.350 | 22.842.180,35 | 17.267.715 |
| 5126 : DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO 22.674.179.550 | 22.674.179,55 | 0 |
| 5127 : ASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLITICA DO GOVERNO | 168.000,80 | 0 |
| 52000 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS 20.861.392 | 20.861,39 | 12.000 |
| 5201 : INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO | 20.861,39 | 12.000 |
| 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | 21.813.815,33 | 0 |

| | | |
|--|--------------|-----------|
| 5300 : TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO 1.891.748.823 | 1.891.748,82 | 0 |
| 5302 : TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL | 6.675.646,44 | 0 |
| 5303 : GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR | 728.971,53 | 0 |
| 5304 : EFICIÊNCIA PARA TODOS: DETRAN-SP 3.927.574.768 | 3.927.574,77 | 3.623.871 |
| 5305 : ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL | 8.589.873,76 | 6.930.441 |
| 54000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO 336.418.282 | 336.418,28 | 0 |
| 5400 : CONTROLE INTERNO, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO 336.418.282 | 336.418,28 | 0 |

4.5. Despesas de capital por órgão

Os recursos para investimentos caem no Tribunal de Contas em R\$ 12,4 milhões; Alesp em 34,78 milhões, na Segurança pública com R\$ 3,7 bilhões a menos; Administração Penitenciária (-R\$ 419 milhões), portadores de necessidades especiais em R\$ 46,4 milhões.

Habitação (-R\$ 1,48 bilhão).

Os investimentos sobem na Secretaria de Cultura (R\$ 122 milhões), Tribunal de justiça (R\$ 2.36 bilhões), **Saúde (R\$ 3,5 bilhões)** e Secretaria de Transportes Metropolitanos (R\$ 14,7 bilhão) e parcerias em investimentos em R\$ 7 bilhões, pelo aumento esperado em concessões e privatizações.

TABELA 23- DESPESAS POR CAPITAL POR SECRETARIA

| Despesas de capital | PPA 2016-2019 | PPA 2020-2023 | PPA 2024-2027 | variação | variação |
|------------------------------------|----------------|----------------|---------------|-----------|----------|
| ÓRGÃO | Total-capital | Total-capital | Total-capital | nominal | nominal |
| 1000 -ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | 34.818 | 52.600 | 34.307 | -18.293 | -34,78% |
| 2000 -TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO | 17.298 | 53.400 | 40.974 | -12.426 | -23,27% |
| Tribunal de Justiça | 578.754 | 548.246 | 2.912.361 | 2.364.115 | 431,21% |
| 6000 -TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR | 4.388 | 3.790 | 3.169 | -621 | -16,38% |
| 8000 -SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 2.104.438 | 2.407.002 | 3.147.654 | 740.652 | 30,77% |
| 9000 -SECRETARIA DA SAÚDE | 3.116.557 | 4.474.936 | 8.040.842 | 3.565.906 | 79,69% |

| | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|
| 10000 -SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO | | | 223.452 | | |
| 12000 -SECRETARIA DA CULTURA | 271.008 | 452.302 | 574.393 | 122.091 | 26,99% |
| 13000 -SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 338.270 | 254.641 | 1.813.223 | 1.558.582 | 612,07% |
| 16000 -SECRETARIA Da mulher | | | 0 | 0 | |
| 17000 -SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA | 404.331 | 278.925 | 457.483 | 178.558 | 64,02% |
| 18000 -SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 1.698.431 | 7.725.031 | 4.004.271 | -3.720.760 | -48,16% |
| 20000 -SECRETARIA DA FAZENDA | 350.697 | 1.139.456 | 716.646 | -422.810 | -37,11% |
| L 23000 -SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO | 212 | | | 0 | |
| 25000 -SECRETARIA DA HABITAÇÃO | 8.173.823 | 9.343.887 | 7.861.969 | -1.481.918 | -15,86% |
| 26000 -SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE e infraestrutura | 847.682 | 18.212.238 | 22.365.236 | 4.152.998 | 22,80% |
| 27000 -MINISTÉRIO PÚBLICO | 112.442 | 244.900 | 852.443 | 607.543 | 248,08% |
| 28000 -CASA CIVIL | 1.000.587 | 2.000 | 896.550 | 894.550 | 44727,49% |
| 29000- DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 210.633 | 2.598.982 | | -2.598.982 | -100,00% |
| secretaria de comunicação | | | | 0 | |
| 35000 -SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL | 52.295 | 59.086 | 344.907 | 285.821 | 483,74% |
| 37000 -SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS | 32.979.010 | 39.127.545 | 53.897.249 | 14.769.704 | 37,75% |
| 38000 -SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 1.883.689 | 839.634 | 420.265 | -419.369 | -49,95% |
| 39000 -SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO | 15.753.609 | | | 0 | |
| Secretaria de parcerias em investimentos | | | 7.040.685 | 7.040.685 | |
| 40000 -PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 78.591 | 28.000 | 20.499 | -7.501 | -26,79% |
| 41000 -SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | 130.319 | 91.885 | 1.379.120 | 1.287.235 | 1400,92% |
| 42000-Defensoria Pública do Estado de São Paulo | 21.241 | 24.756 | 154.962 | 130.206 | 525,96% |
| DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 99.680 | 46.414 | | -46.414 | -100,00% |
| ENERGIA | 79.654 | | | 0 | #DIV/0! |
| CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 2.389.969 | 1.691.289 | 7.030.893 | 5.339.604 | 315,71% |
| TURISMO | 179.334 | 1.813.544 | 2.474.864 | 661.320 | 36,47% |
| governo | 490.951 | 644.020 | 22.280.900 | 21.636.880 | 3359,66% |
| SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | | | 1.072.062 | 1.072.062 | |
| 5200 - SÃO PAULO INTERNACIONAL | | | | 0 | |
| Corregedoria | | | 64.000 | 64.000 | |
| Total investimento | 94.434.866 | 112.483.090 | 150.125.381 | 37.642.291 | 33,46% |
| TOTAIS | 637.725.453 | 829.711.433 | 841.579.483 | 11.868.050 | 1,43% |

Numa série mais ampla da participação do PPA fica evidente a queda dos investimentos do PPA 2012-19 para o PPA proposta na educação, saúde, ciência e tecnologia, transportes e transportes metropolitanos.

24-Participação das Despesas de Capital por órgão do PPA 2012-2016 ao PPA 2020-23

| | | | |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Despesas de capital | PPA 2016-2020 | PPA 2020-2023 | PPA 2024-2027 |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|

| ÓRGÃO | Participação | Participação | Participação |
|--|--------------|--------------|--------------|
| 1000 -ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | 0,00% | 0,01% | 0,00% |
| 2000 -TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO | 0,00% | 0,01% | 0,00% |
| Tribunal de Justiça | 0,06% | 0,05% | 0,35% |
| 6000 -TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| 8000 -SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 0,22% | 0,22% | 0,37% |
| 9000 -SECRETARIA DA SAÚDE | 0,32% | 0,40% | 0,96% |
| 10000 -SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO | | | 0,03% |
| 12000 -SECRETARIA DA CULTURA | 0,03% | 0,04% | 0,07% |
| 13000 -SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 0,04% | 0,02% | 0,22% |
| 16000 -SECRETARIA Da mulher | | | 0,00% |
| 17000 -SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA | 0,04% | 0,03% | 0,05% |
| 18000 -SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 0,18% | 0,69% | 0,48% |
| 20000 -SECRETARIA DA FAZENDA | 0,04% | 0,10% | 0,09% |
| L 23000 -SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| 25000 -SECRETARIA DA HABITAÇÃO | 0,85% | 0,84% | 0,93% |
| 26000 -SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE e infraestrutura | 0,09% | 1,63% | 2,66% |
| 27000 -MINISTÉRIO PÚBLICO | 0,01% | 0,02% | 0,10% |
| 28000 -CASA CIVIL | 0,10% | 0,00% | 0,11% |
| 29000- DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 0,02% | 0,23% | 0,00% |
| secretaria de comunicação | | | 0,00% |
| 35000 -SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL | 0,01% | 0,01% | 0,04% |
| 37000 -SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS | 3,41% | 3,50% | 6,40% |
| 38000 -SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0,20% | 0,08% | 0,05% |
| 39000 -SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO | 1,63% | 0,00% | 0,00% |
| Secretaria de parcerias em investimentos | | | 0,84% |
| 40000 -PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 0,01% | 0,00% | 0,00% |
| 41000 -SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | 0,01% | 0,01% | 0,16% |
| 42000-Defensoria Pública do Estado de São Paulo | 0,00% | 0,00% | 0,02% |
| DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 0,01% | 0,00% | 0,00% |
| ENERGIA | 0,01% | 0,00% | 0,00% |
| CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 0,25% | 0,15% | 0,84% |
| TURISMO | 0,02% | 0,16% | 0,29% |
| governo | 0,05% | 0,06% | 2,65% |
| SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL | | | 0,13% |
| 5200 - SÃO PAULO INTERNACIONAL | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Corregedoria | | | 0,01% |
| Total investimento | 9,76% | 10,06% | 17,84% |
| TOTAIS | 100,00% | 100,00% | 100,00% |

4.7. Despesas com publicidade

O gasto com publicidade do governo estadual pode ser obtido através do programa denominado “Comunicação Social”.

No PPA 2004-2007, feito na primeira gestão Alckmin, o gasto previsto com publicidade era de R\$ 122 milhões e representava 0,4% das despesas totais. No PPA 2008-2011 se planejou gastar R\$ 720 milhões, ou 0,16% das despesas totais. Já no PPA 2012-2015, o valor foi elevado para R\$ 878 milhões, ou 0,11%. O PPA 2016-19 previa R\$ 786 milhões, ou 0,12%. Para o período de 2020-2023 esse percentual caiu pela metade, ou 0,04% e chega a R\$ 488 milhões. Para o PPA 2024 a 2027, este valor sobe quase 58% ou R\$ 282 milhões.

26- DESPESA COM COMUNICAÇÃO SOCIAL

| COMUNICAÇÃO SOCIAL | Valor | valor do PPA | Participação |
|--------------------|---------|--------------|--------------|
| PPA 2004-2007 | 122.005 | 307.667.676 | 0,04% |
| PPA 2008-2011 | 720.508 | 464.508.841 | 0,16% |
| PPA 2012-2015 | 878.008 | 809.203.962 | 0,11% |
| PPA 2016-2019 | 786.207 | 637.725.453 | 0,12% |
| PPA 2020-2023 | 488.475 | 829.711.433 | 0,06% |
| PPA 2024-27 | 771.229 | 841.579.483 | 0,09% |

Ao detalhar as secretarias vemos que a verba de comunicação social para a educação é 120 milhões, no PPA 2024-2027 e nada havia no PPA 2020-23. Na saúde houve uma queda de 0,86%.

| PPA 2024-27 | em milhares | PPA 2024-27 | PPA 2020-23 | variação | variação |
|---------------------------|--------------------|-------------|-------------|---------------------------|---------------------------|
| programa | secretaria | valor | valor | PPA 2024-27 e PPA 2020-23 | PPA 2024-27 e PPA 2020-23 |
| 2930 : COMUNICAÇÃO SOCIAL | educação | 120.000 | | 120.000 | |
| 2931 : COMUNICAÇÃO SOCIAL | saúde | 110.400 | 111.358 | -958 | -0,86% |
| 2932 : COMUNICAÇÃO SOCIAL | Governo | | 377.117 | -377.117 | 100,00% |
| 2932 : COMUNICAÇÃO SOCIAL | comunicação social | 540.829 | | 540.829 | |
| total | | 771.229 | 488.475 | 282.754 | 57,89% |

Comparação do texto da Lei:

A comparação do texto da Lei é importante para identificarmos a principais alterações:

No artigo segundo, foi acrescentado um parágrafo único que aponta as metas prioritárias do PPA 2024-27.

Os artigos 3 e 4 já foram objeto de análise ao decorrer do texto.

O artigo 5 tem o um parágrafo único que vincula os programas aos objetivos de desenvolvimento sustentável.

O artigo oitavo inclui os Programas de Apoio Administrativo.

No artigo 11, modifica o artigo nono: I - Anexo I: dimensões estratégicas, metodológicas, perspectivas, condicionantes e oportunidades;

O parágrafo terceiro do artigo 15 da lei nº 17.262, de 09 de Abril de 2020 determina que **os deputados paulistas tenham acesso ao sistema de acompanhamento do PPA:**

“§ 3º – Deverá ser disponibilizada a cada Deputado Estadual, para consultas, senha de acesso ao sistema integrado de informações referido no “caput” deste artigo, para acompanhamento do alcance das metas e dos indicadores”.

O artigo 20 apresenta diversas modificações sobre a revisão de metas, produtos e indicadores. Veja a íntegra do artigo:

Artigo 20 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, em ato próprio, revisões no PPA 2024-2027, com o objetivo de:

I - alterar, incluir ou excluir indicadores, mantendo a compatibilidade com os respectivos programas, produtos e objetivos estratégicos;

II - fundir ou desmembrar programas e respectivos produtos;

III - alterar metas;

IV – alterar qualquer atributo que conste nas fichas dos programas do Anexo II desta Lei, desde que não modifique a essência, o público-alvo e o objetivo do programa e vise a sanear incorreções.

§ 1º - As revisões realizadas nos termos dos incisos I a IV deste artigo serão publicadas em portal do governo estadual e deverão ser informadas à Assembleia Legislativa e ao

Tribunal de Contas do Estado.

§ 2º - A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias decorrentes da autorização de que trata o “caput” deste artigo não poderá resultar em alteração dos valores globais das programações aprovadas na lei orçamentária anual.

Incluí o artigo 22. Que trata dos indicadores orçamentários

Artigo 22 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 conterà os indicadores orçamentários para o respectivo exercício.

Parágrafo único - A mensagem de encaminhamento do projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 conterà, em anexo específico, as metas de resultados de todos os programas e de indicadores qualitativos

E também incluiu o artigo 24 que trata de contratos com duração superior a um exercício financeiro:

Artigo 24 - Ato do Poder Executivo disciplinará o disposto no artigo 105 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando revogada a Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que tange à previsão no Plano Plurianual de contratos com duração superior a 1 (um) exercício financeiro.

Veja a comparação artigo por artigo:

| | |
|--|---|
| PROJETO DE LEI Nº 924, DE 2019 | Lei nº , de de de 2023 Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027. |
| CAPÍTULO I Planejamento Governamental e Plano Plurianual Artigo 1º – Fica instituído o Plano Plurianual do Estado de São Paulo para o período de 2020 a 2023 – PPA 2020-2023, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 174 da Constituição do Estado | CAPÍTULO I Planejamento Governamental e Plano Plurianual Artigo 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Estado de São Paulo para o período de 2024 a 2027 – PPA 2024-2027, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 174 da Constituição do Estado. |

| | |
|--|--|
| <p>Artigo 2º – O PPA 2020-2023 é instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual e dos demais Poderes do Estado para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada</p> | <p>Artigo 2º - O PPA 2024-2027 é o instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Parágrafo único - O PPA 2024-2027 identificará as metas prioritárias de governo para o próximo quadriênio.</p> |
| <p>Artigo 3º – Constituem diretrizes do PPA 2020-2023: I – a descentralização, visando ao fortalecimento dos municípios, a redução das desigualdades regionais e a difusão territorial das principais políticas públicas; II – a participação social, visando a inserir o cidadão na avaliação das políticas públicas e a ampliação das parcerias com a sociedade civil e com o setor privado; III – a transparência, visando a fortalecer o controle social e o combate à corrupção; IV – a eficiência, visando ao aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e o incremento da eficácia dos gastos públicos; V – a inovação, visando à adoção de modernas tecnologias para a melhoria da eficiência e da eficácia dos serviços públicos, em todos os campos da atuação do Governo Estadual.</p> | <p>Artigo 3º - Constituem diretrizes do PPA 2024-2027: I – o diálogo e inovação para uma administração pública descentralizada, inovadora e tecnológica, direcionada ao atendimento rápido e desburocratizado dos anseios da população e ao enfrentamento de problemas; II - a dignidade e comprometimento com a participação social, o equilíbrio das contas públicas, a valorização das pessoas, o cumprimento de prazos, o desenvolvimento de ações que gerem resultados econômicos e sociais e a sustentabilidade ambiental; III - o desenvolvimento e técnica para a implementação de modelo de gestão com ênfase em resultados, planejamento, propósito e criatividade, voltado ao cuidado com as pessoas, à geração de oportunidades, à garantia dos direitos individuais e coletivos e ao respeito ao meio ambiente.</p> |

| | |
|---|--|
| <p>Artigo 4º – O PPA 2020-2023 terá nove objetivos estratégicos, com vistas a orientar a atuação da Administração Pública Estadual, assim definidos:</p> <p>I – Educação de qualidade, inclusiva e transformadora, buscando o desenvolvimento pleno;</p> <p>II – Saúde pública integrada, com modernas tecnologias e amplo acesso;</p> <p>III – Segurança para a sociedade usando ferramentas de inteligência no combate à criminalidade;</p> <p>IV – Desenvolvimento econômico promovendo o investimento, a inovação, o turismo e a economia criativa;</p> <p>V – Desenvolvimento social garantindo os direitos individuais e coletivos e promovendo a autonomia plena;</p> <p>VI – Qualidade de vida urbana, com moradia adequada e mobilidade;</p> <p>VII – Agricultura competitiva fortalecendo o padrão de produção e o consumo sustentável;</p> <p>VIII – Desenvolvimento sustentável preservando o meio ambiente e protegendo a população frente aos desastres naturais;</p> <p>IX – Gestão Pública moderna e eficiente, comprometida com qualidade dos serviços públicos, controle de gastos e transparência;</p> | <p>Artigo 4º - O PPA 2024-2027 terá doze objetivos estratégicos, com vistas a orientar a atuação da Administração Pública Estadual, assim definidos:</p> <p>I - educação pública com efetividade, qualidade e acesso ampliados, para geração de oportunidades e redução das desigualdades;</p> <p>II - saúde pública com maior acesso, qualidade, resolutividade e tecnologia, para enfrentamento das principais causas de problemas de saúde;</p> <p>III - segurança pública fortalecida e integrada para uma sociedade protegida e com menor incidência de crimes;</p> <p>IV - menor vulnerabilidade social, com redução das desigualdades, da pobreza e do contingente de pessoas vivendo em situação de rua;</p> <p>V - infraestrutura e mobilidade urbana expandidas, para melhoria da vida dos cidadãos e para um ambiente de negócios favorável à atração de investimentos;</p> <p>VI - moradia digna com expansão da regularização fundiária, revitalização e reurbanização, com destaque para o centro da capital;</p> <p>VII - meio ambiente e recursos naturais preservados, com garantia de sua integridade e equilíbrio para manutenção das funções ecológicas essenciais à vida;</p> <p>VIII - setor produtivo competitivo e empreendedorismo fortalecido, com capital humano qualificado, geração de empregos e ambiente propício à inovação;</p> <p>IX - agronegócio com produção diversificada e atrelado à sustentabilidade e ao desenvolvimento dos pequenos produtores;</p> <p>X - turismo, esporte, cultura e economia criativa aliados ao desenvolvimento e voltados para o futuro;</p> <p>XI - gestão pública ágil para um governo digital, transparente, ético, técnico e focado em excelência dos serviços;</p> <p>XII - política fiscal e tributária modernas e continuamente avaliadas.</p> |
| <p>Estrutura e Organização do PPA</p> <p>Artigo 5º – No PPA 2020-2023, toda ação governamental está estruturada em programas, estabelecidos em conformidade com as diretrizes e de modo a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano</p> | <p>Artigo 5º - No PPA 2024-2027, toda ação governamental está estruturada em programas, estabelecidos em conformidade com as diretrizes e de modo a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano. Parágrafo único - Os programas do PPA 2024-2027 contemplarão, no que couber, as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.</p> |
| <p>Artigo 6º – As diretrizes enunciam prioridades para a atuação da Administração Pública Estadual e estratégias de como devem ser implementados os programas do PPA no quadriênio 2020-2023.</p> | <p>Artigo 6º - As diretrizes enunciam prioridades para a atuação da Administração Pública Estadual e estratégias de como devem ser implementados os programas do PPA no quadriênio 2024-2027.</p> |

Artigo 7º – Os objetivos estratégicos do PPA 2020-2023 representam as situações e mudanças de médio e longo prazos na sociedade, com as quais o Governo do Estado de São Paulo pretende contribuir por meio de seus programas.

§ 1º – Os objetivos estratégicos serão acompanhados de indicadores de impacto e trajetórias esperadas para o período de vigência.

§ 2º – Os órgãos do Poder Executivo deverão associar seus programas aos objetivos estratégicos para os quais contribuem.

Artigo 8º – Os programas são classificados como:

I – Programas Finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou a mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa;

II – Programas de Melhoria de Gestão de Políticas Públicas: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos Programas Finalísticos;

§ 1º – Os programas são compostos por objetivos, produtos, indicadores, metas, valores globais e órgãos executores, assim definidos:

1 – o objetivo expressa o resultado positivo que se espera alcançar com o programa e será acompanhado por:

- a) diagnóstico da situação a ser enfrentada pelo programa;
- b) público-alvo;
- c) abrangência espacial;

2 – os produtos representam os bens e serviços ofertados pelo programa ao seu público-alvo e são classificados em:

- a) finalístico;
- b) melhoria de gestão de políticas públicas;
- c) apoio administrativo;

3 – o indicador é a medida que permite aferir, periodicamente, o alcance do objetivo de um programa ou a oferta de bens e serviços, no caso de produtos finalísticos e de melhoria de gestão de políticas públicas, auxiliando seu monitoramento e avaliação, sendo detalhado em:

- a) valor mais recente;
- b) período de referência;
- c) fonte da informação;

4 – a meta estabelece, para cada indicador, as quantidades do resultado esperado pelo programa ao final do Plano e de produto a ser ofertado no período;

5 – o valor global do programa é uma estimativa dos recursos orçamentários e não orçamentários necessários à realização dos produtos e à consecução dos objetivos;

6 – os órgãos executores são os responsáveis pela implementação dos programas, as Secretarias de Estado e os demais Poderes.

§ 2º – Não integram o PPA 2020-2023 os programas e gastos destinados exclusivamente a operações especiais.

Artigo 7º - Os objetivos estratégicos do PPA 2024- 2027 representam as situações e mudanças de médio e longo prazo na sociedade, com as quais o Governo do Estado de São

Paulo pretende contribuir por meio de seus programas.

§ 1º - Os objetivos estratégicos serão acompanhados de indicadores de impacto e trajetórias esperadas para o período de vigência.

§ 2º - Os órgãos do Poder Executivo deverão associar seus programas aos objetivos estratégicos para os quais contribuem.

Artigo 8º - Os programas são classificados como:

I - programas finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou a mudança nas condições de vida do público-alvo direto do programa;

II - programas de melhoria de Gestão de Políticas Públicas: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos Programas Finalísticos;

III - Programas de Apoio Administrativo: têm por objetivo contribuir para manter a organização pública e para concretizar os resultados finalísticos e de melhoria de gestão de políticas públicas.

| | |
|--|---|
| <p>antigo artigo 8º § 1º – Os programas são compostos por objetivos, produtos, indicadores, metas, valores globais e órgãos executores, assim definidos:</p> <p>1 – o objetivo expressa o resultado positivo que se espera alcançar com o programa e será acompanhado por:</p> <p>a) diagnóstico da situação a ser enfrentada pelo programa;</p> <p>b) público-alvo;</p> <p>c) abrangência espacial;</p> <p>2 – os produtos representam os bens e serviços ofertados pelo programa ao seu público-alvo e são classificados em:</p> <p>a) finalístico;</p> <p>b) melhoria de gestão de políticas públicas;</p> <p>c) apoio administrativo;</p> <p>3 – o indicador é a medida que permite aferir, periodicamente, o alcance do objetivo de um programa ou a oferta de bens e serviços, no caso de produtos finalísticos e de melhoria de gestão de políticas públicas, auxiliando seu monitoramento e avaliação, sendo detalhado em:</p> <p>a) valor mais recente;</p> <p>b) período de referência;</p> <p>c) fonte da informação;</p> <p>4 – a meta estabelece, para cada indicador, as quantidades do resultado esperado pelo programa ao final do Plano e de produto a ser ofertado no período;</p> <p>5 – o valor global do programa é uma estimativa dos recursos orçamentários e não orçamentários necessários à realização dos produtos e à consecução dos objetivos;</p> <p>6 – os órgãos executores são os responsáveis pela implementação dos programas, as Secretarias de Estado e os demais Poderes.</p> <p>§ 2º – Não integram o PPA 2020-2023 os programas e gastos destinados exclusivamente a operações especiais.</p> | <p>Artigo 9º - Os programas são compostos por objetivos, produtos, indicadores de resultado, metas, valores globais e órgãos executores, assim definidos:</p> <p>I - o objetivo expressa o resultado positivo que se espera alcançar com o programa e será acompanhado por:</p> <p>a) diagnóstico da situação a ser enfrentada pelo programa;</p> <p>b) público-alvo;</p> <p>c) abrangência espacial;</p> <p>II - os produtos representam os bens e serviços ofertados pelo programa ao seu público-alvo e são classificados em:</p> <p>a) finalístico;</p> <p>b) melhoria de gestão de políticas públicas;</p> <p>c) apoio administrativo;</p> <p>III - o indicador é a medida que permite aferir, periodicamente, o alcance do objetivo de um programa ou a oferta de bens e serviços, no caso de produtos finalísticos e de melhoria de gestão de políticas públicas, auxiliando seu monitoramento e avaliação, sendo detalhado em:</p> <p>a) valor mais recente;</p> <p>b) período de referência;</p> <p>c) fonte da informação;</p> <p>IV - a meta estabelece, para cada indicador, as quantidades do resultado esperado pelo programa ao final do Plano Plurianual e de produto a ser ofertado no período;</p> <p>V - o valor global do programa é uma estimativa dos recursos orçamentários e não orçamentários necessários à realização dos produtos e à consecução dos objetivos;</p> <p>VI - as Secretarias de Estado e os demais Poderes são os órgãos executores responsáveis pela implementação do programa.</p> |
| <p>Artigo 8º § 2º – Não integram o PPA 2020-2023 os programas e gastos destinados exclusivamente a operações especiais.</p> | <p>Artigo 10 - Não integram o PPA 2024-2027 os programas e gastos destinados a encargos gerais, participação societária, obrigações previdenciárias em complementação, gestão dos regimes próprios de previdência estadual, transferências financeiras e desenvolvimento de ações decorrentes de emendas parlamentares.</p> |
| <p>Artigo 9º – Integram o PPA 2020-2023 os seguintes anexos:</p> <p>I – Anexo I: Dimensões estratégica, prospectiva e operacional;</p> <p>II – Anexo II: Programas, Metas e Recursos;</p> <p>III – Anexo III: Síntese das Manifestações da sociedade nas audiências públicas.</p> | <p>Artigo 11 - Integram o PPA 2024-2027 os seguintes anexos:</p> <p>I - Anexo I: dimensões estratégicas, metodológicas, perspectivas, condicionantes e oportunidades;</p> <p>II - Anexo II: programas, metas e recursos;</p> <p>III - Anexo III: síntese das manifestações da sociedade nas audiências públicas.</p> |
| <p>CAPÍTULO III Integração com as Leis Orçamentárias Anuais</p> | <p>Integração com as Leis Orçamentárias Anuais</p> |

| | |
|---|---|
| <p>Artigo 10 – Os programas a que se refere o artigo 5º desta lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2020-2023, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.</p> | <p>Artigo 12 - Os programas a que se refere o artigo 5º desta lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2024-2027, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos</p> |
| <p>Parágrafo único – As codificações dos programas do PPA 2020-2023 prevalecerão até o término das programações a que se vinculam e serão observadas nas leis orçamentárias anuais.</p> | <p>Parágrafo único - As codificações dos programas constantes do PPA 2024-2027 prevalecerão até o término das programações a que se vinculam e serão observadas nas leis orçamentárias anuais.</p> |
| <p>Artigo 11 – Nos orçamentos anuais, os programas constantes do PPA 2020-2023 serão detalhados em ações orçamentárias, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos. Parágrafo único – As correspondências entre os produtos dos programas do PPA 2020-2023 e suas respectivas ações orçamentárias estarão evidenciadas em quadro demonstrativo constante nas leis orçamentárias anuais.</p> | <p>Artigo 13 - Nos orçamentos anuais, os programas constantes do PPA 2024-2027 serão detalhados em ações orçamentárias, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos. Parágrafo único - As correspondências entre os produtos dos programas do PPA 2024-2027 e suas respectivas ações orçamentárias estarão evidenciadas em quadro demonstrativo constante nas leis orçamentárias anuais.</p> |
| | <p>Artigo 14 - O Poder Executivo publicará anualmente, em ato próprio, antes do início de cada exercício, as metas de resultados de todos os programas e dos indicadores de produtos do PPA.</p> |
| <p>Artigo 12 – As mensagens de encaminhamento dos projetos de lei do orçamento anual, no período abrangido pelo PPA 2020-2023, explicitarão, em demonstrativo específico, as metas de resultados de todos os programas e dos demais indicadores de produtos apresentados no PPA.</p> | |
| <p>Artigo 13 – Os valores globais previstos para os programas deste Plano não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias. Parágrafo único – Os valores globais referidos no “caput” deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.</p> | <p>Artigo 15 - Os valores globais previstos para os programas deste Plano não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias. Parágrafo único - Os valores globais referidos no “caput” deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.</p> |

| CAPÍTULO IV Gestão do PPA | CAPÍTULO IV Gestão do PPA |
|---|---|
| <p>SEÇÃO I Aspectos Gerais Artigo 14 – A gestão do PPA 2020-2023 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, diretrizes e objetivos, e busca o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas. Parágrafo único – A gestão do PPA 2020-2023 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas</p> | <p>Aspectos Gerais Artigo 16 - A gestão do PPA 2024-2027 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, diretrizes e objetivos, e busca o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas. Parágrafo único - A gestão do PPA 2024-2027 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e, quando necessário, a revisão dos programas.</p> |
| <p>Artigo 15 – O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos programas, o acompanhamento do alcance das metas dos indicadores. § 1º – As informações e dados estruturados sobre o acompanhamento do PPA 2020-2023 serão disponibilizadas, em linguagem simples, em portao do governo estadual. § 2º - O Poder Executivo promoverá a transparência nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2020-2023, dando-se ampla divulgação à população dos meios para acompanhamento da sua execução. § 3º – Deverá ser disponibilizada a cada Deputado Estadual, para consultas, senha de acesso ao sistema integrado de informações referido no “caput” deste artigo, para acompanhamento do alcance das metas e dos indicadores.</p> | <p>Artigo 17 - O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano Plurianual, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos programas e o acompanhamento do alcance das metas dos indicadores. § 1º - As informações e dados estruturados do sistema integrado referido no “caput” deste artigo deverão ser disponibilizados, em linguagem simples, em portal do Poder Executivo, para acompanhamento dos indicadores e do alcance das metas por toda a sociedade. § 2º - O Poder Executivo promoverá a transparência nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2024-2027, dando-se ampla divulgação à população dos meios para acompanhamento da sua execução.</p> |

| | |
|--|---|
| <p>Artigo 16 – O Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa, até o dia 30 de abril de cada exercício, relatório com informações sobre a execução do Plano, que conterá:</p> <p>I – avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando as eventuais variações entre os valores previstos e os realizados;</p> <p>II – situação por programa e metas;</p> <p>III – execução financeira dos programas.</p> | <p>Artigo 18 - O Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa, até o dia 30 de abril de cada exercício, relatório com informações sobre a execução do Plano Plurianual, que conterá:</p> <p>I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano Plurianual, explicitando as eventuais variações entre os valores previstos e os realizados;</p> <p>II - situação por programa e metas;</p> <p>III - execução orçamentária dos programas.</p> |
| <p>SEÇÃO II Monitoramento e Avaliação</p> | <p>SEÇÃO II Monitoramento e Avaliação</p> |
| <p>Artigo 17 – Com vistas a viabilizar o alcance dos objetivos constantes do PPA 2020-2023, as atividades de monitoramento e avaliação deste Plano visam a aprimorar as práticas da gestão orientada para resultados, ao uso racional dos recursos públicos e a outorgar maior efetividade às políticas públicas.</p> <p>§ 1º – Os Programas Finalísticos serão objeto prioritário das atividades de monitoramento e avaliação.</p> <p>§ 2º – As atividades de monitoramento da execução e avaliação dos programas do PPA 2020-2023:</p> <p>1 – seguirão os princípios da metodologia do Orçamento por Resultados;</p> <p>2 – poderão fazer uso de indicadores complementares aos publicados neste Plano, sendo que estes não estão vinculados ao cumprimento de metas</p> | <p>Artigo 19 - Com vistas a viabilizar o alcance dos objetivos constantes do PPA 2024-2027, as atividades de monitoramento da execução e avaliação de programas seguirão os princípios da metodologia do Orçamento por Resultados.</p> <p>Parágrafo único - Os programas finalísticos serão objeto prioritário das atividades de monitoramento e avaliação.</p> |
| <p>SEÇÃO III Revisão</p> | <p>SEÇÃO III Revisão</p> |

| | |
|--|--|
| <p>Artigo 18 – Considera-se revisão do PPA 2020-2023 a inclusão, exclusão ou alteração em programas e seus atributos.</p> <p>§ 1º – As revisões de que trata o “caput” deste artigo serão propostas pelo Poder Executivo, por meio dos projetos de lei dos orçamentos anuais, destacadas em anexo específico.</p> <p>§ 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por ato próprio, alterações em atributos dos programas do PPA 2020-2023, desde que não modifiquem sua essência e objetivem sanear incorreções.</p> <p>§ 3º – Quaisquer modificações realizadas com fulcro na autorização prevista no § 2º deste artigo serão publicadas em portal do governo estadual e deverão ser informadas à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado.</p> | <p>Artigo 20 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, em ato próprio, revisões no PPA 2024-2027, com o objetivo de:</p> <p>I - alterar, incluir ou excluir indicadores, mantendo a compatibilidade com os respectivos programas, produtos e objetivos estratégicos;</p> <p>II - fundir ou desmembrar programas e respectivos produtos;</p> <p>III - alterar metas;</p> <p>IV – alterar qualquer atributo que conste nas fichas dos programas do Anexo II desta Lei, desde que não modifique a essência, o público-alvo e o objetivo do programa e vise a sanear incorreções.</p> <p>§ 1º - As revisões realizadas nos termos dos incisos I a IV deste artigo serão publicadas em portal do governo estadual e deverão ser informadas à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado.</p> <p>§ 2º - A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias decorrentes da autorização de que trata o “caput” deste artigo não poderá resultar em alteração dos valores globais das programações aprovadas na lei orçamentária anual.</p> |
| <p>Artigo 18 – Considera-se revisão do PPA 2020-2023 a inclusão, exclusão ou alteração em programas e seus atributos.</p> <p>§ 1º – As revisões de que trata o “caput” deste artigo serão propostas pelo Poder Executivo, por meio dos projetos de lei dos orçamentos anuais, destacadas em anexo específico.</p> | <p>Artigo 21 - A inclusão ou exclusão de programas e seus atributos, que alterem os valores globais das programações, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projetos de lei dos orçamentos anuais. Parágrafo único - Os projetos de lei dos orçamentos anuais, no período abrangido pelo PPA 2024-2027, explicitarão, em anexo específico, as alterações de programas e seus atributos, para o respectivo exercício.</p> |
| <p>CAPÍTULO V Disposições Gerais</p> | <p>CAPÍTULO V Disposições Gerais</p> |
| | <p>Artigo 22 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 conterá os indicadores orçamentários para o respectivo exercício. Parágrafo único - A mensagem de encaminhamento do projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 conterá, em anexo específico, as metas de resultados de todos os programas e de indicadores qualitativos</p> |
| <p>Artigo 19 – Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do artigo 176 da Constituição Estadual, o investimento plurianual, para o período de 2020 a 2023, está incluído no valor global dos programas</p> | <p>Artigo 23 - Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do artigo 176 da Constituição Estadual, o investimento plurianual, para o período de 2024 a 2027, está incluído no valor global dos programas.</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>Artigo 24 - Ato do Poder Executivo disciplinará o disposto no artigo 105 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando revogada a Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que tange à previsão no Plano Plurianual de contratos com duração superior a 1 (um) exercício financeiro.</p> |
| Artigo 20 – Caberá ao Poder Executivo editar normas complementares para a execução desta lei. | Artigo 25 - Caberá ao Poder Executivo editar normas complementares para a execução desta lei. |
| Artigo 21 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020. | Artigo 26 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024. |

A bancada do PT apresentou diversas emendas por área , visando aperfeiçoamentos do texto, ampliação de políticas públicas e da participação popular, visando incluir as audiências públicas do orçamento 2024 promovidas pelo Poder legislativo.

| Nº da emenda | Resumo | Área |
|--------------|--|-------------|
| EM 296/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que inclui a agricultura sustentável, agroecológica e orgânica como objetivo estratégico | Agricultura |
| EM 298/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para incluir reforma agrária como objetivo estratégico | Agricultura |
| EM 300/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para incluir combate às mudanças climáticas como objetivo estratégico | Agricultura |
| EM 306/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar orçamento do programa de inovação agropecuária | Agricultura |
| EM 309/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar o orçamento do programa de produção sustentável e serviços de extensão rural | Agricultura |
| EM 312/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar o orçamento do programa de dignidade e desenvolvimento nas políticas fundiária e agrária, incluindo o Itesp | Agricultura |

| | | |
|--------------|--|-------------------------|
| EM 313/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar o orçamento do programa de Defesa Agropecuária e Sustentabilidade Sanitária Integrada a Segurança Alimentar | Agricultura |
| EM 314/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que cria programa de fomento à agroecologia e produção orgânica | Agricultura |
| EM 350/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que prevê sistema de monitoramento e a avaliação de benefícios fiscais e sua revisão periódica | Benefícios fiscais |
| EM 304/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para incluir desenvolvimento da ciência e tecnologia e fomento à pesquisa como objetivo estratégico (APQC) | Ciência e Tecnologia |
| EM 216/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para criar indicador de Sistema de Compliance, aliado ao combate à discriminação | Combate à discriminação |
| EM 393/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar as bolsas de pesquisas concedidas pelo Centro de Estudos | Cultura |
| EM 716/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para mais projetos no PROAC e fomento à cultura mais equânime | Cultura |
| EM 717/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que cria produto de implementação do ensino da história e cultura afro-brasileira no ensino básico | Cultura |
| EM 718/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que cria o sistema estadual de cultura | Cultura |
| EM 206/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para mais unidades Bom Prato | Desenvolvimento Social |
| EM 240/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar orçamento da secretaria de Desenvolvimento Social | Desenvolvimento Social |
| EM 199/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para mais escolas com ações de convivência e proteção escolar | Educação |
| EM 256/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar matrículas no ensino de graduação | Educação |
| EM 291/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para garantir utilização de livros didáticos em sala de aula das escolas da rede estadual | Educação |

| | | |
|--------------|---|---------------|
| EM 344/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar meta de matrículas ofertadas no Centro Paula Souza | Educação |
| EM 382/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para alterar meta do indicador para aumentar o percentual de estudantes com nota maior que 5 no Provão Paulista | Educação |
| EM 388/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para diminuir a meta de taxa média de evasão dos estudantes no ensino médio | Educação |
| EM 267/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar projetos de incentivo ao esporte | Esportes |
| EM 268/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que aumenta meta de unidades atendidas com kits, materiais e centros esportivos | Esportes |
| EM 271/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que aumenta o número de centros de formação e treinamento e de atletas participando de campeonatos | Esportes |
| EM 274/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para mais equipamentos esportivos | Esportes |
| EM 278/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que amplia número de professores capacitados no São Paulo Olímpico | Esportes |
| EM 318/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para prever o aumento do número de servidores ativos do IAMSPE | Funcionalismo |
| EM 329/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para prever produt de reajuste do vale alimentação dos servidores públicos | Funcionalismo |
| EM 331/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para prever a ampliação do quadro de servidores ativos da Saúde | Funcionalismo |
| EM 255/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar meta de regularização fundiária | Habitação |
| EM 263/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar orçamento do programa Urbanização e Melhorias | Habitação |
| EM 322/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar o número de domicílios beneficiados por urbanização e melhorias habitacionais | Habitação |

| | | |
|--------------|--|---------------------|
| EM 325/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que amplia meta de domicílios beneficiados por melhorias urbanas | Habitação |
| EM 378/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para unidades habitacionais reformadas ou beneficiadas para pessoas que morem em área de risco | Habitação |
| EM 381/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para construir moradias para pessoas removidas de encostas do litoral e/ou áreas de risco | Habitação |
| EM 261/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar orçamento da Fundação Casa | Justiça e Cidadania |
| EM 265/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar orçamento de programa de direitos humanos | Justiça e Cidadania |
| EM 248/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para prever sistema de sirene implantados para alertar sobre emergências climáticas nos municípios | Meio Ambiente |
| EM 375/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que aumenta os indicadores das ações para fortalecimento do planejamento, da gestão ambiental e da estratégia climática | Meio Ambiente |
| EM 376/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que aumenta o número de famílias e comunidades tradicionais beneficiadas com ações socioambientais | Meio Ambiente |
| EM 377/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que aumenta a meta de coleta e tratamento de esgoto nos municípios da UGRHI Tietê | Meio Ambiente |
| EM 379/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que aumenta metas ambiciosas para conservar, recuperar e regenerar os recursos naturais | Meio Ambiente |
| EM 380/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que aumenta meta dos indicadores de educação ambiental, pesquisa científica, inovação tecnológica e gestão do conhecimento | Meio Ambiente |
| EM 383/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que amplia o orçamento do programa de educação ambiental, pesquisa científica, inovação tecnológica e gestão do conhecimento | Meio Ambiente |

| | | |
|--------------|---|---------------|
| EM 386/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que amplia o orçamento do programa de Fortalecimento do Planejamento, da Gestão Ambiental e da Estratégia Climática | Meio Ambiente |
| EM 390/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que amplia o orçamento do programa de Proteção, Conservação, Restauração e Uso Sustentável da Biodiversidade | Meio Ambiente |
| EM 203/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para prever que todas as Delegacias da Mulher estejam em funcionamento 24h | Mulher |
| EM 237/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar orçamento da secretaria da mulher | Mulher |
| EM 338/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para incluir indicador que monitora igualdade salarial entre homens e mulheres; fornecimento de absorventes para mulheres em situação de vulnerabilidade e prevê a implementação da Casa da Mulher Brasileira | Mulher |
| EM 340/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para incluir no programa do Tribunal de Justiça a instalação de Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher | Mulher |
| EM 230/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para inserir novos objetivos estratégicos | Objetivos |
| EM 232/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para inserir objetivo estratégico de redução de desigualdades | Objetivos |
| EM 235/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para novos objetivos estratégicos de combate à discriminação | Objetivos |
| EM 212/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para criar audiência pública do orçamento realizadas pela Alesp | Participação |
| EM 213/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA sobre as audiências públicas do orçamento da ALESP | Participação |
| EM 214/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que garante recursos para as audiências públicas do do orçamento do Poder Legislativo | Participação |

| | | |
|--------------|---|------------------------|
| EM 250/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para garantir participação cidadã no controle social do Plano | Participação |
| EM 238/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar orçamento da secretaria da Pessoa com Deficiência | Pessoa com Deficiência |
| EM 279/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar incentivos ao paradesporto | Pessoa com Deficiência |
| EM 282/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar metas do plano integrado para Transtorno do Espectro Autista (TEA) | Pessoa com Deficiência |
| EM 284/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que amplia indicador de fomento à empregabilidade da pessoa com deficiência | Pessoa com Deficiência |
| EM 286/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para mais projetos e programas de paradesporto | Pessoa com Deficiência |
| EM 288/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA melhora da qualidade de vida e do desenvolvimento das pessoas com Deficiência. | Pessoa com Deficiência |
| EM 346/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para inserir a oferta de Bolsa trabalho | População de rua |
| EM 349/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para adicionar produto de contratação de pessoas em situação de rua | População de rua |
| EM 359/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para a garantia da Gratuidade do Programa Bom Prato para a População em Situação de Rua ao Programa | População de rua |
| EM 362/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para inserir o produto “Moradia Primeiro e Definitiva para a População em Situação de Rua” | População de rua |
| EM 366/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que Cria o Programa – Política Estadual para a População em Situação de Rua | População de rua |
| EM 290/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para extinguir produtos ligados à privatização do patrimônio público | Privatizações |
| EM 317/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar os recursos não orçamentários previstos para a Sabesp | Privatizações |
| EM 207/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para alterar a meta do indicador Percentual de cobertura de pré-natal nas unidades básicas de saúde | Saúde |

| | | |
|--------------|---|-------------------|
| EM 208/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar metas de indicadores do programa de atenção em saúde mental | Saúde |
| EM 210/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar meta de cobertura vacinal | Saúde |
| EM 242/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar a meta de aumento de leitos psiquiátricos em Hospitais Gerais. | Saúde |
| EM 251/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para a ampliação de leitos psiquiátricos em Hospitais Gerais | Saúde |
| EM 252/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para instituir aporte financeiro aos municípios para complementar o incentivo para aquisição de medicamentos na atenção básica. | Saúde |
| EM 273/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para inserir ações de combate à dengue | Saúde |
| EM 333/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que institui aporte financeiro aos municípios para aquisição de medicamentos | Saúde |
| EM 334/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que amplia meta de acolhimento terapêutico e repúblicas para dependentes químicos | Saúde |
| EM 335/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que amplia leitos psiquiátricos em Hospitais Gerais | Saúde |
| EM 336/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar número de leitos disponíveis para internações por uso de substância psicoativas | Saúde |
| EM 201/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para priorizar a saúde mental dos policiais militares | Segurança Pública |
| EM 202/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para criar produto de câmeras portáteis nos uniformes dos Policiais Militares | Segurança Pública |
| EM 254/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para criar o Programa 3814 - EGRESSOS E SEUS FAMILIARES | Segurança Pública |
| EM 303/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para incluir produto de redução da letalidade policial | Segurança Pública |
| EM 227/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para dar transparência na execução do Plano | Transparência |

| | | |
|--------------|---|----------------------------|
| EM 229/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para garantir acesso dos deputados ao sistema de acompanhamento do PPA | Transparência |
| EM 253/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para dar maior transparência a abertura de créditos suplementares | Transparência |
| EM 320/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar a meta de pavimentação de estradas municipais | Transportes e Logística |
| EM 332/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar o orçamento do programa Renovação do Complexo Turístico da Estrada de Ferro Campos do Jordão | Transportes e Logística |
| EM 324/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar o orçamento do programa de expansão e modernização do transporte de baixa e média capacidade | Transportes Metropolitanos |
| EM 328/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar o orçamento do programa de expansão e modernização do transporte por trens metropolitanos | Transportes Metropolitanos |

4.8. Comparação do PPA Federal e estadual:

A primeira grande diferença é que o PPA federal 2024-2027 apresenta quadro para os parâmetros que não existe no PPA do governo Paulista.

A previsão do PPA é de um crescimento do PIB entre 2,3% para 2024, 2,8 para 2025, 2,4% em 2026 e 2,6% em 2027.

A inflação para 2024 é prevista em 3,3% e para 2025 a 2027 em 3%.

A taxa de câmbio tem previsão de 5,02% em 2024, 5,9 em 2025, 5,18 em 2026 e 5,23 em 2027.

A taxa Selic apresenta um quadro de declínio de 9,8% , 7,82% em 2025, 7,05% em 2026 e 7,07% em 2027.

| Governo Lula-PPA | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--------------------------------------|-------|-------|------|------|------|------|
| PIB: Variação % anual | 2,9 | 2,5 | 2,3 | 2,8 | 2,4 | 2,6 |
| IPCA: Variação % acumulada no ano | 5,79 | 4,85 | 3,3 | 3 | 3 | 3 |
| Taxa de câmbio R\$/US\$: média anual | 5,16 | 5,01 | 5,02 | 5,09 | 5,18 | 5,23 |
| Taxa Selic (% ao ano): média anual | 12,34 | 13,12 | 9,8 | 7,82 | 7,05 | 7,06 |

Segundo a consultoria da Câmara dos deputados o PPA federal apresenta três inovações principais são:

- i) inclusão de indicadores-chave nacionais e suas metas para mensurar o alcance da visão de futuro e dos objetivos estratégicos,
- ii) identificação de temas prioritários e da carteira de objetivos específicos de programas associados a cada tema e
- iii) identificação de temas transversais e da carteira de objetivos específicos de programas associados a cada tema.

Com isso, o Plano incorpora ao modelo brasileiro três princípios internacionalmente recomendados como boa governança de planejamento. Nos modelos anteriores (2012-2019), o PPA trazia um atributo da dimensão

operacional, denominado “iniciativas” (distintas das ações orçamentárias, que eram também remetidas à LOA). A nova proposta não contém atributo da dimensão operacional, embora tenha sido produzido durante a

elaboração do Plano (sob a denominação de “entregas”). O Plano apresenta informações financeiras para: (i) espaço fiscal projetado, (ii) valor global de cada programa (que é indicativo e não constitui limite ao orçamento)

e (iii) valor individualizado dos investimentos plurianuais demonstrados em Anexos.

Os temas transversais são a grande ausência do PPA estadual e mostra a baixa aderência aos princípios internacionalmente recomendados como boa governança de planejamento.

O artigo 4º da lei do PPA federal trás esta importante inovação:

Art. 4º São agendas transversais do PPA 2024-2027: I - crianças e adolescentes;

II - mulheres;

III - igualdade racial;

IV - povos indígenas;

e V - meio ambiente.

Parágrafo único. As políticas públicas para a primeira infância estão incluídas na agenda transversal de crianças e adolescentes e serão especificadas no monitoramento do PPA 2024-2027.

Ainda o artigo terceiro do PPA apresenta as prioridades da administração e diferente do PPA do governo Paulista aponta com clareza o combate á fome e enfrentamento das emergências climáticas, como se pode vr abaixo:

Art. 3º São prioridades da administração pública federal, incluídas aquelas advindas do processo de participação social na elaboração do PPA 2024-2027:

I - combate à fome e redução das desigualdades;

II - educação básica;

III - saúde: atenção primária e atenção especializada;

IV - Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

V - neointustrialização, trabalho, emprego e renda; e

VI - combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática.

Parágrafo único. Além das prioridades estabelecidas neste artigo, as leis de diretrizes orçamentárias poderão contemplar novas prioridades para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, nos termos do disposto no § 2º do art. 165 da Constituição.

O artigo 21 destaca que a participação popular irá ocorrer ao longo da execução do PPA federal e no governo paulista nem os deputados poderão ter senha para acompanhar a execução do PPA estadual e muito menos a sociedade civil. Veja artigo do PPA federal:

Art. 21. O Poder Executivo federal promoverá, em conjunto com representantes da sociedade civil, o desenvolvimento de mecanismos de participação social nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2024-2027.

Os recursos do PPA federal 2024-27 somam R\$ 13 trilhões e é 15 vezes maior que os valores constantes no PPA estadual 2024-27 que somam quase R\$ 842 bilhões. A assessoria da Câmara federal aponta “com base nos parâmetros e metas acima, a proposta estima montante médio anual de R\$ 3,3 trilhões para alocação em políticas públicas, entre recursos orçamentários e não-orçamentários (subsídios tributários/creditícios e créditos de instituições financeiras públicas)”

| | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | Total |
|--|----------|----------|----------|----------|-----------|
| Orçamentário (Fiscal e Seguridade Social) | 2.056,10 | 2.157,20 | 2.259,90 | 2.382,30 | 8.855,50 |
| Orçamentário – Investimentos Estatais | 151,3 | 148,8 | 132,2 | 133,8 | 566,2 |
| Não- Orçamentário | 929,3 | 962,2 | 991,9 | 999,3 | 3.882,70 |
| Total | 3.136,70 | 3.268,20 | 3.384,00 | 3.515,40 | 13.304,40 |

Ainda o PPA federal detalha os gastos tributários, especialmente de subsídios tributários, que não são apresentados no PPA do governo paulista entre 2024-2027.

4.9- Emendas ao PPA 2024-27:

O quadro abaixo mostra de forma sintética as emendas apresentadas pelos deputados e deputadas ao PPA 2024-27:

| Número da Emenda | Resumo da Solicitação | Autor |
|-------------------------|--|---------------------|
| EM 1/ 2023 | Acrescente-se ao Programa 5126 – DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO o produto “ASFALTO NOVO” para levar pavimentação para as cidades com até 20 mil habitantes no Estado, detalhado no quadro abaixo. | Dani Alonso |
| EM 2/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de lei 1244, de 2023 | Ana Carolina Serra |
| EM 3/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244, de 2023. | Solange Freitas |
| EM 4/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244 de 2023. | Ana Carolina Serra |
| EM 5/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 - Produto 2173. Animais | Delegado Olim |
| EM 6/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/2023 - Produto 1869 Efetivo PC | Delegado Olim |
| EM 7/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/2023 - Produto 2168 Capacitação | Delegado Olim |
| EM 8/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de lei 1244/2023, de 16/08/2023. | Guto Zacarias |
| EM 9/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1.244 de 2023. | Guto Zacarias |
| EM 10/ 2023 | Modifica o Orçamento do Programa 1819 – PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO no que tange aos itens Total PPA, Valor Global (R\$), Orçamentárias Capital. | Major Mecca |
| EM 11/ 2023 | Modifica os indicadores do Produto, 2020 – DEFESA FUNCIONAL DOS POLICIAIS MILITARES, do Programa 1817 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO POLICIAL MILITAR (PPSPM). | Major Mecca |
| EM 12/ 2023 | Modifica os indicadores do Produto, 2097 – MORADIA SEGURA, do Programa 1817 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO POLICIAL MILITAR (PPSPM). | Major Mecca |
| EM 13/ 2023 | Emenda ao Projeto de Lei 1244/2023 (que Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027.) visa assegurar a viabilidade do projeto de expansão do Metro Integrando a Capital a região metropolitana do Conisud, (Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo) ao acrescentar produto planejamento de gestão estratégica e modernização de transporte PITU em Marcha. | Dr. Eduardo Nóbrega |
| EM 14/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 | Paulo Correa Jr |
| EM 15/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023. | Paulo Correa Jr |
| EM 16/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 - programa 2831, produto 2299. | Paulo Correa Jr |
| EM 17/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 - Programa 2831, produto 2299. | Paulo Correa Jr |
| EM 18/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 | Paulo Correa Jr |
| EM 19/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 | Paulo Correa Jr |
| EM 20/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 | Paulo Correa Jr |
| EM 21/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 | Paulo Correa Jr |
| EM 22/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 | Paulo Correa Jr |
| EM 23/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de lei 1244, de 2023. | Ana Carolina Serra |

| | | |
|-------------|--|--------------------|
| EM 24/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de lei n.º 1244, de 2023. | Ana Carolina Serra |
| EM 25/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 (Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027.) | Clarice Ganem |
| EM 26/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 (Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027.) | Clarice Ganem |
| EM 27/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 | Clarice Ganem |
| EM 28/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 | Clarice Ganem |
| EM 29/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 | Clarice Ganem |
| EM 30/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 | Clarice Ganem |
| EM 31/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 | Clarice Ganem |
| EM 32/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 | Clarice Ganem |
| EM 33/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 | Clarice Ganem |
| EM 34/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 | Clarice Ganem |
| EM 35/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 PPA. Altera a meta do indicador Orçamentário 5829 e Qualitativo 5837 do Produto 2655 do Programa 930 – ACRESCENTANDO A ESTADUALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE TAUBATÉ/HMUT. | Enio Tatto |
| EM 36/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023, Altera a meta do indicador Orçamentário 5828 e Qualitativo 5836 do Produto 2654 do Programa 930 – ACRESCENTANDO A ESTADUALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE TAUBATÉ/HMUT, ao PPA. | Enio Tatto |
| EM 37/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/2023 PPA. Suplementação do orçamento do programa 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO em R\$ 500.000.000,00 (Quinhentos Milhões de Reais) reduzido o valor do orçamento do programa 2930: COMUNICAÇÃO SOCIAL na mesma magnitude, para a Estadualização do Hospital Municipal Universitário de Taubaté/HMUT. | Enio Tatto |
| EM 38/ 2023 | Modifica-se as metas anuais, bem como a meta final do Plano Plurianual – PPA, referente ao indicador 4985 - Número de Creches e Escolas Construídas ou Ampliadas (unidade) do Produto 2317 - Parcerias Estados-Municípios para Reformas, Ampliações de Construções Escolares, integrante do Programa 0815 – Gestão Institucional da Secretaria da Educação. E, ainda, modifica-se a previsão de despesas relativa ao Programa 0815 – Gestão Institucional da Secretaria da Educação, acrescentando-se o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). | Ricardo França |

| | | |
|-------------|--|------------------------|
| EM 39/ 2023 | Modifica-se as metas anuais, bem como a meta final do Plano Plurianual – PPA, referente ao indicador 4898 – Percentual de Cobertura de Pré-Natal nas Unidades Básicas de Saúde (%) do Produto 2226 – Apoio Técnico e/ou Financeiro aos Municípios para a Atenção Primária do Programa 0930 – Atendimento Integrado e Regionalizado no SUS no Estado de São Paulo. E, ainda, modifica-se a previsão de despesas relativa ao Programa 0930 – Atendimento Integrado e Regionalizado no SUS no Estado de São Paulo, acrescentando-se o valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). | Ricardo França |
| EM 40/ 2023 | Modifica-se as metas anuais, bem como a meta final do Plano Plurianual – PPA, referente ao indicador 4531 – Número de doses de vacinas aplicadas (unidade), do Produto 2006 – Imunização contra doenças imunopreveníveis, do Programa 0932 – Promoção da Saúde. E, ainda, modifica-se a previsão de despesas relativa ao Programa 0932 – Prevenção, Vigilância e Promoção da Saúde, acrescentando-se o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). | Ricardo França |
| EM 41/ 2023 | Modifica-se as metas anuais, bem como a meta final do Plano Plurianual – PPA, referente ao indicador 5297 – Número de municípios que executam o serviço de primeira infância no SUAS (unidade), do Produto 2438 – Primeira infância no sistema único de assistência social SUAS, do Programa 3500 – Política de Assistência Social. E, ainda, modifica-se a previsão de despesas relativa ao Programa 3500 – Política de Assistência Social, acrescentando-se o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). | Ricardo França |
| EM 42/ 2023 | Emenda ao Projeto de Lei n. 1244, de 2023. | Enio Tatto |
| EM 43/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto De Lei 1.244 de 2023, que altera a meta do indicador Orçamentário 5829 e Qualitativo 5837 do Produto 2655 do Programa 930 – ACRESCENTANDO A ESTADUALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE TAUBATÉ/HMUT, ao PPA. | Enio Tatto |
| EM 44/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/2023 que Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027. | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 45/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/2023 que Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027. | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 46/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/2023 que Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027. | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 47/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/2023 que Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027. | Luiz Claudio Marcolino |

| | | |
|-------------|---|------------------------|
| EM 48/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/2023 que Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027. | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 49/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/2023 que Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027. | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 50/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/2023 que Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027. | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 51/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/2023 que Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027. | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 52/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244 / 2023, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027 e acrescenta o Produto "CÂMERAS CORPORAIS" ao Programa 1819 – PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 53/ 2023 | Apresenta Emenda ao PL 1244/2023 que Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027. | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 54/ 2023 | Apresenta Emenda ao PL 1244/2023 que Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027. | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 55/ 2023 | Apresenta Emenda ao PL 1244/2023 que Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027. | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 56/ 2023 | Apresenta Emenda ao PL 1244/2023 que Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027. | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 57/ 2023 | Apresenta Emenda ao PL 1244/2023 que Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027. | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 58/ 2023 | Apresenta Emenda ao PL 1244/2023 que Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027. | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 59/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244 / 2023, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027 e ?Acrescenta o Produto "REGULAMENTAÇÃO DE REGIÕES METROPOLITANAS E OPERACIONALIZAÇÃO DOS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO" ao Programa 5126 – DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO. | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 60/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244 / 2023, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027 e acrescenta o Produto "COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS QUE ABRIGAM UNIDADES PRISIONAIS" ao Programa 3815 – GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES. | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 61/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244 / 2023, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027 e altera meta do indicador PERCENTUAL DE ATINGIMENTO DE METAS DE PRODUTOS DO PPA (%) | Luiz Claudio Marcolino |

| | | |
|-------------|---|------------------------|
| EM 62/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244 / 2023, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027 e altera meta do indicador PERCENTUAL DE PROGRAMAS NO PPA COM DESEMPENHO SATISFATÓRIO (%) | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 63/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244 / 2023, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027 e Acrescenta o Produto "CÂMERAS CORPORAIS" ao Programa 1819 – PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO. | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 64/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/2023, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027, acrescenta o Produto "FORTALECIMENTO ECONÔMICO DAS REGIÕES METROPOLITANAS" ao Programa 1047 – COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL. | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 65/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244 / 2023, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027 e Remaneja recursos para o programa 2513 – DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 66/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei n.º 1244/2023 que "Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027". | Gerson Pessoa |
| EM 67/ 2023 | Emenda PPA - altera artigo 3º. | Carlos Giannazi |
| EM 68/ 2023 | Emenda PPA - altera redação do Objetivo Estratégico 11 | Carlos Giannazi |
| EM 69/ 2023 | Emenda PPA - altera artigo 18 | Carlos Giannazi |
| EM 70/ 2023 | Emenda PPA - altera redação do Objetivo Estratégico 2 | Carlos Giannazi |
| EM 71/ 2023 | RESUMO DA EMENDA: Altera meta do indicador 4275 PL 1244/23 PPA TEOR: TAXA MEDIA DE EVASÃO DOS ESTUDANTES NO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL (%) | Professora Bebel |
| EM 72/ 2023 | Emenda PPA - altera redação do Objetivo Estratégico 1 | Carlos Giannazi |
| EM 73/ 2023 | Emenda PPA - altera artigos - educação pública | Carlos Giannazi |
| EM 74/ 2023 | Emenda PPA - altera redação do Objetivo Estratégico 3 | Carlos Giannazi |
| EM 75/ 2023 | Emenda PPA - altera redação do Objetivo Estratégico 4 | Carlos Giannazi |
| EM 76/ 2023 | Emenda PPA - altera redação do Objetivo Estratégico 9 | Carlos Giannazi |

| | | |
|-------------|---|------------------|
| EM 77/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Dirceu Dalben |
| EM 78/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Dirceu Dalben |
| EM 79/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei Plano Plurianual – PPA 2024-2027 | Dirceu Dalben |
| EM 80/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 | Paulo Correa Jr |
| EM 81/ 2023 | Emenda PPA - inclui Indicador de Resultado do Programa - restituição dos valores descontados de aposentados e pensionistas. | Carlos Giannazi |
| EM 82/ 2023 | TEOR: TAXA MEDIA DE EVASÃO DOS ESTUDANTES NO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL (%) | Professora Bebel |
| EM 83/ 2023 | TEOR: PERCENTUAL DE ESTUDANTES COM NOTA MAIOR QUE 5 EM MATEMÁTICA E PORTUGUÊS NO PROVÃO PAULISTA (%) | Professora Bebel |
| EM 84/ 2023 | TEOR: PERCENTUAL DE ESTUDANTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM NOTA MAIOR QUE 5 NA PROVA PAULISTA EM TODAS AS DISCIPLINAS (%) | Professora Bebel |
| EM 85/ 2023 | TEOR: PERCENTUAL DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS PEI COM PROFICIENCIA ADEQUADA OU AVANÇADA (%) | Professora Bebel |
| EM 86/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei n.º 1244/2023 que "Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027". | Gerson Pessoa |
| EM 87/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei n.º 1244/2023 que "Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027". | Gerson Pessoa |
| EM 88/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei n.º 1244/2023 que "Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027". | Gerson Pessoa |
| EM 89/ 2023 | emenda PPA- TEOR: NÚMERO DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL COM SALA DE RECURSOS OU ESPAÇO MULTIUSO (unidade) | Professora Bebel |
| EM 90/ 2023 | emenda PPA - TEOR: NÚMERO DE ESCOLAS ASSISTIDAS COM AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR (unidade) | Professora Bebel |
| EM 91/ 2023 | emenda PPA - TEOR: NÚMERO DE REFEIÇÕES OFERTADAS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (unidade) | Professora Bebel |

| | | |
|--------------|---|------------------|
| EM 92/ 2023 | emenda PPA - TEOR: Fica suplementado o valor do orçamento do programa 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS em R\$ 500.000.000, e reduzido o valor do orçamento do programa 2930 - Comunicação social na mesma magnitude, conforme indicado no quadro abaixo: | Professora Bebel |
| EM 93/ 2023 | emenda PPA - TEOR: Fica suplementado o valor do orçamento do programa 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS em R\$ 500.000.000, e reduzido o valor do orçamento do programa 2825: Coordenação, gestão e articulação do governo na mesma magnitude. | Professora Bebel |
| EM 94/ 2023 | emenda PPA - TEOR: NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO HSPE (unidade) | Professora Bebel |
| EM 95/ 2023 | emenda PPA - TEOR: NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 14 E 18 ANOS INCOMPLETOS (unidade) | Professora Bebel |
| EM 96/ 2023 | emenda PPA - TEOR: NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS COM IDADE ENTRE 16 E 24 ANOS (unidade) | Professora Bebel |
| EM 97/ 2023 | emenda PPA - TEOR: NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS (unidade) | Professora Bebel |
| EM 98/ 2023 | emenda PPA - TEOR: NÚMERO DE BOLSAS DE PESQUISA CONCEDIDA PELO CENTRO DE ESTUDOS DA AMÉRICA LATINA (unidade) | Professora Bebel |
| EM 99/ 2023 | emenda PPA - TEOR: NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS EM AÇÕES DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO ALIMENTAR (unidade) | Professora Bebel |
| EM 100/ 2023 | emenda PPA - TEOR: NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS NOS CURSOS DESTINADOS À PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA | Professora Bebel |
| EM 101/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Dirceu Dalben |
| EM 102/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Dirceu Dalben |

| | | |
|-----------------|---|------------------|
| EM 103/ 2023 | Modifica-se as metas anuais, bem como a meta final do Plano Plurianual – PPA, referente ao indicador 5343 | Ricardo França |
| EM 104/ 2023 | emenda PPA - TEOR: 5024 - NÚMERO DE PESSOAS PROTEGIDAS PELO PROGRAMA (unidade) | Professora Bebel |
| EM 105/ 2023 | EMENDA AO PL Nº 1244-2023 - PPA - EDUCAÇÃO | Capitão Telhada |
| EM 106/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Dirceu Dalben |
| EM 107/ 2023 | emenda PPA - TEOR: Fica suplementado o valor do orçamento do programa 1612 - POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO | Professora Bebel |
| EM 108/ 2023 | emenda PPA - Modifica-se as metas anuais, bem como a meta final do Plano Plurianual – PPA, referente ao indicador 4942 – Número de instrumentos de parceria firmados com municípios e entidades de proteção animal, do Produto 2173 – Proteção, amparo e bem-estar de cães e gatos, do Programa 2618 – Proteção, conservação, restauração e uso sustentável da biodiversidade. E, ainda, modifica-se a previsão de despesas relativa ao Programa 2618 – Proteção, conservação, restauração e uso sustentável da biodiversidade. | Ricardo França |
| EM 109/ 2023 | Modifica-se a previsão de despesas relativa ao Programa 1612 – Políticas para Mulheres no Estado de São Paulo, acrescentando-se o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). | Ricardo França |
| EM 110/ 2023 | emenda PPA - Modifica-se as metas anuais, bem como a meta final do Plano Plurianual – PPA, referente ao indicador 4944 – Percentual de atendimento das demandas do programa de manejo de cães e gatos (%), do Produto 2173 – Proteção, amparo e bem-estar de cães e gatos, do Programa 2618 – Proteção, conservação, restauração e uso sustentável da biodiversidade. E, ainda, modifica-se a previsão de despesas relativa ao Programa 2618 – Proteção, conservação, restauração e uso sustentável da biodiversidade. | Ricardo França |
| EM 111/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei n.º 1244/2023 que "Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027". | Gerson Pessoa |
| EM 112/ 2023 | emenda PPA - Modifica-se a previsão de despesas relativa ao Programa 1811 – Corpo de Bombeiros: respondendo às emergências, gerindo riscos com eficiência. | Ricardo França |
| EM 113/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Dirceu Dalben |
| EM 114/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Dirceu Dalben |
| EM 115/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Dirceu Dalben |
| EM 116/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023. | Lucas Bove |
| EM 117/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023. | Lucas Bove |

| | | |
|-----------------|---|------------------------|
| 2023 | | |
| EM 118/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023. | Lucas Bove |
| EM 119/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023. | Lucas Bove |
| EM 120/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Dirceu Dalben |
| EM 121/ 2023 | Emenda PPA - altera o produto 2579 | Carlos Giannazi |
| EM 122/ 2023 | Apresenta Emenda ao PL 1244/2023 que Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027. | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 123/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023. | Lucas Bove |
| EM 124/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023. | Lucas Bove |
| EM 125/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023. | Lucas Bove |
| EM 126/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Dirceu Dalben |
| EM 127/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244/2023, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027. | Simão Pedro |
| EM 128/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Dirceu Dalben |
| EM 129/ 2023 | Emenda PPA - inclui indicador ao Produto 2567 | Carlos Giannazi |
| EM 130/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 244 de 2023 - Piscinões. | Gerson Pessoa |
| EM 131/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Dirceu Dalben |
| EM 132/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Dirceu Dalben |
| EM 133/ 2023 | Propõe emenda ao PL 1244/2023 - inclui indicador ao Produto 2576. | Carlos Giannazi |
| EM 134/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Dirceu Dalben |
| EM 135/ 2023 | Propõe emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023. | Valeria Bolsonaro |
| EM 136/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Dirceu Dalben |
| EM 137/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027. | Dirceu Dalben |
| EM 138/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027. | Dirceu Dalben |
| EM 139/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Dirceu Dalben |
| EM 140/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Dirceu Dalben |
| EM 141/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Dirceu Dalben |

| | | |
|-----------------|--|--|
| EM 142/ 2023 | Apresenta Emenda ao PL 1244/2023 que Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027 e Altera meta do indicador NÚMERO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS AOS PRODUTORES RURAIS (unidade) | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 143/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244/2023 que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027. | Simão Pedro |
| EM 144/ 2023 | emenda PPA - Altera meta dos indicadores 5243 e 5244 | Márcia Lia |
| EM 145/ 2023 | Apresenta emenda modificativa ao Projeto de Lei 1244, de 2023, que insere carreta móvel da Saúde da Mulher ao Programa 09030, Produto 2387 - | Carlão Pignatari |
| EM 146/ 2023 | Apresenta emenda modificativa ao Projeto de Lei 1244, de 2023, que insere aumento do número de salas de aula nas escolas e creches já existentes | Carlão Pignatari |
| EM 147/ 2023 | Emenda PPA - altera o artigo 10 | Carlos Giannazi, Ediane Maria, Guilherme Cortez, Monica Seixas do Movimento Pretas, Paula da Bancada Feminista |
| EM 148/ 2023 | Emenda PPA - altera a redação do artigo 20 | Carlos Giannazi, Ediane Maria, Guilherme Cortez, Monica Seixas do Movimento Pretas, Paula da Bancada Feminista |
| EM 149/ 2023 | Emenda PPA - altera os artigos 14, 17 e 18 | Carlos Giannazi, Ediane Maria, Guilherme Cortez, Monica Seixas do Movimento Pretas, Paula da Bancada Feminista |
| EM 150/ 2023 | Apresenta emenda modificativa ao Projeto de Lei 1244, de 2023 que insere programa de transferência de recursos à entidades de acolhimento e atendimento ao idoso | Carlão Pignatari |
| EM 151/ 2023 | Apresenta emenda modificativa ao Projeto 1244, de 2023 que insere construção de hospital voltado à saúde da mulher na região administrativa de São José do Rio Preto. | Carlão Pignatari |
| EM 152/ 2023 | Apresenta emenda modificativa ao Projeto de Lei 1244, de 2023 para incluir programa de incentivo ao primeiro emprego para jovens de 18 a 24 anos. | Carlão Pignatari |
| EM 153/ 2023 | Apresenta emenda modificativa ao Projeto de Lei 1244, de 2023 para incluir a previsão de aquisição de equipamentos e instalação de sistemas de geração de energia fotovoltaica nas Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de São Paulo | Carlão Pignatari |
| EM 154/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Dirceu Dalben |

| | | |
|-----------------|---|------------------------|
| EM 155/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Dirceu Dalben |
| EM 156/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Dirceu Dalben |
| EM 157/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Dirceu Dalben |
| EM 158/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Dirceu Dalben |
| EM 159/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei Plano Plurianual – PPA 2024-2027 | Dirceu Dalben |
| EM 160/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Dirceu Dalben |
| EM 161/ 2023 | Apresenta Emenda ao PL 1244/2023 que Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027 e acrescenta ao Programa 2604 – MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO o produto “FOMENTO A COLETA SELETIVA E RECICLAGEM NOS MUNICÍPIOS” | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 162/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei Plano Plurianual – PPA 2024-2027 | Dirceu Dalben |
| EM 163/ 2023 | Altera meta dos indicadores 4328 e 4329 | Márcia Lia |
| EM 164/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei Plano Plurianual – PPA 2024-2027 | Dirceu Dalben |
| EM 165/ 2023 | Altera meta do indicador 4368 e 4371 | Márcia Lia |
| EM 166/ 2023 | emenda PPA - naltera meta dos indicadores 4407 e 4418 | Márcia Lia |
| EM 167/ 2023 | Apresenta Emenda ao PL 1244/2023 que Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027 | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 168/ 2023 | Apresenta Emenda ao PL 1244/2023 que Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027 | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 169/ 2023 | Apresenta Emenda ao PL 1244/2023 que Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027 | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 170/ 2023 | emenda PPA - Altera meta dos indicadores 4533 e 4827 | Márcia Lia |
| EM 171/ 2023 | Amplia o número de escolas da rede estadual com sala de recursos ou espaço multiuso, destinado ao atendimento a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação. | Itamar Borges |
| EM 172/ 2023 | emenda PPA - Altera meta dos indicadores 4681 e 4857. | Márcia Lia |
| EM 173/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei Plano Plurianual – PPA 2024-2027 | Dirceu Dalben |
| EM 174/ 2023 | Amplia o número de escolas com cobertura wifi e parque tecnológico completo, destinada à formação integral dos estudantes por meio da inclusão na cultura digital. | Itamar Borges |

| | | |
|-----------------|--|--------------------|
| EM 175/ 2023 | Amplia o número de creches e escolas construídas ou ampliadas, em colaboração com os municípios, para garantir o acesso à escola, a permanência e a progressão dos estudantes. | Itamar Borges |
| EM 176/ 2023 | Amplia a meta do indicador relativo a subvenções às Santas Casas, para aumentar o número de Santas Casas atendidas, com recursos repassados para ações de saúde, que englobam média e alta complexidade. | Itamar Borges |
| EM 177/ 2023 | Ampliar a meta do indicador relativo as subvenções a entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, com recursos repassados para ações de saúde que englobam média e alta complexidade. | Itamar Borges |
| EM 178/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/23 para Modificar redação da Ação 5156 do Programa 0800 conforme segue | Dr. Jorge do Carmo |
| EM 179/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/23 para Alterar meta do indicador NÚMERO DE UNIDADES FIXAS DO BOM PRATO EM FUNCIONAMENTO (unidade) | Dr. Jorge do Carmo |
| EM 180/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/23 para Acrescentar ao Programa 1819 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO | Dr. Jorge do Carmo |
| EM 181/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/23 para remanejar recurso para o programa 1729. | Dr. Jorge do Carmo |
| EM 182/ 2023 | Ampliar o número de operações de concessão de créditos e microcréditos às MPE, sendo este um dos objetivos da Frente Parlamentar do Empreendedorismo - FREPEM. | Itamar Borges |
| EM 183/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/23 para remanejar recurso para o programa 1730. | Dr. Jorge do Carmo |
| EM 184/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Dirceu Dalben |
| EM 185/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/23 para alterar a meta do indicador 2314. | Dr. Jorge do Carmo |
| EM 186/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei n.º 1244/2023 que "Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027". | Gerson Pessoa |
| EM 187/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/23 para Remanejar recursos para o programa 2510 - URBANIZAÇÃO E MELHORIAS | Dr. Jorge do Carmo |
| EM 188/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de lei 1244/23 para Modificar as metas anuais do indicador Percentual de Moradias Viabilizadas em Relação ao Deficit Habitacional Dentro e Fora Dos Assentamentos Precários | Dr. Jorge do Carmo |
| EM 189/ 2023 | EMENDA AO PL Nº 1244-2023 - PPA - DEFESA CIVIL | Capitão Telhada |
| EM 190/ 2023 | Propõe emenda ao PL 1244/2023 - Altera meta dos indicadores 5260 e 5262. | Márcia Lia |
| EM 191/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023. | Andréa Werner |
| EM 192/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Rômulo Fernandes |

| | | |
|-----------------|--|--|
| EM 193/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244 de 2023 para Alterar meta do produto 1989 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS E C.H. DA CDHU | Dr. Jorge do Carmo |
| EM 194/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Rômulo Fernandes |
| EM 195/ 2023 | EMENDA Nº, AO PROJETO DE LEI 1.244 de 2023 Altera meta dos indicadores 5791 e 5790 | Márcia Lia |
| EM 196/ 2023 | Ampliar número de fóruns de empreendedorismo e liberdade econômica realizados, sendo este um dos objetivos da Frente Parlamentar do Empreendedorismo - FREPEM. | Itamar Borges |
| EM 197/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023 | Andréa Werner |
| EM 198/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244 de 2023 para Modificar a redação da Ação 2005 do Programa 2510 conforme segue | Dr. Jorge do Carmo |
| EM 199/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para mais escolas com ações de convivência e proteção escolar | Paulo Fiorilo, Ana Perugini, Beth Sahão, Donato, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Leci Brandão, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Márcia Lia, Maurici, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Simão Pedro, Teonilio Barba, Thainara Faria |
| EM 200/ 2023 | Amplia o número de vagas ofertadas no indicador do produto aprendizagem profissional para jovens até 18 anos, do programa qualificação profissional e empreendedora, sendo este um dos objetivos da Frente Parlamentar do Empreendedorismo - FREPEM. | Itamar Borges |
| EM 201/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para priorizar a saúde mental dos policiais militares | Paulo Fiorilo, Ana Perugini, Beth Sahão, Donato, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Leci Brandão, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Márcia Lia, Maurici, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Simão Pedro, Teonilio Barba, Thainara Faria |

| | | |
|-----------------|---|--|
| EM 202/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para criar produto de câmeras portáteis nos uniformes dos Policiais Militares | Paulo Fiorilo, Ana Perugini, Beth Sahão, Donato, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Leci Brandão, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Márcia Lia, Maurici, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Simão Pedro, Teonilio Barba, Thainara Faria |
| EM 203/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para prever que todas as Delegacias da Mulher estejam em funcionamento 24h | Paulo Fiorilo, Ana Perugini, Beth Sahão, Donato, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Leci Brandão, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Márcia Lia, Maurici, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Simão Pedro, Teonilio Barba, Thainara Faria |
| EM 204/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023 | Andréa Werner |
| EM 205/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023 | Andréa Werner |
| EM 206/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para mais unidades Bom Prato | Paulo Fiorilo, Ana Perugini, Beth Sahão, Donato, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Leci Brandão, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Márcia Lia, Maurici, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Simão Pedro, Teonilio Barba, Thainara Faria |
| EM 207/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para alterar a meta do indicador Percentual de cobertura de pré-natal nas unidades básicas de saúde | Paulo Fiorilo, Ana Perugini, Beth Sahão, Donato, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Leci Brandão, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, |

| | | |
|-----------------|---|--|
| | | Márcia Lia, Maurici, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Simão Pedro, Teonilio Barba, Thainara Faria |
| EM 208/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar metas de indicadores do programa de atenção em saúde mental | Paulo Fiorilo, Ana Perugini, Beth Sahão, Donato, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Leci Brandão, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Márcia Lia, Maurici, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Simão Pedro, Teonilio Barba, Thainara Faria |
| EM 209/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023. | Andréa Werner |
| EM 210/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar meta de cobertura vacinal | Paulo Fiorilo, Ana Perugini, Beth Sahão, Donato, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Leci Brandão, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Márcia Lia, Maurici, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Simão Pedro, Teonilio Barba, Thainara Faria |
| EM 211/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Rômulo Fernandes |
| EM 212/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para criar audiência pública do orçamento realizadas pela Alesp | Paulo Fiorilo |
| EM 213/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA sobre as audiências públicas do orçamento da ALESP | Paulo Fiorilo |
| EM 214/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que garante recursos para as audiências públicas do do orçamento do Poder Legislativo | Paulo Fiorilo |
| EM 215/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023 | Andréa Werner |
| EM 216/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para criar indicador de Sistema de Compliance, aliado ao combate à discriminação | Paulo Fiorilo |
| EM 217/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023 | Andréa Werner |

| | | |
|-----------------|--|------------------|
| 2023 | | |
| EM 218/ 2023 | Amplia o número de vagas ofertadas no produto qualificação profissional para pessoas entre 16 e 24 anos, do programa qualificação profissional e empreendedora, sendo este um dos objetivos da Frente Parlamentar do Empreendedorismo - FREPEM. | Itamar Borges |
| EM 219/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023 | Andréa Werner |
| EM 220/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023 | Andréa Werner |
| EM 221/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023. | Andréa Werner |
| EM 222/ 2023 | Amplia o número de vagas ofertadas no produto qualificação profissional para pessoas entre 25 a 59 anos, do programa qualificação profissional e empreendedora, sendo este um dos objetivos da Frente Parlamentar do Empreendedorismo - FREPEM. | Itamar Borges |
| EM 223/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023. | Andréa Werner |
| EM 224/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023 | Andréa Werner |
| EM 225/ 2023 | Amplia o número de vagas ofertadas no produto qualificação empreendedora para as micro e pequenas empresas, do programa qualificação profissional e empreendedora, sendo este um dos objetivos da Frente Parlamentar do Empreendedorismo - FREPEM. | Itamar Borges |
| EM 226/ 2023 | Acrescenta o Produto “XXXX – INCENTIVO A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE ENERGIA LIMPA” ao Programa 2626 - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL | Donato |
| EM 227/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para dar transparência na execução do Plano | Paulo Fiorilo |
| EM 228/ 2023 | Acrescenta o Produto “Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PELLLB)” ao Programa 1222 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL | Donato |
| EM 229/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para garantir acesso dos deputados ao sistema de acompanhamento do PPA | Paulo Fiorilo |
| EM 230/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para inserir novos objetivos estratégicos | Paulo Fiorilo |
| EM 231/ 2023 | Propõe emenda ao PL 1244/2023. | Professora Bebel |
| EM 232/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para inserir objetivo estratégico de redução de desigualdades | Paulo Fiorilo |
| EM 233/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Rômulo Fernandes |
| EM 234/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023 | Andréa Werner |

| | | |
|-----------------|--|--|
| EM 235/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para novos objetivos estratégicos de combate à discriminação | Paulo Fiorilo |
| EM 236/ 2023 | TEOR: NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA GRADUAÇÃO/ANO (unidade) | Professora Bebel |
| EM 237/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar orçamento da secretaria da mulher | Paulo Fiorilo |
| EM 238/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar orçamento da secretaria da Pessoa com Deficiência | Paulo Fiorilo |
| EM 239/ 2023 | Altera meta do indicador 4671 - NÚMERO DE PROJETOS APROVADOS | Donato |
| EM 240/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar orçamento da secretaria de Desenvolvimento Social | Paulo Fiorilo |
| EM 241/ 2023 | Propõe emenda ao PL 1244/2023. | Professora Bebel |
| EM 242/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar a meta de aumento de leitos psiquiátricos em Hospitais Gerais. | Paulo Fiorilo, Ana Perugini, Beth Sahão, Donato, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Leci Brandão, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Márcia Lia, Maurici, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Simão Pedro, Teonilio Barba, Thainara Faria |
| EM 243/ 2023 | Propõe emenda ao PL 1244/2023. | Professora Bebel |
| EM 244/ 2023 | EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1.244/2023 - PPA | Professora Bebel |
| EM 245/ 2023 | EMENDA Nº, AO PROJETO DE LEI 1.244 de 2023 Altera a meta do indicador 4192 e 4193 | Márcia Lia |
| EM 246/ 2023 | Propõe emenda ao PL 1244/2023 - Acrescenta indicador ao Programa 1820. | Maurici |
| EM 247/ 2023 | Acrescenta o indicador MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS ESPECIALIZADAS E COM ATENDIMENTO MULTISSETORIAL À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES ao Programa 1820 | Maurici |

| | | |
|-----------------|--|--|
| EM 248/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para prever sistema de sirene implantados para alertar sobre emergências climáticas nos municípios | Paulo Fiorilo |
| EM 249/ 2023 | Altera o indicador NÚMERO DE NOVAS FÁBRICAS DE CULTURA IMPLANTADAS no Programa 1222 | Maurici |
| EM 250/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para garantir participação cidadã no controle social do Plano | Paulo Fiorilo |
| EM 251/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para a ampliação de leitos psiquiátricos em Hospitais Gerais | Paulo Fiorilo, Ana Perugini, Beth Sahão, Donato, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Leci Brandão, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Márcia Lia, Maurici, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Simão Pedro, Teonilio Barba, Thainara Faria |
| EM 252/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para instituir aporte financeiro aos municípios para complementar o incentivo para aquisição de medicamentos na atenção básica. | Paulo Fiorilo, Ana Perugini, Beth Sahão, Donato, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Leci Brandão, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Márcia Lia, Maurici, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Simão Pedro, Teonilio Barba, Thainara Faria |
| EM 253/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para dar maior transparência a abertura de créditos suplementares | Paulo Fiorilo |
| EM 254/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para criar o Programa 3814 - EGRESSOS E SEUS FAMILIARES | Paulo Fiorilo |
| EM 255/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar meta de regularização fundiária | Paulo Fiorilo |
| EM 256/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar matrículas no ensino de graduação | Paulo Fiorilo |
| EM 257/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Dirceu Dalben |
| EM 258/ 2023 | Amplia o número de endereços rurais entregues, no produto rotas rurais. | Itamar Borges |
| EM 259/ 2023 | Amplia o número de operações de crédito concedidas aos produtores rurais no indicador do produto crédito rural para o desenvolvimento sustentável, do programa produção sustentável. | Itamar Borges |

| | | |
|-----------------|---|---------------|
| | EMENDA Nº, AO PROJETO DE LEI 1.244 de 2023 | |
| EM 260/ 2023 | Altera a meta dos indicadores 4756 e 4755 | Márcia Lia |
| EM 261/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar orçamento da Fundação Casa | Paulo Fiorilo |
| | EMENDA Nº, AO PROJETO DE LEI 1.244 de 2023 | |
| EM 262/ 2023 | Altera a meta do indicador 5035 e 5034 | Márcia Lia |
| EM 263/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar orçamento do programa Urbanização e Melhorias | Paulo Fiorilo |
| EM 264/ 2023 | Amplia o número de de subvenções concedidas aos produtores rurais no indicador do produto subvenção econômica para o desenvolvimento rural sustentável, do programa produção sustentável. | Itamar Borges |
| EM 265/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar orçamento de programa de direitos humanos | Paulo Fiorilo |
| EM 266/ 2023 | Ampliar o número de projetos de pesquisa inovadores iniciados no indicador do produto novos conhecimentos e tecnologias para inovação no agronegócio, do programa inovação agropecuária. | Itamar Borges |
| EM 267/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar projetos de incentivo ao esporte | Paulo Fiorilo |
| EM 268/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que aumenta meta de unidades atendidas com kits, materiais e centros esportivos | Paulo Fiorilo |
| EM 269/ 2023 | Amplia a meta do indicador do produto estradas municipais pavimentadas e perenizadas, do programa melhorias na infraestrutura de transporte estadual. | Itamar Borges |
| EM 270/ 2023 | Amplia a meta do indicador do produto rodovias estaduais implantadas e pavimentadas, do programa melhorias na infraestrutura de transporte estadual. | Itamar Borges |
| EM 271/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que aumenta o número de centros de formação e treinamento e de atletas participando de campeonatos | Paulo Fiorilo |
| EM 272/ 2023 | Amplia a meta do indicador do produto fiscalização de veículos com peso em rodovias estaduais, do programa operação, conservação e segurança da infraestrutura de transporte estadual. | Itamar Borges |
| EM 273/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para inserir ações de combate à dengue | Paulo Fiorilo |
| EM 274/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para mais equipamentos esportivos | Paulo Fiorilo |
| EM 275/ 2023 | Amplia o número de empresas de pequeno e médio porte com projetos de pesquisa apoiados pelo PIPE. | Itamar Borges |
| EM 276/ 2023 | Amplia o número de número de obras concluídas nos municípios classificados como estância turística, totalizando 320 ao longo dos próximos 04 anos, ante 279 da redação original. | Itamar Borges |

| | | |
|-----------------|--|--------------------|
| EM 277/ 2023 | Amplia o número de municípios conveniados classificados como MIT e o número de obras concluídas. | Itamar Borges |
| EM 278/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que amplia número de professores capacitados no São Paulo Olímpico | Paulo Fiorilo |
| EM 279/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar incentivos ao paradesporto | Paulo Fiorilo |
| EM 280/ 2023 | Ampliar o número de ações de promoção do turismo. | Itamar Borges |
| EM 281/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244 de 2023 para Alterar meta do indicador 1933 PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM | Dr. Jorge do Carmo |
| EM 282/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar metas do plano integrado para Transtorno do Espectro Autista (TEA) | Paulo Fiorilo |
| EM 283/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244 de 2023 para Alterar meta do indicador 2130 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS P/ CIDADE LEGAL | Dr. Jorge do Carmo |
| EM 284/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que amplia indicador de fomento à empregabilidade da pessoa com deficiência | Paulo Fiorilo |
| EM 285/ 2023 | Amplia o número de ações para o desenvolvimento do turismo. | Itamar Borges |
| EM 286/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para mais projetos e programas de paradesporto | Paulo Fiorilo |
| EM 287/ 2023 | ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA REMOTA, ATRAVÉS DA TELEMEDICINA VETERINÁRIA DESTINADA A CÃES E GATOS. | Itamar Borges |
| EM 288/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA melhora da qualidade de vida e do desenvolvimento das pessoas com Deficiência. | Paulo Fiorilo |
| EM 289/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244 de 2023 para Modificar as metas do indicador do Produto 1869 – POLICIAIS CIVIS FORMADOS E CAPACITADOS, Programa 1801 – FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA, na seguinte conformidade | Dr. Jorge do Carmo |
| EM 290/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para extinguir produtos ligados à privatização do patrimônio público | Paulo Fiorilo |
| EM 291/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para garantir utilização de livros didáticos em sala de aula das escolas da rede estadual | Paulo Fiorilo |
| EM 292/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 | Guilherme Cortez |
| EM 293/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 | Guilherme Cortez |
| EM 294/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 | Guilherme Cortez |
| EM 295/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244 de 2023 para Acrescentar o Indicador 4332 ao PRODUTO 1942 | Dr. Jorge do Carmo |
| EM 296/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que inclui a agricultura sustentável, agroecológica e orgânica como objetivo estratégico | Paulo Fiorilo |

| | | |
|-----------------|---|--------------------|
| EM 297/ 2023 | Alteração da descrição do Produto 2137 - Parcerias para a Promoção do Enfrentamento da Violência Contra a Mulher, do Programa 1612 – POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO. | Ana Perugini |
| EM 298/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para incluir reforma agrária como objetivo estratégico | Paulo Fiorilo |
| EM 299/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244 de 2023 para Acrescentar o Produto 1969 ao Programa 2510 | Dr. Jorge do Carmo |
| EM 300/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para incluir combate às mudanças climáticas como objetivo estratégico | Paulo Fiorilo |
| EM 301/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 | Guilherme Cortez |
| EM 302/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244 de 16 de agosto de 2023. | Alex Madureira |
| EM 303/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para incluir produto de redução da letalidade policial | Paulo Fiorilo |
| EM 304/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para incluir desenvolvimento da ciência e tecnologia e fomento à pesquisa como objetivo estratégico (APQC) | Paulo Fiorilo |
| EM 305/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244 de 2023 para Alterar Meta do Indicador 4368 | Dr. Jorge do Carmo |
| EM 306/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar orçamento do programa de inovação agropecuária | Paulo Fiorilo |
| EM 307/ 2023 | Valorização do Servidor Público Estadual, com a fixação de Piso Salarial Estadual | Professora Bebel |
| EM 308/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244 de 2023 | Carla Morando |
| EM 309/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar o orçamento do programa de produção sustentável e serviços de extensão rural | Paulo Fiorilo |
| EM 310/ 2023 | Educação pública com efetividade, qualidade e acesso ampliados. | Professora Bebel |
| EM 311/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de 1244 de 2023 para Alterar Meta do Indicador 4371 | Dr. Jorge do Carmo |
| EM 312/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar o orçamento do programa de dignidade e desenvolvimento nas políticas fundiária e agrária, incluindo o Itesp | Paulo Fiorilo |
| EM 313/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar o orçamento do programa de Defesa Agropecuária e Sustentabilidade Sanitária Integrada a Segurança Alimentar | Paulo Fiorilo |
| EM 314/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que cria programa de fomento à agroecologia e produção orgânica | Paulo Fiorilo |
| EM 315/ 2023 | EMENDA ao PL 1244/2023 - Modifica-se a previsão de despesas relativa ao Programa 1612 – Políticas para Mulheres no Estado de São Paulo, acrescentando-se o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), recalculando proporcionalmente os demais valores. | Ana Perugini |

| | | |
|-----------------|---|-----------------------------------|
| EM 316/ 2023 | Saúde pública com maior acesso, qualidade, resolutividade e tecnologia | Professora Bebel |
| EM 317/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar os recursos não orçamentários previstos para a Sabesp | Paulo Fiorilo |
| EM 318/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para prever o aumento do número de servidores ativos do IAMSPE | Paulo Fiorilo |
| EM 319/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 | Guilherme Cortez |
| EM 320/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar a meta de pavimentação de estradas municipais | Paulo Fiorilo |
| EM 321/ 2023 | Menor vulnerabilidade social, com redução das desigualdades, da pobreza e do contingente de pessoas vivendo em situação de rua. | Professora Bebel |
| EM 322/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar o número de domicílios beneficiados por urbanização e melhorias habitacionais | Paulo Fiorilo |
| EM 323/ 2023 | Infraestrutura e mobilidade urbana expandidas | Professora Bebel |
| EM 324/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar o orçamento do programa de expansão e modernização do transporte de baixa e média capacidade | Paulo Fiorilo |
| EM 325/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que amplia meta de domicílios beneficiados por melhorias urbanas | Paulo Fiorilo |
| EM 326/ 2023 | Setor produtivo competitivo e empreendedorismo fortalecido | Professora Bebel |
| EM 327/ 2023 | Agronegócio com produção diversificada e atrelado à sustentabilidade e ao desenvolvimento dos pequenos produtores | Professora Bebel |
| EM 328/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar o orçamento do programa de expansão e modernização do transporte por trens metropolitanos | Paulo Fiorilo |
| EM 329/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para prever produt de reajuste do vale alimentação dos servidores públicos | Paulo Fiorilo |
| EM 330/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 Produto 1927 | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 331/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para prever a ampliação do quadro de servidores ativos da Saúde | Paulo Fiorilo |
| EM 332/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar o orçamento do programa Renovação do Complexo Turístico da Estrada de Ferro Campos do Jordão | Paulo Fiorilo |
| EM 333/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que institui aporte financeiro aos municípios para aquisição de medicamentos | Paulo Fiorilo |
| EM 334/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que amplia meta de acolhimento terapêutico e repúblicas para dependentes químicos | Paulo Fiorilo |
| EM 335/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que amplia leitos psiquiátricos em Hospitais Gerais | Paulo Fiorilo |
| EM 336/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar número de leitos disponíveis para internações por uso de substância psicoativas | Paulo Fiorilo |

| | | |
|-----------------|---|--|
| EM 337/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA, alterando-se a meta dos indicadores 4755 e 4756 do Produto 2148 do Programa 4704. | Emídio de Souza |
| EM 338/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para incluir indicador que monitora igualdade salarial entre homens e mulheres; fornecimento de absorventes para mulheres em situação de vulnerabilidade e prevê a implementação da Casa da Mulher Brasileira | Paulo Fiorilo |
| EM 339/ 2023 | Propõe emenda ao PL 1244/2023. | Guilherme Cortez |
| EM 340/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para incluir no programa do Tribunal de Justiça a instalação de Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher | Paulo Fiorilo |
| EM 341/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244, 2023 Resumo/Ementa: Adiciona produto voltado ao trabalho informal e às trabalhadoras domésticas no Programa 1051 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA | Ediane Maria |
| EM 342/ 2023 | Modifica-se a previsão orçamentária relativa ao Programa: 2508 –PROVISÃO HABITACIONAL, acrescentando-se o valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões), recalculando proporcionalmente os demais valores. | Dani Alonso |
| EM 343/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244 de 2023 Altera meta do indicador 1811 - CORPO DE BOMBEIROS: RESPONDENDO ÀS EMERGÊNCIAS, GERINDO RISCOS COM EFICIÊNCIA. | Dr. Jorge do Carmo |
| EM 344/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar meta de matrículas ofertadas no Centro Paula Souza | Paulo Fiorilo |
| EM 345/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA- MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU COM MEDIDAS PROTETIVAS | Marina Helou |
| EM 346/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para inserir a oferta de Bolsa trabalho | Paulo Fiorilo, Ana Perugini, Beth Sahão, Donato, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Leci Brandão, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Márcia Lia, Maurici, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Simão Pedro, Teonilio Barba, Thainara Faria |
| EM 347/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023. | Andréa Werner |

| | | |
|-----------------|---|--|
| 2023 | | |
| EM 348/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO, PREVENTIVO e DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS ATIVIDADES POLICIAIS | Marina Helou |
| EM 349/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para adicionar produto de contratação de pessoas em situação de rua | Paulo Fiorilo, Ana Perugini, Beth Sahão, Donato, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Leci Brandão, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Márcia Lia, Maurici, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Simão Pedro, Teonilio Barba, Thainara Faria |
| EM 350/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que prevê sistema de monitoramento e a avaliação de benefícios fiscais e sua revisão periódica | Paulo Fiorilo, Ana Perugini, Beth Sahão, Donato, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Leci Brandão, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Márcia Lia, Maurici, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Simão Pedro, Teonilio Barba, Thainara Faria |
| EM 351/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023 | Andréa Werner |
| EM 352/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA- REDUÇÃO E COMBATE À VITIMIZAÇÃO DECORRENTE DE INTERVENÇÃO POLICIAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | Marina Helou |
| EM 353/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023 | Andréa Werner |
| EM 354/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA, no inciso I do artigo 4º, para educação pública com efetividade. | Emídio de Souza |
| EM 355/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA, no inciso II do artigo 4º, para saúde pública com maior acesso. | Emídio de Souza |
| EM 356/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA- REDUÇÃO E COMBATE À VITIMIZAÇÃO DE MULHERES | Marina Helou |
| EM 357/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA, no inciso III do artigo 4º, para fortalecer a segurança pública | Emídio de Souza |
| EM 358/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244, de 2023 | Carla Morando |

| | | |
|-----------------|--|--|
| EM 359/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para a garantia da Gratuidade do Programa Bom Prato para a População em Situação de Rua ao Programa | Paulo Fiorilo, Ana Perugini, Beth Sahão, Donato, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Leci Brandão, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Márcia Lia, Maurici, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Simão Pedro, Teonilio Barba, Thainara Faria |
| EM 360/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA- ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MENTAL INFANTOJUVENIL | Marina Helou |
| EM 361/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023. Produto 1998. | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 362/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para inserir o produto "Moradia Primeiro e Definitiva para a População em Situação de Rua" | Paulo Fiorilo, Ana Perugini, Beth Sahão, Donato, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Leci Brandão, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Márcia Lia, Maurici, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Simão Pedro, Teonilio Barba, Thainara Faria |
| EM 363/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA, no inciso IV do artigo 4º, para reduzir a vulnerabilidade social. | Emídio de Souza |
| EM 364/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto ao Programa: 1819 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO, aquisição de câmeras corporais aos policiais militares do Estado de São Paulo. | Emídio de Souza |
| EM 365/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA- Inclui diretriz de priorização das crianças no PPA | Marina Helou |
| EM 366/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que Cria o Programa – Política Estadual para a População em Situação de Rua | Paulo Fiorilo, Ana Perugini, Beth Sahão, Donato, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Leci Brandão, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Márcia Lia, Maurici, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Simão Pedro, Teonilio Barba, Thainara Faria |

| | | |
|-----------------|--|--|
| EM 367/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA, no caput do artigo 4º, para aumentar o número de objetivos, inserindo o inciso XIII. | Emídio de Souza |
| EM 368/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA, no inciso VII do artigo 4º, para preservar o meio ambiente e os recursos naturais. | Emídio de Souza |
| EM 369/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA- Quadro consolidado de PI em todos os instrumentos de monitoramento e avaliação do PPA | Marina Helou |
| EM 370/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA- Quadro Consolidado de PI no Relatório de Execução do PPA | Marina Helou |
| EM 371/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA, no inciso IX do artigo 4º, para produção diversificada do agronegócio. | Emídio de Souza |
| EM 372/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023. Produto 2074. | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 373/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA, no inciso XI do artigo 4º, para gestão pública ágil. | Emídio de Souza |
| EM 374/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA-Quadro Consolidado de PI na LOA | Marina Helou |
| EM 375/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que aumenta os indicadores das ações para fortalecimento do planejamento, da gestão ambiental e da estratégia climática | Paulo Fiorilo |
| EM 376/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que aumenta o número de famílias e comunidades tradicionais beneficiadas com ações socioambientais | Paulo Fiorilo |
| EM 377/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que aumenta a meta de coleta e tratamento de esgoto nos municípios da UGRHI Tietê | Paulo Fiorilo |
| EM 378/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para unidades habitacionais reformadas ou beneficiadas para pessoas que morem em área de risco | Paulo Fiorilo, Ana Perugini, Beth Sahão, Donato, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Leci Brandão, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Márcia Lia, Maurici, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Simão Pedro, Teonilio Barba, Thainara Faria |
| EM 379/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que aumenta metas ambiciosas para conservar, recuperar e regenerar os recursos naturais | Paulo Fiorilo |
| EM 380/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que aumenta meta dos indicadores de educação ambiental, pesquisa científica, inovação tecnológica e gestão do conhecimento | Paulo Fiorilo |

| | | |
|-----------------|--|--|
| EM 381/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para construir moradias para pessoas removidas de encostas do litoral e/ou áreas de risco | Paulo Fiorilo, Ana Perugini, Beth Sahão, Donato, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Leci Brandão, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Márcia Lia, Maurici, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Simão Pedro, Teonilio Barba, Thainara Faria |
| EM 382/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para alterar meta do indicador para aumentar o percentual de estudantes com nota maior que 5 no Provão Paulista | Paulo Fiorilo, Ana Perugini, Beth Sahão, Donato, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Leci Brandão, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Márcia Lia, Maurici, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Simão Pedro, Teonilio Barba, Thainara Faria |
| EM 383/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que amplia o orçamento do programa de educação ambiental, pesquisa científica, inovação tecnológica e gestão do conhecimento | Paulo Fiorilo |
| EM 384/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA, nos indicadores 4737 e 5553 do Produto 2146 do Programa 4704. | Emídio de Souza |
| EM 385/ 2023 | Apresenta emenda ao PL 1244/2023 - programa 3935 | Ediane Maria |
| EM 386/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que amplia o orçamento do programa de Fortalecimento do Planejamento, da Gestão Ambiental e da Estratégia Climática | Paulo Fiorilo |
| EM 387/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027 | Dirceu Dalben |
| EM 388/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para diminuir a meta de taxa média de evasão dos estudantes no ensino médio | Paulo Fiorilo, Ana Perugini, Beth Sahão, Donato, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Leci Brandão, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Márcia Lia, Maurici, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Simão Pedro, Teonilio |

| | | |
|-----------------|---|--|
| | | Barba, Thainara Faria |
| EM 389/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 - Modifica-se o público-alvo do Produto 1888 do Programa 1201. | Ediane Maria |
| EM 390/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que amplia o orçamento do programa de Proteção, Conservação, Restauração e Uso Sustentável da Biodiversidade | Paulo Fiorilo |
| EM 391/ 2023 | PASSAGEIROS TRANSPORTADOS C/ QUALIDADE NA LINHA EM OP. CONCED. LINHA 9-ESMERALDA | Ediane Maria |
| EM 392/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023. Altera o Produto 1848 do Programa de Gestão da Custódia e Reintegração Social da Pop. Penal, Egressos e Seus Familiares. | Ediane Maria |
| EM 393/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para ampliar as bolsas de pesquisas concedidas pelo Centro de Estudos | Paulo Fiorilo, Ana Perugini, Beth Sahão, Donato, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Leci Brandão, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Márcia Lia, Maurici, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Simão Pedro, Teonilio Barba, Thainara Faria |
| EM 394/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 - Altera o Produto 1862 do Programa de Gestão da Custódia e Reintegração Social da Pop. Penal, Egressos e Seus Familiares. | Ediane Maria |
| EM 395/ 2023 | Adiciona indicadores e respectivas metas ao Produto 1850 do Programa de Gestão da Custódia e Reintegração Social da Pop. Penal, Egressos e Seus Familiares do Plano Plurianual de 2024-2027 | Ediane Maria |
| EM 396/ 2023 | Adiciona indicadores e respectivas metas ao Produto 1862 do Programa de Gestão da Custódia e Reintegração Social da Pop. Penal, Egressos e Seus Familiares do Plano Plurianual de 2024-2027 | Ediane Maria |
| EM 397/ 2023 | O produto 2273 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA FISCALIZADAS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO COM A ANEEL do programa 3937 | Ediane Maria |
| EM 398/ 2023 | O produto 2247 - PASSAGEIROS TRANSPORTADOS C/ QUALIDADE NA LINHA EM OPER. CONCEDIDA LINHA 7_RUBI do programa 3936 | Ediane Maria |
| EM 399/ 2023 | Modifica-se o art. 4º, incisos V e VI, do PL 1244/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação | Ediane Maria |

| | | |
|-----------------|--|--------------|
| EM 400/ 2023 | Modifica-se o art. 4º do PL 1244/2023, cujos incisos III, IV e VIII passam a vigorar com a seguinte redação: | Ediane Maria |
| EM 401/ 2023 | Adição de produto ao programa 1202 – Preservação do patrimônio cultural referente a nomeação de praças, ruas e locais públicos. | Ediane Maria |
| EM 402/ 2023 | Modifica as metas do programa de assistência jurídica, integral e gratuita às pessoas vulneráveis do Plano Plurianual de 2024-2027. | Ediane Maria |
| EM 403/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023. Altera-se o programa 1051 para inserir novos indicadores de monitoramento. | Ediane Maria |
| EM 404/ 2023 | emenda PPA - Adição de produto ao programa 1730 – Cidadania emancipatória e direitos humanos no que se refere ao fomento e incentivo a servidores pretos, pardos e indígenas no serviço público. | Ediane Maria |
| EM 405/ 2023 | Modifica o público-alvo do produto 2390 – Educação em direitos do programa: 4200 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS VULNERÁVEIS. | Ediane Maria |
| EM 406/ 2023 | Modificam-se as metas do produto 2386 - Aperfeiçoamento dos recursos humanos do programa: 4200 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS VULNERÁVEIS. | Ediane Maria |
| EM 407/ 2023 | emenda PPA - Modificam-se os objetivos de desenvolvimento sustentável e as metas do programa 3935 – DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP) | Ediane Maria |
| EM 408/ 2023 | emenda PPA - Altera o público-alvo do Programa 1051 - Qualificação Profissional e Empreendedora. | Ediane Maria |
| EM 409/ 2023 | .- LINHA PASSAGEIROS TRANSPORTADOS C/ QUALIDADE NA LINHA EM OPE. CONCED. _LINHA 8-DIAMANTE do programa 3936 | Ediane Maria |
| EM 410/ 2023 | Adiciona produto voltado ao trabalho informal no Programa 1047 - Competitividade, Desenvolvimento Econômico e Regional | Ediane Maria |
| EM 411/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 - Modifica-se a descrição do produto 2609, do programa 3703 - PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE – PITU VIVO. | Ediane Maria |
| EM 412/ 2023 | Adiciona indicadores de monitoramento ao Produto 2287 - Políticas de Fomento à Empregabilidade, do Programa 1047 - Competitividade, Desenvolvimento Econômico e Regional | Ediane Maria |

| | | |
|-----------------|---|-----------------------------------|
| EM 413/ 2023 | Modifica os indicadores do programa de assistência jurídica, integral e gratuita às pessoas vulneráveis do Plano Plurianual de 2024-2027 | Ediane Maria |
| EM 414/ 2023 | emenda PPA - Adiciona índices de monitoramento ao Programa 1047 - Competitividade, Desenvolvimento Econômico e Regional | Ediane Maria |
| EM 415/ 2023 | emenda PPA - Altera o público-alvo do Programa 1051 - Qualificação Profissional e Empreendedora. | Ediane Maria |
| EM 416/ 2023 | Modifica os indicadores do produto do programa de atenção à saúde mental do Plano Plurianual de 2024-2027 | Ediane Maria |
| EM 417/ 2023 | Modifica os indicadores do programa de atenção à saúde mental do Plano Plurianual de 2024-2027 | Ediane Maria |
| EM 418/ 2023 | Modifica o público-alvo do programa de atenção à saúde mental do Plano Plurianual de 2024-2027 | Ediane Maria |
| EM 419/ 2023 | Modifica o público-alvo do programa de assistência jurídica, integral e gratuita às pessoas vulneráveis do Plano Plurianual de 2024-2027 | Ediane Maria |
| EM 420/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 - Modifica os indicadores do produto do programa de assistência jurídica, integral e gratuita às pessoas vulneráveis do Plano Plurianual de 2024-2027. | Ediane Maria |
| EM 421/ 2023 | Modifica os indicadores do programa de formação, difusão e memória cultural do Plano Plurianual de 2024-2027 | Ediane Maria |
| EM 422/ 2023 | Modifica as metas e os indicadores do produto do programa de formação, difusão e memória cultural do Plano Plurianual de 2024-2027 | Ediane Maria |
| EM 423/ 2023 | Modifica as metas do programa de formação, difusão e memória cultural do Plano Plurianual de 2024-2027 | Ediane Maria |
| EM 424/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 | Guilherme Cortez |
| EM 425/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto nº 1244, de 2023 | Felipe Franco |
| EM 426/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA- Adequação da estrutura física das universidades e faculdades públicas visando ao fomento de políticas maternas. | Marina Helou |
| EM 427/ 2023 | PPA - Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023. Produto 2171. | Monica Seixas do Movimento Pretas |

| | | |
|-----------------|---|--------------|
| EM 428/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA-Fomento às políticas de incentivo à permanência das mães no âmbito do ensino superior | Marina Helou |
| EM 429/ 2023 | Modifica os indicadores do produto do programa de assistência jurídica, integral e gratuita às pessoas vulneráveis do Plano Plurianual de 2024-2027 | Ediane Maria |
| EM 430/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA- PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFANCIA | Marina Helou |
| EM 431/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA - Programa 3703 - PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE - PITU VIVO | Marina Helou |
| EM 432/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA - Programa: 2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE, Indicador 5195 | Marina Helou |
| EM 433/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA - Programa: 2622 - SEGURANÇA HÍDRICA | Marina Helou |
| EM 434/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA - Programa: 2510 - URBANIZAÇÃO E MELHORIAS, Indicador 4371 | Marina Helou |
| EM 435/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA - Programa: 2623 - PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO | Marina Helou |
| EM 436/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA - Programa: 2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE, Indicador 5199 | Marina Helou |
| EM 437/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA - Programa: 2508 - PROVISÃO HABITACIONAL, Indicador 4329 | Marina Helou |
| EM 438/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA - Programa: 2621 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS PROTEGIDAS E PARQUES URBANOS | Marina Helou |
| EM 439/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA - Programa: 2617 - EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO, Indicador 4867 | Marina Helou |
| EM 440/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA - Programa: 2811 - DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS, Indicador 4851 | Marina Helou |
| EM 441/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA - Programa: 2626 - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL. | Marina Helou |
| EM 442/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA - Programa: 2604 - MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO | Marina Helou |
| EM 443/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA - Programa: 2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE, Indicador 5215 | Marina Helou |
| EM 444/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA - Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, Indicador 4920 | Marina Helou |
| EM 445/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA - Programa: 2811 - DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS, novo produto | Marina Helou |

| | | |
|-----------------|--|--------------|
| EM 446/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA - Reestabelecer o programa 3814 - gestão de reintegração social da população penal, egressos e seus familiares | Marina Helou |
| EM 447/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA - Programa: 2617 - EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E GESTÃO DO CONHECIMENTO, Indicador 4862 | Marina Helou |
| EM 448/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA - Incluir indicador de letalidade policial no Produto 1901 | Marina Helou |
| EM 449/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA- PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL (BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS) | Marina Helou |
| EM 450/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA- DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR | Marina Helou |
| EM 451/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA - Programa: 2510 - URBANIZAÇÃO E MELHORIAS, Indicador 4368 | Marina Helou |
| EM 452/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA - Programa: 1811 - CORPO DE BOMBEIROS: RESPONDENDO ÀS EMERGÊNCIAS, GERINDO RISCOS COM EFICIÊNCIA | Marina Helou |
| EM 453/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA - Programa: 2508 - PROVISÃO HABITACIONAL, Indicador 4328 | Marina Helou |
| EM 454/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA- DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR | Marina Helou |
| EM 455/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA- DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR (NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONVENIADOS) | Marina Helou |
| EM 456/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA- DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR (BANCO DE ALIMENTOS) | Marina Helou |
| EM 457/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA_ DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR (PESSOAS BENEFICIADAS) | Marina Helou |
| EM 458/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA- Formação dos professores da educação básica em proteção digital | Marina Helou |
| EM 459/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA- Educação Ambiental na Primeira Infância | Marina Helou |
| EM 460/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA - Objetivo Estratégico 9. | Marina Helou |
| EM 461/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA- Mortalidade Materna | Marina Helou |
| EM 462/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA- Proteção das Crianças e Adolescentes no Ambiente Digital | Marina Helou |
| EM 463/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA- PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL | Marina Helou |
| EM 464/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA - Transparência nas suplementações orçamentárias | Marina Helou |

| | | |
|-----------------|---|--------------------|
| EM 465/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244 de 2023 para Alterar o indicador 5268 - NÚMERO DE ECONOMIAS CONECTADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTOS ao Produto 2435 - ESGOTOS COLETADOS TRATADOS do Programa 2624 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ÁREA OPERADA PELA SABESP | Dr. Jorge do Carmo |
| EM 466/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244/2023 - Remaneja recursos para o programa 2510 - URBANIZAÇÃO E MELHORIAS | Simão Pedro |
| EM 467/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244, de 2023 que prevê a aquisição de carretas dotadas de consultório e sala de procedimentos para atendimento a animais domesticados (cães e gatos) em municípios com menos de 20 mil habitantes, não contemplados pelo programa estadual "Meu Pet". | Carlão Pignatari |
| EM 468/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 | Guilherme Cortez |
| EM 469/ 2023 | EMENDA Nº, AO PROJETO DE LEI 1.244 de 2023 Altera a meta do indicador 5763 | Márcia Lia |
| EM 470/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 | Guilherme Cortez |
| EM 471/ 2023 | Adiciona índices de monitoramento ao Programa 2507 - Competitividade, Desenvolvimento Econômico e Regional - PPA | Ediane Maria |
| EM 472/ 2023 | Emenda ao PL nº 1244/2023-PPA - Altera o público-alvo do Programa 2505 - FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH) | Ediane Maria |
| EM 473/ 2023 | Adiciona Produto ao Programa de Fortalecimento e Integração da Polícia Judiciária do Plano Plurianual de 2024-2027 (PPA). | Ediane Maria |
| EM 474/ 2023 | PL nº 1244/2023-PPA - Modifica-se a descrição do produto 2609, do programa 3703 - PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE – PITU VIVO | Ediane Maria |
| EM 475/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244 de 2023. | Felipe Franco |
| EM 476/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 PPA | Guilherme Cortez |
| EM 477/ 2023 | Adiciona indicadores de monitoramento ao Produto 2043 - Unidades Habitacionais viabilizadas por meio de subsídios, aportes do FPHIS e PP, do Programa 2505- FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH) | Ediane Maria |
| EM 478/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244, de 2023 ppa | Carla Morando |

| | | |
|-----------------|--|---------------|
| EM 479/ 2023 | Modificam-se as metas do produto: 2212 – ESTUDOS TÉCNICOS PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE DOS PROJETOS DE PPI – SP do programa 3935 – DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI – SP) | Ediane Maria |
| EM 480/ 2023 | Emenda ao PL nº 1244/2023-PPA - Adiciona índices de monitoramento ao Programa 2508 - Provisão Habitacional | Ediane Maria |
| EM 481/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244 de 2023 | Felipe Franco |
| EM 482/ 2023 | Adiciona índices de monitoramento ao Programa 2508 - Provisão Habitacional | Ediane Maria |
| EM 483/ 2023 | Altera meta do indicador 4580 e 4708 ppa | Márcia Lia |
| EM 484/ 2023 | Emenda ao PL nº 1244/2023-PPA Altera o diagnóstico do Programa 2505 - FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH) | Ediane Maria |
| EM 485/ 2023 | Altera meta do indicador 4416 | Márcia Lia |
| EM 486/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244 de 2023 | Felipe Franco |
| EM 487/ 2023 | Altera a meta do indicador 4523 e 4525 ppa | Márcia Lia |
| EM 488/ 2023 | Altera a meta do indicador 4920 e 4926 | Márcia Lia |
| EM 489/ 2023 | Altera meta do indicador 4483 e 4641 | Márcia Lia |
| EM 490/ 2023 | Altera meta do indicador 4716 e 4717 | Márcia Lia |
| EM 491/ 2023 | Altera a meta do indicador 5274 e 5279 ppa | Márcia Lia |
| EM 492/ 2023 | Altera a meta do indicador 4692 e 5784 | Márcia Lia |
| EM 493/ 2023 | Altera a meta do indicador 4746 e 5083 | Márcia Lia |
| EM 494/ 2023 | Altera meta do indicador 4737 e 5553 | Márcia Lia |
| EM 495/ 2023 | ppa -Altera a meta dos indicadores 5265 e 5530 do Produto 2432 - NOVAS LIGAÇÕES DE ESGOTOS | Márcia Lia |
| EM 496/ 2023 | Altera meta do indicador 4548 e 4550 | Márcia Lia |
| EM 497/ 2023 | EMENDA Nº, AO PROJETO DE LEI 1.244 de 2023 Altera meta dos indicadores 5414 e 5417 | Márcia Lia |
| EM 498/ 2023 | Altera meta dos indicadores 4866 e 4872 | Márcia Lia |

| | | |
|-----------------|---|------------|
| 2023 | | |
| EM 499/ 2023 | Altera meta do indicador 4385 e 5778 | Márcia Lia |
| EM 500/ 2023 | Altera a meta do indicador 4877 e 4883 | Márcia Lia |
| EM 501/ 2023 | Emenda ao PL nº 1244/2023-PPA -Altera a meta do indicador 4364 e 4370 | Márcia Lia |
| EM 502/ 2023 | Altera meta dos indicadores 5104 e 5202 | Márcia Lia |
| EM 503/ 2023 | ppa - EMENDA Nº, AO PROJETO DE LEI 1.244 de 2023 - Altera meta dos indicadores 5540 e 5542 | Márcia Lia |
| EM 504/ 2023 | Altera meta do indicador 5761 e 5762 | Márcia Lia |
| EM 505/ 2023 | ppa - EMENDA Nº, AO PROJETO DE LEI 1.244 de 2023 - Altera a meta do indicador 4299 e 4298 | Márcia Lia |
| EM 506/ 2023 | EMENDA Nº, AO PROJETO DE LEI 1.244 de 2023 Altera a meta do indicador 5854 e 5855 | Márcia Lia |
| EM 507/ 2023 | EMENDA Nº, AO PROJETO DE LEI 1.244 de 2023 Altera a meta do indicador 5476 e 5488a emenda ao Projeto... | Márcia Lia |
| EM 508/ 2023 | EMENDA Nº, AO PROJETO DE LEI 1.244 de 2023 Altera meta dos indicadores 5307 e 5297 | Márcia Lia |

| | | |
|-----------------|---|------------|
| EM 509/ 2023 | ppa - EMENDA Nº, AO PROJETO DE LEI 1.244 de 2023 - RESUMO DA EMENDA: Altera a meta do indicador 4568 e 4685 | Márcia Lia |
| EM 510/ 2023 | EMENDA Nº, AO PROJETO DE LEI 1.244 de 2023 Altera a meta do indicador 5192 E 5203 | Márcia Lia |
| EM 511/ 2023 | EMENDA Nº, AO PROJETO DE LEI 1.244 de 2023 - Altera a meta do indicador 5694 E 5695 | Márcia Lia |
| EM 512/ 2023 | ppa - EMENDA Nº, AO PROJETO DE LEI 1.244 de 2023 - Altera a meta do indicador 5243 e 5244 | Márcia Lia |
| EM 513/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023. Altera meta do indicador 4730 e 4723. | Márcia Lia |
| EM 514/ 2023 | ppa - Altera a meta do indicador 4757 e 4852 | Márcia Lia |
| EM 515/ 2023 | EMENDA Nº, AO PROJETO DE LEI 1.244 de 2023 Altera a meta do indicador 5031 e 5037 | Márcia Lia |
| EM 516/ 2023 | EMENDA Nº, AO PROJETO DE LEI 1.244 de 2023 Altera a meta do indicador 5321 e 5472 | Márcia Lia |
| EM 517/ 2023 | EMENDA Nº, AO PROJETO DE LEI 1.244 de 2023 - Altera a meta do indicador 5451 e 5448 | Márcia Lia |
| EM 518/ 2023 | EMENDA Nº, AO PROJETO DE LEI 1.244 de 2023 - Altera a meta do indicador 4373 e 4375 | Márcia Lia |
| EM 519/ 2023 | Altera meta do indicador 5181 e 5120 | Márcia Lia |
| EM 520/ 2023 | EMENDA Nº, AO PROJETO DE LEI 1.244 de 2023 Altera a meta do indicador 4281 e 4282 | Márcia Lia |
| EM 521/ 2023 | EMENDA Nº, AO PROJETO DE LEI 1.244 de 2023 Altera a meta do indicador 4390 | Márcia Lia |
| EM 522/ 2023 | EMENDA Nº, AO PROJETO DE LEI 1.244 de 2023 - Altera a meta do indicador 4572 e 4664 | Márcia Lia |
| EM 523/ 2023 | EMENDA Nº, AO PROJETO DE LEI 1.244 de 2023 Altera a meta do indicador 5497 e 5504 | Márcia Lia |

| | | |
|-----------------|--|-----------------------------|
| EM 524/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023. Altera meta do indicador do Produto: 4523 e 4525 | Márcia Lia |
| EM 525/ 2023 | EMENDA Nº, AO PROJETO DE LEI 1.244 de 2023 Altera a meta do indicador 5201 e 5205 | Márcia Lia |
| EM 526/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024–2027. | Rômulo Fernandes |
| EM 527/ 2023 | EMENDA Nº, AO PROJETO DE LEI 1.244 de 2023 - Altera a meta do indicador 5744 e 5745 | Márcia Lia |
| EM 528/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto nº 1244 de 2023 para dar nova redação ao PPA, no que se refere à descrição do Produto: 2355 - ATENDIMENTOS DE REABILITAÇÃO REALIZADOS PELA REDE LUCY MONTORO constante do Programa 0930 – ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO. | Agente Federal Danilo Balas |
| EM 529/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto DE LEI 1.244 de 2023 - Altera meta de Indicador de Produto ou Programa - 2045 - APOIO A PRODUTORES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS COM ASSISTÊNCIA | Simão Pedro |
| EM 530/ 2023 | EMENDA AO PL Nº 1244-2023 - PPA - HABITAÇÃO | Capitão Telhada |
| EM 531/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023. | Felipe Franco |
| EM 532/ 2023 | Apresenta emenda ao PL 1244/2023 estabelecendo o combate à pobreza como diretriz do PPA | Beth Sahão |
| EM 533/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244/2023 - Remaneja recursos para o programa 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL | Simão Pedro |
| EM 534/ 2023 | Apresenta emenda ao PL 1244/23 estabelecendo a igualdade de gênero como diretriz do PPA | Beth Sahão |
| EM 535/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 – Produto 2173 - Cães e Gatos | Rafael Saraiva |
| EM 536/ 2023 | Apresenta emenda ao PL 1244/2023 estabelecendo a igualdade racial como diretriz do PPA | Beth Sahão |
| EM 537/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244/2023 - Remaneja recursos para o programa 1320 - DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO NAS POLÍTICAS FUNDIÁRIA E AGRÁRIA | Simão Pedro |
| EM 538/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244 de 2023. | Felipe Franco |
| EM 539/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023. | Felipe Franco |

| | | |
|-----------------|---|-----------------------------|
| 2023 | | |
| EM 540/ 2023 | Esta emenda tem por finalidade criar dentro da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA o PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CASA e nele inserir como Produto SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CASA APTOS E EM CONDIÇÕES DE SAÚDE | Major Mecca |
| EM 541/ 2023 | Emenda ao PPA - Acrescenta o indicador CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL VETERINÁRIO ESTADUAL ao Programa 2618. | Maurici |
| EM 542/ 2023 | Apresenta emenda ao PL 1244/23 estabelecendo como objetivo do PPA a redução do desmatamento e das emissões de carbono | Beth Sahão |
| EM 543/ 2023 | Apresenta emenda ao PL 1244/23 estabelecendo como objetivo estratégico o fortalecimento da segurança pública nos termos e limites constitucionais | Beth Sahão |
| EM 544/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 - Altera a meta do indicador 4303 e 4305. | Márcia Lia |
| EM 545/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/2023 que Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027 | Daniel Soares |
| EM 546/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/2023 que Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027 | Daniel Soares |
| EM 547/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1444/2023- Acrescenta Indicador a Produto - 1968 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS | Simão Pedro |
| EM 548/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto ao PL nº 1244/2023 - Remaneja recursos para o programa 4807 - ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO. | Simão Pedro |
| EM 549/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023, dando nova redação ao PPA, no que se refere à descrição do Produto: 2372 - NOVAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE do Programa 0930 – ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO. | Agente Federal Danilo Balas |
| EM 550/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/2023 - Altera meta do indicador NÚMERO DE ALUNOS CONCLUINTES DA GRADUAÇÃO (unidade) | Simão Pedro |
| EM 551/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023 | Carla Morando |
| EM 552/ 2023 | Apresenta emenda ao PL 1244/23 estabelecendo a descentralização e o desenvolvimento regional como objetivo do PPA | Beth Sahão |
| EM 553/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244/2023 - Remaneja recursos para o programa 1730 - CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS | Simão Pedro |

| | | |
|-----------------|--|----------------------------|
| | EMENDA Nº, AO PROJETO DE LEI 1.244 de 2023 | |
| EM 554/ 2023 | Altera meta dos indicadores 4309 e 4307 | Márcia Lia |
| EM 555/ 2023 | Apresenta emenda ao PL 1244/23 estabelecendo como meta o desenvolvimento sustentável e redução da pobreza. | Beth Sahão |
| EM 556/ 2023 | Emenda ao PPA - Acrescenta-se ao programa n.º1730 - CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS os produtos: empregabilidade e geração de renda para a população LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social. | Paula da Bancada Feminista |
| EM 557/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei n. 1.244, de 2023, remanejando recursos para o programa 1801 - FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA | Reis |
| EM 558/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei n. 1.244, de 2023, remanejando recursos para o programa 1612 – POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO | Reis |
| EM 559/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei n. 1.244, de 2023, alterando a meta do indicador 4231 - NÚMERO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES REALIZADAS EM IMÓVEIS PRÓPRIOS DA POLÍCIA CIVIL. | Reis |
| EM 560/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei n. 1.244, de 2023, alterando a meta do indicador 4214 - NÚMERO DE POLICIAIS CIVIS FORMADOS E APERFEIÇADOS. | Reis |
| EM 561/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei n. 1.244, de 2023, alterando a meta do indicador 4232 - NÚMERO DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL QUE PASSARAM POR OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO. | Reis |
| EM 562/ 2023 | Apresenta emenda ao PL 1244/23 visando acrescentar ao PPA 2024-2027 investimentos relacionados aos Institutos de Pesquisa do Estado de São Paulo | Beth Sahão |
| EM 563/ 2023 | Apresenta emenda ao PL 1244/23 acrescentando diversos Produtos ao Programa 1612 - POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO | Beth Sahão |
| EM 564/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei n. 1.244, de 2023, alterando a meta do indicador 4215 - PERCENTUAL DE POLICIAIS CIVIS FORMADOS. | Reis |
| EM 565/ 2023 | Apresenta emenda ao PL 1244/23 acrescentando o produto ao Programa Programa: 2832 - REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL | Beth Sahão |
| EM 566/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei n. 1.244, de 2023, alterando a meta do indicador 4447 - NÚMERO DE ATOS FISCALIZATÓRIOS REALIZADOS PELA EQUIPE DO PROCON DA CAPITAL, PELOS NÚCLEOS REGIONAIS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS CONVENIADOS COM A FISCALIZAÇÃO. | Reis |

| | | |
|-----------------|---|-----------------------------|
| EM 567/ 2023 | Altera por adição o público-alvo do Programa 1047 - Competitividade, Desenvolvimento Econômico e Regional | Ediane Maria |
| EM 568/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei n. 1.244, de 2023, alterando a meta do indicador 4198 - NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. | Reis |
| EM 569/ 2023 | Adiciona produto voltado ao trabalho informal e às trabalhadoras domésticas no Programa 1051 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA | Ediane Maria |
| EM 570/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei n. 1244, de 2023, alterando o inciso III do artigo 4º. | Reis |
| EM 571/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto.1244/23 Acrescentando o produto ao Programa 0944 - PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL | Beth Sahão |
| EM 572/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei n. 1244, de 2023, alterando o inciso IV do artigo 4º. | Reis |
| EM 573/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244/2023 - Altera meta do indicador NÚMERO DE ESCOLAS ASSISTIDAS COM AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR (unidade) | Simão Pedro |
| EM 574/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei n. 1.244, de 2023, alterando a meta do indicador 5733 - NÚMERO DE PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM O CURSO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO A GESTANTES, DESTINADO A EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DA ÁREA | Reis |
| EM 575/ 2023 | Apresenta emenda ao PL 1244/23 acrescentando o Produto ao Programa 0303 - PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | Beth Sahão |
| EM 576/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei n. 1.244, de 2023, alterando a meta do indicador 4759 - NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS NOS CURSOS DESTINADOS À PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA | Reis |
| EM 577/ 2023 | Apresenta emenda ao PL 1244/23 ampliando a meta de aumento de leitos psiquiátricos em Hospitais Gerais | Beth Sahão |
| EM 578/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244/2023 - Altera meta do indicador NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS COM CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (unidade) | Simão Pedro |
| EM 579/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei n. 1.244, de 2023, acrescentando-se o inciso IV ao artigo 3º. | Reis |
| EM 580/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei n. 1.244, de 2023, alterando o inciso II do artigo 3º. | Reis |
| EM 581/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto nº 1244/2023 dando nova redação ao PPA, no que se refere à descrição do Produto 2387 - ATENDIMENTOS POR MEIO DOS MUTIRÕES DE SAÚDE, constante do Programa 0930 – ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO. | Agente Federal Danilo Balas |

| | | |
|-----------------|--|----------------------------|
| EM 582/ 2023 | Apresenta emenda ao PL 1244/23 instituindo cota de gênero para metade das vagas destinadas ao concurso público de ingresso ao MP. | Beth Sahão |
| EM 583/ 2023 | Apresenta emenda ao PL 1244/23 Alterando a meta do indicador NÚMERO DE UNIDADES FIXAS DO BOM PRATO EM FUNCIONAMENTO (unidade) do Produto 2348 do Programa 3518, | Beth Sahão |
| EM 584/ 2023 | Acrescenta-se ao programa n.º1730 - CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS o produto Rede de proteção, promoção e defesa para as pessoas LGBTQIA+ | Paula da Bancada Feminista |
| EM 585/ 2023 | Apresenta emenda ao PL 1244/23 acrescenta indicador prevendo ampliação dos servidores ativos da administração direta e equidade de gênero | Beth Sahão |
| EM 586/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244/2023 - Altera meta do indicador NÚMERO DE DELIBERAÇÕES FINALÍSTICAS REALIZADAS (unidade) | Simão Pedro |
| EM 587/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023, que altera a meta de indicador orçamentário nº 4942 – Produto 2173 - Cães e Gatos | Rafael Saraiva |
| EM 588/ 2023 | Apresenta emenda ao PL 1244/23 Alterando o 0944 - PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL o produto NOVO, programa de prevenção ao suicídio e automutilação nas escolas, | Beth Sahão |
| EM 589/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023. | Andréa Werner |
| EM 590/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244/2023 - Altera meta do indicador NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS COM BOLSAS, PROGRAMAS E AUXÍLIOS PARA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL (unidade) | Simão Pedro |
| EM 591/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto ao Lei nº 1244, de 2023 | Andréa Werner |
| EM 592/ 2023 | Majora os recursos previstos para o IAMSPE - Emenda PPA | Edmir Chedid |
| EM 593/ 2023 | Modifica o indicador do Produto ASSISTÊNCIA À SAÚDE OFERECIDA AOS BENEFICIÁRIOS DO IAMSPE NA REDE CONTRATADA - Emenda PPA | Edmir Chedid |
| EM 594/ 2023 | Modifica o indicador do Produto NOVAS UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS (AMEs) - Emenda PPA | Edmir Chedid |
| EM 595/ 2023 | Emenda ao PL nº 1244/2023-PPA - Modifica o indicador do Produto NOVAS UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS (Lucy Montoro) - Emenda PPA | Edmir Chedid |
| EM 596/ 2023 | Modifica o indicador do Produto NOVAS UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS (Hospital Regional) - Emenda PPA | Edmir Chedid |

| | | |
|-----------------|---|----------------------------|
| | | |
| EM 597/ 2023 | Modifica o indicador do Produto Rodovias Estaduais Implantadas e Pavimentadas no Programa de Melhoria na Infraestrutura de Transporte Estadual - Emenda PPA | Edmir Chedid |
| EM 598/ 2023 | Emenda ao PL nº 1244/2023-PPA - Modifica o indicador do Produto Rodovias Estaduais Implantadas e Pavimentadas no Programa de Melhoria na Infraestrutura de Transporte Estadual | Edmir Chedid |
| EM 599/ 2023 | Modifica o indicador do Produto Rodovias Estaduais Implantadas e Pavimentadas no Programa de Melhoria na Infraestrutura de Transporte Estadual - EMENDA PPA | Edmir Chedid |
| EM 600/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 | Guilherme Cortez |
| EM 601/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244, de 2023 | Andréa Werner |
| EM 602/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 - PPA | Gil Diniz |
| EM 603/ 2023 | Emenda ao PL nº 1244/2023-PPA - Majora os recursos previstos para PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO | Edmir Chedid |
| EM 604/ 2023 | Acrescenta o indicador CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL PARA POPULAÇÃO MIGRANTE ao Programa 3500 - PPA | Maurici |
| EM 605/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244/2023 - Altera meta do indicador NÚMERO DE DELIBERAÇÕES FINALÍSTICAS REALIZADAS (unidade) | Simão Pedro |
| EM 606/ 2023 | Apresenta emenda ao PL 1244/23 Alterando o 0944 - PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL o produto 2296 - ATENDIMENTO DE SAÚDE MENTAL EM HOSPITAIS GERAIS, aumentando-se as metas | Beth Sahão |
| EM 607/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/2023, metro linha 4 - criando duas estações no município de Taboão da Serra, irá beneficiar toda a população do da região sudoeste da Região Metropolitana de São Paulo | Analice Fernandes |
| EM 608/ 2023 | Apresenta emenda ao PL 1244/23 alterando a meta do indicador número de delegacias da mulher do Produto novo - Construção de delegacias da mulher | Beth Sahão |
| EM 609/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023, que acrescenta a Ação “Vacinação, Castração e Microchipagem” – Programa 2618 e Produto 2173 - Cães e Gatos | Rafael Saraiva |
| EM 610/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 - PPA | Gil Diniz |
| EM 611/ 2023 | Emenda de supressão ao Projeto de Lei n. 1244/2023 | Paula da Bancada Feminista |
| EM 612/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 | Guilherme Cortez |

| | | |
|-----------------|---|-----------------------------------|
| EM 613/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023. Produto 1900. | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 614/ 2023 | Dá às Ações do Produto 2249 - APOIO AOS PROJETOS DO PPI-SP PELA CPP (COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS) a seguinte redação: | Paula da Bancada Feminista |
| EM 615/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 | Guilherme Cortez |
| EM 616/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei, alterando o orçamento do Programa 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS | Paula da Bancada Feminista |
| EM 617/ 2023 | Acrescenta o Produto ao Programa 2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO - Emenda PPA | Eduardo Suplicy |
| EM 618/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA criando o Programa Estadual de Acolhimento para Mulheres em Risco. | Thainara Faria |
| EM 619/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244, de 2023 | Carla Morando |
| EM 620/ 2023 | Acrescenta grupos vulneráveis ao público alvo do Programa 4113 - ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO - Emenda PPA | Eduardo Suplicy |
| EM 621/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 | Guilherme Cortez |
| EM 622/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/2023, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027, acrescenta o Produto "FORTALECIMENTO ECONÔMICO DAS REGIÕES METROPOLITANAS" ao Programa 1047 – COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL. | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 623/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 - PPA | Gil Diniz |
| EM 624/ 2023 | Acrescenta Ação ao Produto 1930 do Programa 1729 - Emenda PPA | Eduardo Suplicy |
| EM 625/ 2023 | Altera a prioridade do produto 2225 - APOIO FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO PRISIONAL | Eduardo Suplicy |
| EM 626/ 2023 | Apresenta emenda ao Protejo lei 1244 de 2023 Produto: 2322 | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 627/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 | Guilherme Cortez |
| EM 628/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244 de 2023. | Felipe Franco |

| | | |
|-----------------|---|-----------------------------------|
| EM 629/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto nº 1244/2023 dando nova redação ao PPA, no que se refere à descrição do Produto: 2574 - INOVAÇÃO DOS PROCESSOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM RECURSOS TECNOLÓGICOS constante do Programa: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO. | Agente Federal Danilo Balas |
| EM 630/ 2023 | Emenda ao PL nº 1244/2023-PPA - Modifica o indicador do Produto COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CENTRO DIA PCD E IDOSO) | Edmir Chedid |
| EM 631/ 2023 | Emenda ao PPA - Enchentes | Analice Fernandes |
| EM 632/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/2023 | Felipe Franco |
| EM 633/ 2023 | Emenda ao PL nº 1244/2023-PPA - Acrescenta Ação ao Produto 2113 do Programa 2618 | Eduardo Suplicy |
| EM 634/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244 de 2023. | Felipe Franco |
| EM 635/ 2023 | Emenda ao PL nº 1244/2023-PPA - Acrescenta o Produto ao Programa 2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO | Eduardo Suplicy |
| EM 636/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244 de 2023 Produto: 2563 | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 637/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para criação de Programa Estadual de Combate ao Racismo | Thainara Faria |
| EM 638/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244 de 2023 Produto: 2365 | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 639/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244 de 2023 Produto: 2321 | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 640/ 2023 | Altera a prioridade do produto 2225 - APOIO FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO PRISIONAL | Eduardo Suplicy |
| EM 641/ 2023 | criação de Centros de referência e atendimento especializado às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) - Emenda PPA | Analice Fernandes |
| EM 642/ 2023 | PPA Altera-se o programa n.º 1729 - Atenção ao adolescente/jovem em cumprim. medida socied, cautelar e em pós medida, com a seguinte redação: | Paula da Bancada Feminista |
| EM 643/ 2023 | Acrescenta o Produto ao Programa 3521 - Emenda PPA | Eduardo Suplicy |
| EM 644/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 | Guilherme Cortez |
| EM 645/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023. Produto 1943. | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 646/ 2023 | Acrescente-se ao programa 3707 – Exp., Moderniz. E Oper. Transp. Por trens metropolitanos – PITU em Marcha o produto com a seguinte redação: | Paula da Bancada Feminista |
| EM 647/ 2023 | Acrescenta-se o programa n.º 1819 - Proteção e defesa do cidadão o produto com a seguinte redação | Paula da Bancada Feminista |
| EM 648/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023. Produto 2225. | Monica Seixas do |

| | | |
|-----------------|--|-----------------------------------|
| 2023 | | Movimento Pretas |
| EM 649/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023. Produto 1945. | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 650/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023. Produto 2137 | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 651/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023. Produto 1976. | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 652/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023. Produto 1996. | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 653/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023. Produto 2040. | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 654/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023. Produto 2134. | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 655/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023. Produto 2172. | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 656/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023. Produto: 1921. | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 657/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244 de 2023 Produto: 2290 | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 658/ 2023 | Emenda ao PL nº 1244/2023 - Altera meta do indicador 5540 e 5542 | Eduardo Suplicy |
| EM 659/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 - Modifica-se as metas anuais, bem como a meta final do Plano Plurianual – PPA, referente ao indicador 5297 – Número de municípios que executam o serviço de primeira infância no SUAS (unidade), do Produto 2438 – Primeira infância no sistema único de assistência social SUAS, do Programa 3500 – Política de Assistência Social | Ana Perugini |
| EM 660/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244 Produto: 2432 - Emenda PPA | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 661/ 2023 | Combate a violência a mulher | Analice Fernandes |
| EM 662/ 2023 | Acrescenta-se ao programa n.º 1819 - Proteção e defesa do cidadão: o produto com a seguinte redação: | Paula da Bancada Feminista |
| EM 663/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 - Modifica-se as metas anuais, bem como a meta final do Plano Plurianual – PPA, referente ao indicador qualitativo 5448 – Número de unidades fixas do bom prato em funcionamento, do Produto 2348 – Refeições oferecidas em unidades fixas, do Programa 3518 – Política de Segurança Alimentar e Nutricional (Órgão – 35000 – Secretaria do Desenvolvimento Social) | Ana Perugini |
| EM 664/ 2023 | Acrescenta indicadores de atendimentos ambulatoriais e hospitalares à população LGBTQIA+ e Comunidades Indígenas. | Eduardo Suplicy |
| EM 665/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023. Produto 2222 | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 666/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1422/2023. Produto 1916. | Monica Seixas do Movimento Pretas |

| | | |
|-----------------|--|--------------------------------------|
| EM 667/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 Produto 1899 | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 668/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 - | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 669/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei n 1244 de 2023. | Felipe Franco |
| EM 670/ 2023 | Acrescenta indicador de capacitação de profissionais da saúde para atendimento de pessoas LGBTQIA+ | Eduardo Suplicy |
| EM 671/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244 Produto: 2290 | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 672/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 - Produto: 2120 | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 673/ 2023 | Emenda ao PL nº 1244/2023 - Modifica o indicador do Produto MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS COMO ESTÂNCIA TURÍSTICA APOIADOS (Estância) | Edmir Chedid |
| EM 674/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244 de 2023 Produto: 2118 | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 675/ 2023 | Melhor caminho | Analice Fernandes |
| EM 676/ 2023 | Modifica o indicador do Produto MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO APOIADOS APOIADOS (MITs) | Edmir Chedid |
| EM 677/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244, de 2023 Produto 2488 | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 678/ 2023 | Altera o objetivo do Programa 1222 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL e a meta dos indicadores 4678 - NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELOS TEATROS E OUTROS EVENTOS DE DIFUSÃO e 4684 - PÚBLICO ATENDIDO NOS TEATROS E OUTROS EVENTOS DE DIFUSÃO - PPA | Eduardo Suplicy |
| EM 679/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 - Modifica-se as metas anuais, bem como a meta final do Plano Plurianual – PPA | Ana Perugini |
| EM 680/ 2023 | Cria-se o programa Promoção da igualdade étnico-racial, combate e superação do racismo a ser executado pelo órgão: Secretaria da Cidadania e Justiça. | Paula da Bancada Feminista |
| EM 681/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244 de 2023 Produto 1941 | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 682/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto 1244/2023 - Produto: 2113 | Monica Seixas do Movimento Pretas |

| | | |
|-----------------|--|--------------------------------------|
| EM 683/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244 de 2023 Produto 1902 | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 684/ 2023 | Altera as metas dos indicadores “5726 - NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NO PROGRAMA DE FOMENTO DIRETO E INDIRETO” e “5727 - NÚMERO DE EDITAIS LANÇADOS NO PROGRAMA DE FOMENTO DIRETO E INDIRETO” | Eduardo Suplicy |
| EM 685/ 2023 | Cria o Programa 3814 - EGRESSOS E SEUS FAMILIARES com a seguinte redação | Paula da Bancada Feminista |
| EM 686/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244/2023, referente a estadualização do Hospital Municipal Universitário de Taubaté (HMUT). | Leonardo Siqueira |
| EM 687/ 2023 | Emenda ao PPA: Programa 3935 DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP). | Paula da Bancada Feminista |
| EM 688/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244 de 2023. | Teonilio Barba |
| EM 689/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244 de 2023. | Teonilio Barba |
| EM 690/ 2023 | Acrescenta o Produto “XXXX - FOMENTO DIRETO À CULTURA NEGRA, INDÍGENA E LGBTQIA+” ao Programa 1201 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INDÚSTRIA CRIATIVAS | Eduardo Suplicy |
| EM 691/ 2023 | Inclui indicador ao produto 1901 com a seguinte redação com a seguinte redação: | Paula da Bancada Feminista |
| EM 692/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 - Modifica-se as metas anuais, bem como a meta final do Plano Plurianual – PPA, referente ao indicador orçamentário 4877 – Número de subvenções concedidas aos produtores rurais e indicador qualitativo 4890 – Número de beneficiários atendidos com subvenções rurais, do Produto 2242 – Subvenção Econômica para o Desenvolvimento Rural Sustentável, do Programa 1317 – Produção Sustentável (Órgão – 13000 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento). | Ana Perugini |
| EM 693/ 2023 | Dá à Descrição do Produto e Ações do Produto 2212 - ESTUDOS TÉCNICOS PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE DOS PROJETOS DO PPI-SP a seguinte redação: | Paula da Bancada Feminista |
| EM 694/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 - PPA -Acrescenta o Produto “XXXX - REGULAMENTAÇÃO DO FAZER ARTÍSTICO NO TRANSPORTE PÚBLICO DO ESTADO” ao Programa 1201 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INDÚSTRIA CRIATIVAS | Eduardo Suplicy |
| EM 695/ 2023 | Dá às Ações do Produto 2249 - APOIO AOS PROJETOS DO PPI-SP PELA CPP (COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS) a seguinte redação: | Paula da Bancada Feminista |
| EM 696/ 2023 | Inclusão de órgão, indicador e produto no Programa 0930. ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO | Valdomiro Lopes |

| | | |
|-----------------|---|----------------------------|
| EM 697/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/2023 - PPA, adicionando indicadores de taxa de evasão e investimento em permanência estudantil ao Programa "Ensino Superior no Estado de São Paulo" | Thainara Faria |
| EM 698/ 2023 | Acrescenta-se o programa n.º 1612 - Políticas para Mulheres no Estado de São Paulo | Paula da Bancada Feminista |
| EM 699/ 2023 | emendas ppa - Suprime o Produto 2254 - CONCESSÕES DE NOVOS MODAIS DE TRANSPORTE A SEREM FISCALIZADOS. | Paula da Bancada Feminista |
| EM 700/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 - Modifica-se as metas anuais, bem como a meta final do Plano Plurianual – PPA, referente ao indicador orçamentário 4920 – Número de municípios conveniados para o desenvolvimento local e regional e indicador qualitativo 4926 – Número de instrumentos firmados para compartilhamento de bens e repasse de recursos, do Produto 2281 – Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, do Programa 1317 – Produção Sustentável (Órgão – 13000 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento) | Ana Perugini |
| EM 701/ 2023 | emenda ppa - Altera a Descrição do produto Produto: 2180 - FORMAÇÃO PARA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA; acrescenta os indicadores XX - Número de oficinas contratos e XX - Equipamentos culturais com Oficinas Culturais implementadas e mantidas ao Programa 1222 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL e torna meta prioritária. | Eduardo Suplicy |
| EM 702/ 2023 | emenda ppa - Regionaliza o Produto 1888 - FOMENTO DIRETO (EDITAIS) do Programa Programa 1201 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INDÚSTRIA CRIATIVAS | Eduardo Suplicy |
| EM 703/ 2023 | emenda ppa - Acrescenta o indicador XX - Nº DE PATRIMÔNIOS MATERIAIS E IMATERIAIS SALVAGUARDADOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS E AFRODESCENDENTES ao Programa 1202 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL | Eduardo Suplicy |

| | | |
|-----------------|--|-----------------------------------|
| EM 704/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 - Modifica-se as metas anuais, bem como a meta final do Plano Plurianual – PPA, referente ao indicador orçamentário 4818 – Número de canais de abastecimento físico e virtuais criados e indicador qualitativo 4819 – Número de beneficiários atendidos pelos canais de abastecimento, do Produto 2159 – Abastecimento da População com Produtos Hortícolas/Valorização dos Circuitos, do Programa 1316 – Defesa Agropecuária e Sustentabilidade Sanitária Integrada à Segurança Alimentar (Órgão – 13000 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento), na seguinte conformidade: | Ana Perugini |
| EM 705/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244, de 2023 Produto 2666 | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| EM 706/ 2023 | emenda ppa - Torna meta prioritária o Produto 1928 - EDUCAÇÃO MUSICAL PARA CRIANÇAS E JOVENS - PROJETO GURI do Programa 1222 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL | Eduardo Suplicy |
| EM 707/ 2023 | emenda ppa - Altera a descrição do Produto 2111 - DIFUSÃO CULTURAL REALIZADA PELOS TEATROS E OUTROS EVENTOS e a meta dos indicadores “4678 - NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELOS TEATROS E OUTROS EVENTOS DE DIFUSÃO” e “4684 - PÚBLICO ATENDIDO NOS TEATROS E OUTROS EVENTOS DE DIFUSÃO” | Eduardo Suplicy |
| EM 708/ 2023 | emenda ppa - Altera meta dos indicadores “4671 - NÚMERO DE PROJETOS APROVADOS” e “4670 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS” | Eduardo Suplicy |
| EM 709/ 2023 | Apresenta Emenda ao PL 1244/2023 que Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027 | Luiz Claudio Marcolino |
| EM 710/ 2023 | Adiciona produto voltado ao trabalho informal e às trabalhadoras domésticas no Programa 1051 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA | Ediane Maria |
| EM 711/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/2023 | Felipe Franco |
| EM 712/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei de nº1244/2023 | Felipe Franco |
| EM 713/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244 de 2023 | Felipe Franco |
| EM 714/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei de nº 1244/2023 | Felipe Franco |
| EM 715/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244/2023 | Felipe Franco |
| EM 716/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA para mais projetos no PROAC e fomento à cultura mais equânime | Paulo Fiorilo |

| | | |
|-----------------|---|--------------------|
| EM 717/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que cria produto de implementação do ensino da história e cultura afro-brasileira no ensino básico | Paulo Fiorilo |
| EM 718/ 2023 | Apresenta emenda ao PPA que cria o sistema estadual de cultura | Paulo Fiorilo |
| EM 719/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1.244 de 16 de agosto de 2023. | Alex Madureira |
| EM 720/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244/2023 - PPA | Vitão do Cachorrão |
| EM 721/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244/2023 - PPA | Vitão do Cachorrão |
| EM 722/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 | Guilherme Cortez |
| EM 723/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1.244/2023 - PPA | Alex Madureira |
| EM 724/ 2023 | Emenda ao PL 1244/2023 | Guilherme Cortez |
| EM 725/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1244/2023 | Vitão do Cachorrão |
| EM 726/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 1.244 de 16 de agosto de 2023. | Alex Madureira |
| EM 727/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/2023, alterando descrição do produto 2315 - POLÍTICAS DE ACESSO AO CRÉDITO E AO MICROCRÉDITO PRODUTIVOS do programa 1048 - EMPREENDEDORISMO E LIBERDADE ECONÔMICA.... | Simão Pedro |
| EM 728/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/2023 - PPA | Vitão do Cachorrão |
| EM 729/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/2023 - PPA | Vitão do Cachorrão |
| EM 730/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/2023 | Vitão do Cachorrão |
| EM 731/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/2023 | Vitão do Cachorrão |
| EM 732/ 2023 | Apresenta emenda ao Projeto de Lei 1244/2023 | Vitão do Cachorrão |

5. Despesas por programa: visão geral.

As projeções de gastos por programas estão discriminadas em despesas de capital e despesas correntes. Apresentamos primeiro uma seleção dos principais programas que terão a sua participação reduzida nas projeções totais de despesas para os próximos quatro anos e destacamos os dados de custeio e capital para os programas que continuam, visto que vários foram encerrados.

EDUCAÇÃO – Observamos queda expressiva no programa “GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO”, de menos R\$ 19 bilhões. No PPA 2020-2023, a sua participação era de 5,95% e no PPA 2024-27, 3,66%. O que representa uma queda de R\$ 19,2 bilhões, com o corte se concentrando em custeio.

SAÚDE – O programa “0932 : PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE ”, que tinha participação de 0,10, caiu para 0,08. Essa queda representa R\$ 146 milhões a menos.

Foram excluídos os programas:

A) 0933 : CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

B) 0935 : PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE VACINAS, SOROS, MEDICAMENTOS, SANGUE E HEMODERIVADOS

C) 0940 : FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESTADUAL DO SUS

O programa “ ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ” foi aumentado de 0,41% para 0,64%, representando R\$ 2 bilhões a mais, concentrados em investimentos. Esta ação representa os gastos da secretaria em construção, reformas e aquisição de equipamentos para os hospitais e outros equipamentos públicos.

O programa “CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NA ÁREA DA SAÚDE” ganhou R\$ 3,9 bilhões, concentrados em custeio.

O programa “POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO” perdeu participação e teve corte de R\$ 57 milhões, concentrados em custeio.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO –O Programa “4805 : CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO” caiu de 0,05% para 0,04%, uma perda de R\$ 24,6 milhões.

O Programa “ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA” teve um acréscimo de 1,18 para 1,61% ou R\$ 3,8 bilhões.

O programa “DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA”, que concentra o orçamento da Fapesp e para bolsas de pesquisa, terá sua participação acréscimo de 0,49% para 0,9%, resultando em aumento de quase R\$ 4 bilhões.

CULTURA – Exclusão dos programas:

A-)“1213 : MELHORIA CONTÍNUA DA GESTÃO DE PROCESSOS E EQUIPAMENTOS DA CULTURA ”

B-) 1214 : MUSEUS EM CONEXÃO

C-) 1215 : PATRIMÔNIO CULTURAL

D-) 1218 : FOMENTO CULTURAL

O programa “RÁDIOS, TVS EDUCATIVAS E NOVAS MÍDIAS”, que concentra os recursos para a TV Cultura, terá sua participação aumenta de 0,08% para 0,10%, representando um acréscimo de R\$ 184 milhões.

JUSTIÇA – A Secretaria apresenta queda nos programas “1730 : CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS” (-R\$ 68,6 milhões) e “1729 : ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA” (-R\$ 173 milhões), com recursos para a fundação CASA. E para o programa “1714 : PERÍCIA JUDICIAL DE MEDICINA LEGAL E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO”, com redução de R\$ 6,4 milhões.

HABITAÇÃO – O programa “ 2510 : URBANIZAÇÃO E MELHORIAS” teve uma queda na participação de 0535 para 0,15% no PPA 2024-27 ou R\$ 3,2 bilhões.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Queda do programa “3500 : POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL” redução da participação de 0,4% para 0,24% no PPA 2024-27ou uma queda de R\$ 1,22 bilhão. E o programa “3519 : MELHORIA DA

GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEDS” com queda de participação de 0,05% para 0,003% no PPA 2024-27 ou R\$ 193,5 milhões e programa “2831 : POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO” com redução de R\$ 165 milhões.

TRANSPORTES METROPOLITANOS – Queda dos programas para “3706 : EXPANSÃO, MODERNIZ. E GESTÃO DO TRANSP. BAIXA/MÉDIA CAPACID.- PITU EM MARCHA” (-R\$ 2,27 bilhões ou 53%). No programa 3708, de “EXP., MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA” houve queda de R\$ 551 milhões ou -3,6%).

2. O relatório do Deputada Fabiana Barroso:

Apesar do esforço do Relator, Deputada Fabiana Barroso, parece-nos evidente que o Poder Executivo não permitiu que o nobre deputado avançasse na sua proposta, aperfeiçoando de modo significativo o projeto de Plano Plurianual enviado pelo Governador Tarcísio de Freitas a esta Casa.

O relator Deputada Fabiana Barroso fez mudanças pontuais e aprovou na íntegra somente uma emenda que muda a redação.

E as demais aumentaram metas, mas não houve aumento de recursos financeiros correspondente.

O relatório do PPA 2024-27:

1-) Não ampliou recurso no PPA, as emendas tratam de inserir novos indicadores, produtos, ações e, em sua maioria, aumentar algumas metas físicas.

2-) Inclui acesso aos deputados ao sistema de monitoramento do PPA,

3-) Não foram aceitas nenhuma das emendas que pretendiam inserir recursos e metas para as audiências públicas do orçamento

O quadro abaixo detalha o que a relatora do PPA 2024-2027 aprovou:

| emenda ou subemenda | teor | Autor |
|---|---|--|
| SUBEMENDA Nº 1 às emendas de nº 149 e 229 | <p>Dê-se a seguinte redação ao § 1º do artigo 17, e acrescente-se o seguinte § 3º:</p> <p>"Artigo 17 -</p> <p>§ 1º - As informações e dados estruturados do sistema integrado referido no "caput" deste artigo deverão ser disponibilizados, em linguagem simples, em portal do Poder Executivo, para acompanhamento público, transparente e acessível dos indicadores e do alcance das metas.</p> <p>.....</p> <p>§ 3º – Deverá ser disponibilizada a cada Deputado e Deputada Estadual, para consultas, senha de acesso ao sistema integrado de informações referido no "caput" deste artigo, para acompanhamento do alcance das metas e dos indicadores.</p> | Bancada do PT (emenda 229) e PSOL (emenda 149) |
| SUBEMENDA Nº 2 à emenda e nº 369 | <p>Acrescente-se o seguinte § 2º ao artigo 19 do Projeto de lei nº 1244/2023, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:</p> <p>Artigo 19 -</p> <p>§ 1º -</p> <p>"§ 2º - Os instrumentos de monitoramento e avaliação do PPA 2024-2027 farão constar quadros específicos de valores da execução física e orçamentária dos programas e ações que permitam o acompanhamento por categoria de política pública e beneficiários."</p> | Deputada Marina Helou |
| SUBEMENDA Nº 3 à emenda de nº 185 | <p>PROGRAMA 0303 – PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</p> <p>Produto: 2314 – Acesso à Documentação Básica por Pessoas Vulneráveis</p> | Deputado Dr. Jorge do Carmo |

| | | |
|---|--|---|
| <p>SUBEMENDA Nº 4 às emendas de nº 71, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 105, 117, 118, 171, 192, 199, 205, 382, 388, 505, 518, 520, 545, 573, 589, 601 e 653</p> | <p>PROGRAMA 0800 – EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS Produto: 1906 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Produto: 1910 – Gestão da Qualidade da Aprendizagem Produto: 1914 – Educação integral oferecida aos estudantes Produto: 1921 – Educação especial Produto: 1924 – Educação técnica profissional para inserção no mercado de trabalho Produto: 2027 – Formação continuada dos profissionais da educação da rede estadual e municipal Produto: 2040 – Convivência e proteção escolar PROGRAMA</p> | <p>Professora Bebel (71, 82, 83, 84, 85, 89, 90) Rômulo Fernandes (192), bancada do PT (199, 382, 388), Márcia Lia (505, 518, 520), Simão Pedro (573)</p> |
| <p>SUBEMENDA Nº 5 às emendas de nº 4, 38 e 174</p> | <p>PROGRAMA 0815 – GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Produto: 2235 - Rede física escolar adequada para aprendizagem Produto: 2277 - Recursos e equipamentos de TIC</p> | <p>Ana Carolina Serra, Ricardo França e Itamar Borges</p> |
| <p>SUBEMENDA Nº 6 às emendas de nº 35, 36, 39, 42, 43, 145, 176, 177, 207, 526, 528, 549, 581 e 629</p> | <p>PROGRAMA 0930 – ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO Produto: 2226 - Apoio técnico e/ou financeiro aos municípios para a atenção primária Produto: 2355 – atendimentos de reabilitação realizados pela rede Lucy Montoro Produto: 2372 - Novas soluções tecnológicas no âmbito da secretaria estadual da saúde Produto 2387 - Atendimentos por meio dos mutirões de saúde Produto 2574 - Inovação dos processos de assistência farmacêutica com recursos tecnológicos Produto: 2653 - Subvenções às Santas Casas Produto: 2654 - Subvenções a entidades filantrópicas e sem fins lucrativos Produto: 2655 - Subvenções a prefeituras</p> | <p>Enio Tatto (35, 36, 42, 43), Bancada do PT (207), Rômulo Fernandes (526)</p> |
| <p>SUBEMENDA Nº 7 às emendas de nº 86 e 88</p> | <p>PROGRAMA 0941 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE Produto: 2124 - Unidades de saúde da administração direta e indireta reformadas ou ampliadas</p> | <p>Gerson Pessoa</p> |

| | | |
|--|---|--|
| SUBEMENDA Nº 8 às emendas de nº 242, 251, 335, 416, 577 e 606 | PROGRAMA 0944 – PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL | Bancada do PT (emenda 242, 251,335), Beth Sahlão (577 e 606) |
| SUBEMENDA Nº 9 à emenda de nº 567 | PROGRAMA 1047 – COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL (incluí Trabalhadores informais) | Guto Zacarias |
| SUBEMENDA Nº 10 à emenda de nº 727 | PROGRAMA 1048 - EMPREENDEDORISMO E LIBERDADE ECONÔMICA (incluí Pequenos empresários, cooperativas e associações) | Major Mecca |
| SUBEMENDA Nº 11 às emendas de nº 95, 96, 97, 152, 200, 218, 222, 225, 244, 408 e 415 | PROGRAMA 1051 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA (incluí Trabalhadores informais) Produto: 2316 - Aprendizagem profissional para jovens até 18 anos Produto: 2319 - Qualificação profissional para pessoas entre 16 e 24 anos Produto: 2320 - Qualificação profissional para pessoas entre 25 a 59 anos Produto: 2324 - Qualificação profissional para pessoas com 60 anos ou mais Produto: 2329 - Qualificação empreendedora para as micro e pequenas empresas | Professora Bebel (95, 96, 97, 244) |
| SUBEMENDA Nº 12 às emendas de nº 239, 684 e 708 | PROGRAMA 1201 – PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INDÚSTRIA CRIATIVAS Produto: 1888 - Fomento direto (editais) Produto: 2121 - Fomento indireto | Donato (239), Eduardo Suplicy (684 e 708) |
| SUBEMENDA Nº 13 às emendas de nº 98 e 393 | PROGRAMA 1221 – INTEGRAÇÃO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS Produto: 1873 – Centro Brasileiro de Estudos da América Latina | Professora Bebel (98), Bancada do PT (393) |
| SUBEMENDA Nº 14 às emendas de nº 99, 457 e 513 | PROGRAMA 1316 – DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA À SEGURANÇA ALIMENTAR Produto: 2154 – Segurança e educação alimentar | Professora Bebel (99), Márcia Lia (513) |

| | | |
|---|---|---|
| SUBEMENDA Nº 15 às emendas de nº 119, 424, 463, 487, 529 e 578 | PROGRAMA 1317 – PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Produto 2042 – Atendimento aos produtores com insumos estratégicos de qualidade | Márcia Lia (487), Simão Pedro (529 e 578) |
| SUBEMENDA Nº 16 às emendas de nº 100, 492, 493, 576, 650 e 731 | PROGRAMA 1612 - POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO Produto: 2134 - Parcerias para promoção da atenção à saúde da mulher Produto: 2137 - Parcerias para a promoção do enfrentamento da violência contra a mulher | Professora Bebel (100), Márcia Lia (492, 493), Reis (576) |
| SUBEMENDA Nº 17 às emendas de nº 144, 512, 586 e 605 | PROGRAMA 1730 - CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS Produto: 2417 - Promoção da participação social | Márcia Lia (144, 512), Simão Pedro (586 e 605) |
| SUBEMENDA Nº 18 às emendas de nº 6, 111, 289, 559, 560, 561 e 564 | PROGRAMA 1801 – FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA Produto: 1869 - Policiais civis formados e capacitados Produto: 1877 - Infraestrutura da polícia civil expandida e adequada | Dr. Jorge do Carmo (289), Reis (559.560.561, 564) |
| SUBEMENDA Nº 19 às emendas de nº 61, 62 e 243 | PROGRAMA 2032 - GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E INTEGRADA DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS Produto 2456 - PPA regionalizado elaborado, monitorado e revisto | Luiz Claudio Marcolino (61,62), Professora Bebel(243) |
| SUBEMENDA Nº 20 à emenda de nº 530 | PROGRAMA 2505 - FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH) Produto 2043 - Unidades habitacionais viabilizadas por meio de subsídios, aportes do FPHIS e PP | Capitão Telhada |
| SUBEMENDA Nº 21 às emendas de nº 166, 193, 233 e 255 | PROGRAMA 2507 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PRODUTO 1989 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS E C.H. DA CDHU Produto 2130 - Domicílios beneficiados pela regularização fundiária de núcleos p/ cidade legal | Márcia Lia (166), Dr. Jorge do Carmo (193), Rômulo Fernandes (233), Bancada do PT (255) |

| | | |
|--|--|---|
| SUBEMENDA Nº 22 às emendas de nº 24, 163, 188, 437, 453 e 729 | PROGRAMA 2508 – PROVISÃO HABITACIONAL Produto 1942 - Unidades habitacionais produzidas ou adquiridas | Márcia Lia (163), Dr. Jorge do Carmo (188), |
| SUBEMENDA Nº 23 às emendas de nº 165, 187, 305, 311, 322, 325, 434 e 451 | PROGRAMA 2510 – URBANIZAÇÃO E MELHORIAS Produto 1968 - Domicílios beneficiados por urbanização e melhorias habitacionais e urbanas | Márcia Lia (165), Dr. Jorge do Carmo (187, 305, 311), Bancada do PT (322,325) |
| SUBEMENDA Nº 24 às emendas de nº 657 e 671 | PROGRAMA 2617 - EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO Produto 2290 - Pesquisa e inovação em conservação da fauna, meio ambiente e biotecnologia | Monica Seixas do Movimento Pretas |
| SUBEMENDA nº 25 às emendas de nº 5, 31, 103, 108, 110 e 587 | PROGRAMA 2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE Produto 2170 - Promoção da coexistência humano-fauna- silvestre-cães-gatos Produto 2173 - Proteção, amparo e bem-estar de cães e gatos | sem emendas da esquerda |
| SUBEMENDA Nº 26 às emendas de nº 3, 101, 102, 106, 113, 114, 115, 120, 126, 128, 131, 132, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 158, 269, 270, 320, 387, 597, 598, 599, 675 e 725 | PROGRAMA 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2469 - Estradas municipais pavimentadas e perenizadas Produto 2472 - Rodovias estaduais implantadas e pavimentadas | Bancada do PT (320), |

| | | |
|---|--|--|
| SUBEMENDA Nº 27 às emendas de nº 154, 155, 156, 157, 159, 160, 179, 184, 206, 478, 504, 516, 517, 551, 583, 663, 726 e 732 | PROGRAMA 3518 – POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Produto 2348 - Refeições oferecidas em unidades fixas Produto 2393 - Refeições oferecidas em unidades móveis | Dr. Jorge do Carmo (184), Bancada do PT (206), Márcia Lia (504, 516, 517), Beth Sáhão (583), Ana Perugini (663), |
| SUBEMENDA Nº 28 às emendas de nº 411 e 474 | PROGRAMA 3703 - PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE - PITU VIVO Produto 2609 - Apoio na implantação de sistemas de média capacidade em cidades das regiões metr. | Ediane Maria |
| Somos, pois, favoráveis à emenda de nº 224 | PROGRAMA 3707 – EXP. MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS – PITU EM MARCHA Verifica-se que foram apresentadas algumas emendas pra fins de modificação do Programa 3707. Com relação à emenda de nº 224, a proposta visa a corrigir termo erroneamente utilizado na redação original da descrição do Produto 2267, com relação à gratuidade do transporte para pessoas com deficiência, razão pela qual a emenda deve prosperar. . | Andréa Werner |
| SUBEMENDA Nº 29 às emendas de nº 391 e 398 | PROGRAMA 3936 – DESENVOLVIMENTO E EXCELÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DELEGADOS (09.a – Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente, por meio de mais apoio financeiro, tecnológico e técnico.) Produto 2245 - Passageiros transportados c/ qualidade na linha em op. Conced.linha 9-esmeralda Produto 2247 - Passageiros transportados c/ qualidade na linha em oper. Concedida_linha 7_rubi | Ediane Maria |

| | | |
|---|--|---|
| SUBEMENDA Nº 30 às emendas de nº 245, 267, 475, 481 e 628 | PROGRAMA 4113 – ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO Produto 1856 - Promoção de eventos de lazer ativo Produto 1858 - Bolsas talento esportivo Produto 1883 - Incentivo paulista ao esporte - lei paulista de incentivo ao esporte | Márcia Lia (245), Bancada do PT (267), |
| SUBEMENDA Nº 31 às emendas de nº 402 e 406 | PROGRAMA 4200 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS VULNERÁVEIS (Incluí 5 - Igualdade de gênero e 5.2 – Eliminar a violência contra mulheres e meninas, incluindo o tráfico e a exploração sexual Produto 1875 - Atendimento direto, integral e multidisciplinar de assistência jurídica Produto 2379 - Atendimento suplementar de assistência técnica Produto 2383 - Atividades de participação da sociedade civil Produto 2386 – Aperfeiçoamento dos recursos humanos Produto 2390 - Educação em direitos | emenda 402 e 406 (Ediane Maria) |
| SUBEMENDA Nº 32 às emendas de nº 33, 260, 279, 282, 308, 337, 358, 384, 494 e 538 | PROGRAMA 4704 - EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Produto 2143 - Incentivo ao paradesporto de alto rendimento Produto 2146 - Apoio técnico para municípios em políticas de direito das pessoas com deficiência Produto: 2147 - Plano integrado para transtorno do espectro autista (TEA) Produto 2148 - Centros da cidadania para pessoa com deficiência | Márcia Lia (260, 494), Bancada do PT (279, 282), Emídio de Souza (337, 384) |
| SUBEMENDA Nº 33 à emenda de nº 292 | PROGRAMA 4807 – ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO Produto 1917 - Instalações construídas e adequadas | Guilherme Cortez |
| SUBEMENDA Nº 34 à emenda de nº 344 | PROGRAMA 4809 – PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA Produto 2468 - Formação inicial e educação continuada oferecida pelo cps Produto 2473 - Desenvolvimento e aperfeiçoamento de docentes e servidores | Bancada do PT (344) |

| | | |
|---|---|--|
| SUBEMENDA Nº 35 às emendas de nº 20 e 123 | <p>PROGRAMA 5005 – INFRAESTRUTURA PARA CONSOLIDAÇÃO DO TURISMO</p> <p>Produto 2412 – Promoção e comunicação do turismo Produto 2413 – Desenvolvimento do turismo no Estado de São Paulo Produto 2430 – Infraestrutura para consolidação do turismo</p> | |
| EMENDA “A” | <p>I - Dê-se a seguinte redação ao artigo 14 do Projeto de lei nº 1244/2023;</p> <p>“Artigo 14 – O Poder Executivo publicará anualmente, em ato próprio, as metas de resultados de todos os programas e dos indicadores de produtos do PPA 2024-2027 para o respectivo exercício, no prazo de trinta dias contados da publicação da lei orçamentária anual.</p> <p>Parágrafo único – Excepcionalmente no primeiro ano de vigência do PPA 2024-2027, o prazo referido no caput deste artigo será contado da publicação desta lei.”</p> | |
| EMENDA “A” | <p>II - Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo ao Projeto de lei nº 1244/2023, renumerando-se os demais:</p> <p>“Artigo nº - O parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 17.863, de 22 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>Artigo 3º-</p> <p>‘Parágrafo único - Durante o exercício financeiro de 2024, a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação, inclusive aquela decorrente dos resultados da aplicação do artigo 43 da Lei nº 17.843, de 7 de novembro de 2023.’” (NR)</p> | |

| | | |
|------------|--|--|
| EMENDA "A" | <p>III - Proceda-se às seguintes modificações no Anexo II do Projeto de Lei nº 1244, de 2023:</p> <p>PROGRAMA 2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO</p> <p>Produto 2177 - Centro revitalizado e seguro</p> <p>Produto 2299 - Cuidado integral da saúde de usuários de substâncias psicoativas - projeto hub</p> <p>Produto 2628 - Acolhimento terapêutico e repúblicas para dependentes químicos</p> <p>PROGRAMA 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO</p> <p>Produto 2508 – Acesso a medicamentos padronizados no SUS/ uso racional de medicamentos - URM</p> <p>Produto 2571 - Entrega de medicamentos e outros produtos de saúde de forma presencial e no domicílio do paciente</p> <p>PROGRAMA 1049 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - DESENVOLVE SP</p> <p>Produto 2562 – Repasses financeiros</p> <p>Ações: (...)</p> <p>1191 – Repasse de recursos ao Fundo de Desenvolvimento do Vale do Ribeira</p> <p>PROGRAMA 3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP. PENAL, EGRESSOS E SEUS FAMILIARES</p> <p>Produto 1851 - Sistema de inteligência e segurança do sistema prisional</p> | |
|------------|--|--|

A relatora não incorporou uma serie de emendas como o demonstrativo de investimentos, ampliam a transparência da execução do PPA, recursos para as audiências públicas e o fim sigilo fiscal nos demonstrativos da renúncia de receita, seja por setor ou subsetor.

3. Conclusões.

Por todos estes aspectos apontados anteriormente entendemos que o projeto de lei do Plano Plurianual encontra-se distante dos anseios da população paulista, apresentando falhas enquanto instrumento de planejamento.

Uma vez que o relatório apresentado pelo ilustre Deputada Fabiana Barroso não conseguiu corrigir os problemas levantados, apresentamos abaixo nosso voto em separado.

O presente relatório constante neste voto contrário se busca garantir um Plano Plurianual/PPA mais realista, participativo e transparente.

Para tanto, este voto contrário busca aperfeiçoar a matéria em questão acolhendo todas as emendas elaboradas pelos parlamentares, sobretudo aquelas que visam elevar as metas e os valores constantes em programas, visto que este PPA apresenta sensível redução dos investimentos previstos em relação ao PPA anterior.

Cumprir lembrar ainda que os valores, metas e programas acolhidos ainda podem ser vetados pelo governador, dando enormes prerrogativas ao Poder Executivo.

Uma vez que não existe óbice de ordem constitucional, legal, jurídica e financeira que possa ser levantado contra a propositura, só nos resta recomendar:

1) Aprovação do Projeto de Lei 1244 / 2023;

2-) Pela aprovação das emendas para atendimentos das demandas das Audiências Públicas regionais para os orçamentos de 2024 a 2027 realizadas pela comissão de finanças da Alesp. Emenda: 212 (quadro para atendimento da demanda) e 213

3-) Pela aprovação de emenda que ampliam a transparência: emenda 229 (garantir acesso dos deputados ao sistema de acompanhamento do PPA), 253 (maior transparência a abertura de créditos suplementares) e 227 (amplia transparência na execução do PPA)

4-) Pela aprovação de emendas para secretaria da mulher : 203 (prever que todas as Delegacias da Mulher estejam em funcionamento 24h), 338 (monitora igualdade salarial entre homens e mulheres; fornecimento de absorventes para mulheres em situação de vulnerabilidade e prevê a implementação da Casa da Mulher Brasileira), 340 (instalação de Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher no Tribunal de justiça)

5-) Pela aprovação da Emenda 350 (sistema de monitoramento e a avaliação de benefícios fiscais e sua revisão periódica)

6-) Pela aprovação da emenda 230 (inserir e modificar novos objetivos estratégicos),

7-) Pela aprovação de emendas contra a privatizações: 290 (extinguir produtos ligados à privatização do patrimônio público) e 317 (Sabesp)

8-) Pela aprovação das emendas para a agricultura: 295 (agricultura sustentável, agroecológica e orgânica como objetivo estratégico), 298 (reforma agrária como objetivo estratégico), 300 (combate às mudanças climáticas como objetivo estratégico), 312 (programa de dignidade e desenvolvimento nas políticas fundiária e agrária, incluindo o Itesp) e 314 (cria programa de fomento à agroecologia e produção orgânica)

9-) Pela aprovação da Emenda 304 (desenvolvimento da ciência e tecnologia e fomento à pesquisa como objetivo estratégico)

10-) Pela aprovação da Emenda 216 (Sistema de Compliance, aliado ao combate à discriminação)

11-) Pela aprovação das emendas para a cultura: 393 (ampliar as bolsas de pesquisas concedidas pelo Centro de Estudos), 716 (mais projetos no PROAC e fomento à cultura mais equânime), 717 (implementação do ensino da história e cultura afro-brasileira no ensino básico) e 718 (sistema estadual de cultura)

12-) Pela aprovação das emendas para a educação: 717 (implementação do ensino da história e cultura afro-brasileira no ensino básico), 199 (mais escolas com ações de convivência e proteção escolar), 256 (ampliar matrículas no ensino de graduação), 291 (utilização de livros didáticos em sala de aula das escolas da rede estadual), 344 (ampliar meta de matrículas ofertadas no Centro Paula Souza), 382

(alterar meta do indicador para aumentar o percentual de estudantes com nota maior que 5 no Provão Paulista), 388 (taxa média de evasão dos estudantes no ensino médio)

13-) Aprovação das emendas para o Desenvolvimento Social: 206 (mais unidades Bom Prato)

14-) Aprovação das Emendas para os Esportes : 297 (ampliar projetos de incentivo ao esporte), 268 (aumenta meta de unidades atendidas com kits, materiais e centros esportivos), 271 (aumenta o número de centros de formação e treinamento e de atletas participando de campeonatos), 274 (mais equipamentos esportivos), 278 (amplia número de professores capacitados no São Paulo Olímpico),

15-) Aprovação de emendas para atender as demandas do Funcionalismo: 318 (aumento do número de servidores ativos do IAMSPE), 329 (prever produto de reajuste do vale alimentação dos servidores públicos) e 331 (ampliação do quadro de servidores ativos da Saúde)

16-) Aprovação das Emenda para Habitação: 255 (ampliar meta de regularização fundiária), 322 (ampliar o número de domicílios beneficiados por urbanização e melhorias habitacionais), 325 (amplia meta de domicílios beneficiados por melhorias urbanas), 378 (unidades habitacionais reformadas ou beneficiadas para pessoas que morem em área de risco), 381 (construir moradias para pessoas removidas de encostas do litoral e/ou áreas de risco).

17-) Aprovação de Emenda para Justiça e Cidadania: 261 (ampliar orçamento da Fundação Casa), 265 (ampliar orçamento de programa de direitos humanos)

18-) Aprovação de Emendas o Meio ambiente, infraestrutura e logística: Meio ambiente: Emenda 248 (prever sistema de sirene implantados para alertar sobre emergências climáticas nos municípios), 375 (aumenta os indicadores das ações para fortalecimento do planejamento, da gestão ambiental e da estratégia climática), 376 (aumenta o número de famílias e comunidades tradicionais beneficiadas com ações socioambientais), 377 (aumenta a meta de coleta e tratamento de esgoto nos municípios da UGRHI Tietê), 379 (aumenta metas ambiciosas para conservar, recuperar e regenerar os recursos naturais), 380 (aumenta meta dos indicadores de educação ambiental, pesquisa científica, inovação tecnológica e gestão do conhecimento) e 390 (amplia o orçamento do programa de Proteção, Conservação, Restauração e Uso Sustentável da Biodiversidade)

19-) Aprovação das Emendas para Pessoa com Deficiência: Emenda 279 (ampliar incentivos ao paradesporto), 282 (metas do plano integrado para Transtorno do Espectro Autista (TEA)), 284 (amplia indicador de fomento à empregabilidade da pessoa com deficiência), 286 (mais projetos e programas de paradesporto) e 288 (melhora da qualidade de vida e do desenvolvimento das pessoas com Deficiência.)

20-) Aprovação das Emendas para População de rua: 346 (oferta de Bolsa trabalho), 349 (contratação de pessoas em situação de rua), 359 (Gratuidade do Programa Bom Prato para a População em Situação de Rua), 362 (“Moradia Primeiro e Definitiva para a População em Situação de Rua”) e 366 (Cria o Programa – Política Estadual para a População em Situação de Rua)

21-) Aprovação das Emendas para a Saúde: 207 (alterar a meta do indicador Percentual de cobertura de pré-natal nas unidades básicas de saúde), 208 (ampliar metas de indicadores do programa de atenção em saúde mental), 210 (ampliar meta de cobertura vacinal), 242 (ampliar a meta de aumento de leitos psiquiátricos em Hospitais Gerais), 251 (ampliação de leitos psiquiátricos em Hospitais Gerais), 252 (aporte financeiro aos municípios para complementar o incentivo para aquisição de medicamentos na atenção básica), 273 (ações de combate à dengue), 333 (aporte financeiro aos municípios para aquisição de medicamentos), 334 (amplia meta de acolhimento terapêutico e repúblicas para dependentes químicos), 335 (amplia leitos psiquiátricos em Hospitais Gerais) e 336 (ampliar número de leitos disponíveis para internações por uso de substância psicoativas)

22-) Aprovação das Emendas para Segurança Pública: Emenda 201 (saúde mental dos policiais militares), 202 (produto de câmeras portáteis nos uniformes dos Policiais Militares), 254 (Programa 3814 - EGRESSOS E SEUS FAMILIARES) e 303 (produto de redução da letalidade policial)

23-) Aprovação da emenda 320 (pavimentação de estradas municipais)

24-) Subemenda A- Remaneja recursos para os programas abrangidos pelas emendas 237, 238, 240, 263, 306, 309, 313, 324, 328, 332,383, 386 :

| Suplementação (+) | |
|--------------------------|--|
| Programa: | 3500 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Órgão: | 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |

| Orçamento do Programa | Total PPA |
|------------------------------|------------------|
| Valor Global (R\$): | 500.000.000 |
| <i>Orçamentárias</i> | 500.000.000 |
| Corrente | 500.000.000 |
| Capital | |
| <i>Não-Orçamentárias</i> | |

| Suplementação (+) | |
|------------------------------|--|
| Programa: | 612 - POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO |
| Órgão: | 16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER |
| Orçamento do Programa | Total PPA |
| Valor Global (R\$): | 100.000.000 |
| <i>Orçamentárias</i> | 100.000.000 |
| Corrente | 100.000.000 |
| Capital | |
| <i>Não-Orçamentárias</i> | |

| Suplementação (+) | |
|------------------------------|---|
| Programa: | 1319 - Inovação Agropecuária |
| Órgão: | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |
| Orçamento do Programa | Total PPA |
| Valor Global (R\$): | 100.000.000 |
| <i>Orçamentárias</i> | 100.000.000 |
| Corrente | 100.000.000 |
| Capital | |
| <i>Não-Orçamentárias</i> | |

| Suplementação (+) | |
|--------------------------|-----------------------------|
| Programa: | 1317 - Produção Sustentável |

| | |
|------------------------------|---|
| Órgão: | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |
| Orçamento do Programa | Total PPA |
| Valor Global (R\$): | 100.000.000 |
| <i>Orçamentárias</i> | 100.000.000 |
| Corrente | 71.229.300 |
| Capital | 28.770.700 |
| <i>Não-Orçamentárias</i> | |

| Suplementação (+) | |
|------------------------------|---|
| Programa: | 1316 - Defesa Agropecuária e Sustentabilidade Sanitária Integrada a Segurança Alimentar |
| Órgão: | 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |
| Orçamento do Programa | Total PPA |
| Valor Global (R\$): | 100.000.000 |
| <i>Orçamentárias</i> | 100.000.000 |
| Corrente | |
| Capital | 100.000.000 |
| <i>Não-Orçamentárias</i> | |

| Suplementação (+) | |
|------------------------------|--|
| 2510 | URBANIZAÇÃO E MELHORIAS |
| Órgão: | 25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
| Orçamento do Programa | Total PPA |
| Valor Global (R\$): | 500.000.000 |
| <i>Orçamentárias</i> | 500.000.000 |
| Corrente | |
| Capital | 500.000.000 |
| <i>Não-Orçamentárias</i> | |

| Suplementação (+) | |
|------------------------------|---|
| Programa: | 2617 - Educação ambiental, pesquisa científica, inovação tecnológica e gestão do conhecimento |
| Órgão: | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| Orçamento do Programa | Total PPA |
| Valor Global (R\$): | 100.000.000 |
| <i>Orçamentárias</i> | 100.000.000 |
| Corrente | |
| Capital | 100.000.000 |
| <i>Não-Orçamentárias</i> | |

| Suplementação (+) | |
|------------------------------|---|
| Programa: | Programa 2619 - Fortalecimento do Planejamento, da Gestão Ambiental e da Estratégia Climática |
| Órgão: | 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA |
| Orçamento do Programa | Total PPA |
| Valor Global (R\$): | 100.000.000 |
| <i>Orçamentárias</i> | 100.000.000 |
| Corrente | |
| Capital | 100.000.000 |
| <i>Não-Orçamentárias</i> | |

| Suplementação (+) | |
|------------------------------|--|
| Programa: | 4704 - EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA |
| Órgão: | 47000 - SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |
| Orçamento do Programa | Total PPA |
| Valor Global (R\$): | 100.000.000 |
| <i>Orçamentárias</i> | 100.000.000 |
| Corrente | 100.000.000 |
| Capital | |
| <i>Não-Orçamentárias</i> | |

| Suplementação (+) | |
|------------------------------|---|
| Programa: | 3706 : EXPANSÃO, MODERNIZ. E GESTÃO DO TRANSP. BAIXA/MÉDIA CAPACID.-PITU EM MARCHA |
| Órgão: | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| Orçamento do Programa | Total PPA |
| Valor Global (R\$): | 100.000.000 |
| <i>Orçamentárias</i> | 100.000.000 |
| Corrente | |
| Capital | 100.000.000 |
| <i>Não-Orçamentárias</i> | |

| Suplementação (+) | |
|------------------------------|---|
| Programa: | 3707 : EXP., MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA |
| Órgão: | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| Orçamento do Programa | Total PPA |
| Valor Global (R\$): | 100.000.000 |
| <i>Orçamentárias</i> | 100.000.000 |
| Corrente | |
| Capital | 100.000.000 |
| <i>Não-Orçamentárias</i> | |

| Suplementação (+) |
|--------------------------|
|--------------------------|

| | |
|------------------------------|---|
| Programa: | 3709 : RENOVAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DA EFCJ |
| Órgão: | 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS |
| Orçamento do Programa | Total PPA |
| Valor Global (R\$): | 88.185.428 |
| <i>Orçamentárias</i> | 88.185.428 |
| Corrente | |
| Capital | 88.185.428 |
| <i>Não-Orçamentárias</i> | |

| | |
|------------------------------|--------------------------------------|
| Redução (-) | |
| Programa: | 2930: COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| Órgão: | 29000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO |
| Orçamento do Programa | Total PPA |
| Valor Global (R\$): | 771.229.300 |
| <i>Orçamentárias</i> | 771.229.300 |
| Corrente | 771.229.300 |
| Capital | |
| <i>Não-Orçamentárias</i> | |
| Redução (-) | |
| Programa: | 2030 : GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA |

| | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|----|----|----|----|---------|------|
| Implantação, CONSTRUÇÕES E REFORMAS (unidade) | | | | 30 | 30 | 30 | 30 | unidade | soma |
|---|--|--|--|----|----|----|----|---------|------|

Altera o produto 1968 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS

| Indicadores do Produto | Fonte | Linha de base | | Metas anuais do Produto | | | | Meta final PPA | | |
|---|-------|---------------|--------|-------------------------|--------|--------|------|----------------|--------|------|
| | | Ano | Valor | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | Valor | Regra | |
| NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS (unidade) | | 2023 | 22.000 | 22.000 | 22.000 | 22.000 | | 22.000 | 88.000 | soma |

| Indicadores do Produto | Fonte | Linha de base | | Metas anuais do Produto | | | | Meta final PPA | | |
|--|-------|---------------|--------|-------------------------|--------|--------|------|----------------|--------|-------|
| | | Ano | Valor | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | Valor | Regra | |
| NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS NAS REGIÕES METROPOLITANAS (unidade) | | 2023 | 15.500 | 15.500 | 15.500 | 15.500 | | 15.500 | 62.000 | Média |

Este é o nosso parecer,

Luiz Claudio Marcolino

Enio Tatto